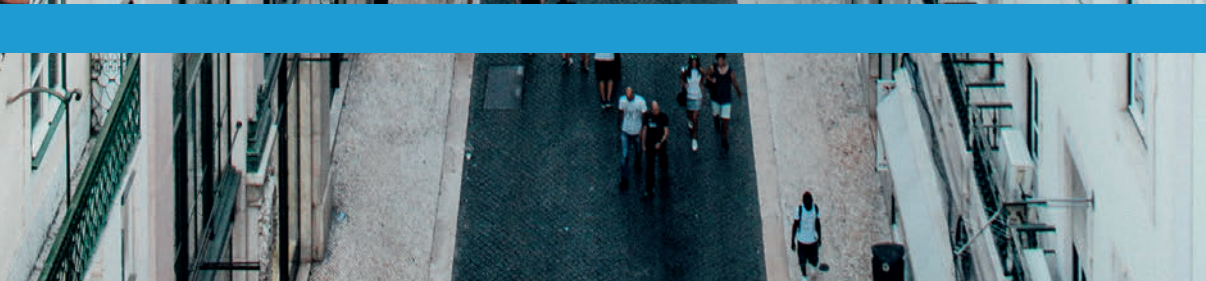


Portugal, Balanço Social 2020

Um retrato do país e dos efeitos da pandemia

SUSANA PERALTA, BRUNO P. CARVALHO, MARIANA ESTEVES





Conteúdo

1 INTRODUÇÃO	11
2 OS RECURSOS DAS FAMÍLIAS PORTUGUESAS EM 2019	17
2.1 Incidência da pobreza	18
2.2 Intensidade e severidade da pobreza	22
3 A PERSISTÊNCIA DA POBREZA	25
4 PARA ALÉM DO RENDIMENTO	29
4.1 Privação material: indicador oficial do Eurostat	30
4.2 Outras privações essenciais	34
5 DESIGUALDADE DO RENDIMENTO	47
6 IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS	53
7 PERCEÇÕES E ATITUDES FACE AO ESTADO SOCIAL	59
8 DIFERENÇAS REGIONAIS EM 2019	65
9 COMO VIVEM AS CRIANÇAS EM PORTUGAL?	69
9.1 Educação	72
9.2 Pobreza multidimensional	77
10 RETRATO MACROECONÓMICO	79
10.1 PIB, produtividade e dívida	80
10.2 Emprego e mercado de trabalho	83
10.3 Rendimento, consumo e poupança	85
10.4 Proteção social e condições de vida	87
11 O IMPACTO DA CRISE PANDÉMICA	91
11.1 A covid-19 em Portugal	94
11.2 Saúde	101
11.3 Educação	109
11.4 Mercado de Trabalho	121
11.5 Poupança e Consumo	140
11.6 Endividamento	144
11.7 Grandes Agregados Macroeconómicos	148
12 QUESTÕES METODOLÓGICAS	151
12.1 Como medir a pobreza	152
12.2 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento	155
12.3 Inquérito Social Europeu	157
12.4 Indicadores utilizados ao longo do relatório	158
13 ANEXOS	169
13.1 Anexo I	170
13.2 Anexo II	172

Lista de Figuras

1. Evolução da pobreza e exclusão social – Indicadores Europa 2020 (%)	12
2. Desigualdades salariais em 2019, por nível de escolaridade (%)	36
3. Despesas do Estado em educação (% do PIB)	37
4. Despesas do Estado em saúde (% do PIB)	40
5. Participação em atividades sociais comparativamente a pessoas da mesma idade (%)	43
6. Interessa-se pela política? (%)	44
7. Frequência do uso de internet (%)	45
8. Curvas de Lorenz	49
9. Curvas de Lorenz antes e depois de transferências sociais, 2019	56
10. Confiança nas instituições (%)	61
11. Satisfação com o modo como a democracia funciona (%)	62
12. O estado da saúde e educação no país (%)	63
13. Coeficiente de Gini, por município	67
14. Número de horas semanais na creche e no ensino pré-escolar	72
15. Prevalência de negativas em provas nacionais de alunos SASE (base: prevalência de negativas em alunos não SASE)	74
16. Média notas positivas	76
17. Agregados macro I	81
18. Agregados macro II	81
19. Agregados macro III	82
20. Taxa de desemprego, total e por nível de escolaridade	83
21. Salário mínimo nacional, a preços correntes e constantes (valor mensal, €)	84
22. Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem, total e por nível de qualificação (€)	84
23. Poupança e ordenados/salários no total do rendimento disponível dos particulares	85
24. Endividamento do setor não financeiro, famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (milhares de milhões €)	86
25. Rendimento médio disponível das famílias (€)	86

26. Pensão média anual da Segurança Social, total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice (€)	87
27. Beneficiários da Segurança Social das funções de sobrevivência e de velhice por tipo de pensão ou subsídio (milhares de €)	88
28. Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social com pensões inferiores ao salário mínimo nacional (milhares de €)	88
29. Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, subsídio social de desemprego, subsídio de desemprego e subsídio de doença (milhares de €)	89
30. Número de beneficiários do abono de família para crianças e jovens da Segurança Social (milhares de €)	89
31. Evolução dos novos casos confirmados de covid-19 em Portugal	94
32. Tendências de mobilidade de fevereiro a setembro de 2020	99
33. Rácio de óbitos em 2020 face ao período homólogo	101
34. Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal	102
35. Evolução Internamentos nos UCI e Enfermarias covid-19	103
36. Evolução cirurgias em ambulatório (em milhares)	104
37. Evolução consultas presenciais nos cuidados de saúde primários (em milhares)	105
38. Evolução consultas não presenciais ou inespecíficas nos cuidados de saúde primários	105
39. Rácio entre os recursos humanos nos hospitais em 2020 e no período homólogo	106
40. Audiências <i>RTP Memória</i>	110
41. Audiências <i>RTP Memória</i> em minutos, por grupo etário (minutos)	110
42. Rácio audiências de 2020 da <i>RTP Memória</i> face ao mês homólogo, por classe social	111
43. Desvantagem de alunos SASE no acesso a computador (%)	113
44. Desvantagem de alunos SASE no acesso a internet (%)	114
45. Velocidade Download	116
46. Velocidade Upload	117
47. Meios de comunicação digital utilizados pelos docentes (%)	118
48. Acolhimento de filhos e outros dependentes de profissionais dos serviços essenciais	120

49. Refeições servidas pelas escolas (%)	120
50. Situação profissional depois do início da pandemia em Portugal, por nível de escolaridade	122
51. Número de trabalhadores com documento submetido para <i>layoff</i> simplificado (em milhares)	123
52. Total de beneficiários do RSI (em milhares)	126
53. Taxa de desemprego mensal (%)	127
54. Total de inscritos no IEFP (em milhares)	128
55. Inscritos no IEFP, por género	129
56. Rácio de inscritos no IEFP, por nível de escolaridade (%)	130
57. Rácio de inscritos no IEFP, por grupo etário	130
58. Razão para ter deixado de trabalhar, por nível de escolaridade	131
59. Motivos de inscrição nos centros de emprego	132
60. Distribuição setorial do Teletrabalho e do <i>layoff</i> simplificado (%)	134
61. Pedidos de <i>layoff</i> simplificado, por setor e género	135
62. Profissões que podem ser exercidas em casa, salário médio e nível de <i>layoff</i> do setor	136
63. Características dos setores mais afetados pela pandemia (%)	139
64. Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares (%)	140
65. Taxa de variação anual dos depósitos de particulares e dos depósitos das Sociedades Não Financeiras (%)	141
66. Empréstimos ao Setor Não Financeiro e a Particulares (%)	144
67. Taxa de variação anual de empréstimos a particulares, por tipo de crédito (%)	145
68. Percentagem de devedores em incumprimento em Portugal (%)	146
69. Moratórias de crédito, por tipo de crédito e tipo de cliente	147
70. Taxa de variação homóloga do PIB (%)	148
71. Saldo das Administrações Públicas (% PIB)	149
72. Dívida Pública (% PIB)	149

Lista de Tabelas

1. Pobreza e exclusão social – Indicadores Europa 2020 (%)	13
2. Distribuição da população em risco de pobreza após transferências sociais	19
3. Outros indicadores	21
4. Intensidade e severidade da pobreza	23
5. Persistência da Pobreza: 2016–2019	27
6. Privação material em Portugal	31
7. Privação material, por estado de pobreza	31
8. Itens de privação material na população total e na população em risco de pobreza	32
9. Risco de pobreza e privação material em 2018 e 2019 (%)	33
10. Intensidade laboral em Portugal	35
11. Nível de escolaridade dos adultos em Portugal (25 a 64 anos) (%)	36
12. Desigualdades salariais entre géneros, por nível de escolaridade (%)	37
13. Privação de saúde	38
14. Privação habitacional	41
15. Encargos excessivos com a habitação	42
16. Percentagem de rendimento e de rendimento acumulado	48
17. Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos	50
18. Situação laboral e nível de educação nos quintis de rendimento em 2018	51
19. Transferências sociais ao nível do indivíduo	54
20. Transferências sociais ao nível do agregado	55
21. Desigualdade e pobreza, antes e depois de transferências sociais	57
22. Valores relativos à justiça social	60
23. Taxa de risco de pobreza, Portugal e Região	66
24. Coeficiente de Gini	67
25. Medidas de pobreza e desigualdade social: famílias sem crianças, com crianças e monoparentais	70
26. Taxa de risco de pobreza por composição familiar do agregado	71
27. Desigualdade e pobreza nas crianças, antes e depois de transferências sociais	71
28. Pobreza Multidimensional nas crianças	77

29. Dados Administrativos	92
30. Dados de Inquéritos	93
31. Calendário covid-19 em Portugal - Principais acontecimentos	96
32. Despesas orçamentais com medidas ao combate à covid-19	97
33. Como é que processamos a informação sobre a pandemia? (%)	100
34. Indicadores de Saúde Mental durante o confinamento (%)	108
35. Evolução da % de alunos sem internet	115
36. Como é que os docentes avaliam a realidade de ensino a distância	119
37. Adesão das empresas ao <i>layoff</i> simplificado e outras medidas de apoio	124
38. Suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas	125
39. Volume de compras com meios de pagamento eletrónico, setores em crise	138
40. Distribuição dos pagamentos (%)	143
41. Principais características da população	156
42. Setores de atividade económica	160
43. Medidas de confinamento, restrição e de confinamento (10/03/2020 a 30/09/2020)	170
44. Medidas apoio economia e empresas	172
45. Dados utilizados	174

Agradecimentos

Agradecemos em primeiro lugar à Fundação “la Caixa”, parceira da Nova SBE na Iniciativa para a Equidade Social, uma iniciativa plurianual, que visa impulsionar o setor social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando um retrato do setor social em Portugal e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. Este relatório “Portugal, Balanço Social” é um dos projetos centrais desta parceria e tem por objetivo promover o conhecimento e discussão pública através de um relatório público e anual sobre o Estado Social de Portugal. O relatório fará todos os anos um retrato socioeconómico das famílias portuguesas, com ênfase nas situações de privação e exclusão e, quando possível, no acesso às respostas sociais existentes em Portugal ou caracterizando em maior detalhe um tema em particular. Neste relatório de 2020 foi abordado o tema inevitável do impacto social da pandemia covid-19.

Queremos agradecer a colaboração do António Barreto, José Pena do Amaral e Maria João Cabral que, ao longo de várias reuniões e conversas, nos ajudaram a melhorar o produto final. A Joana Castro e Costa foi essencial na coordenação da ligação entre a Nova SBE e a Fundação “la Caixa”. Também estamos gratos ao Carlos Farinha Rodrigues, sempre disponível para partilhar o muito que sabe sobre as medidas de desigualdade. A Ana Fontoura Gouveia e a Margarida Araújo estiveram presentes no início do projeto e na conceção do mesmo, pelo que lhes devemos um agradecimento especial.

O capítulo sobre a crise pandémica representava um desafio especial, porque não é fácil caracterizar uma crise desta dimensão em simultâneo com a sua ocorrência. Por isso, contamos com a ajuda de muitas pessoas e instituições, que generosamente partilharam os dados que foram recolhendo ao longo dos meses.

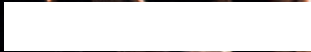
Agradecemos por isso à equipa de “Diários de uma Pandemia” (ISPUP/ INESC TEC), nomeadamente, ao Henrique Barros, Artur Rocha, Raquel Lucas, Ana Cristina Santos, Ana Isabel Ribeiro, Carla Lopes, Daniela Correia, Elisabete Ramos, Gonçalo Gonçalves, Henrique Barros, Joana Araújo, Makram Talih, Margarida Tavares, Milton Severo, Nuno Lunet, Paula Meireles, Raquel Duarte, Rui Camacho, Sílvia Fraga, Sofia Correia, Susana Silva e Teresa Leão.

À equipa de “O Impacto Social da Pandemia - Estudo ICS/ISCTE Covid 19” (ICS/ISCTE), designadamente, ao Pedro Magalhães, Rita Gouveia, Rui Costa Lopes e Pedro Adão e Silva. À equipa do “Inquérito sobre o Ensino a Distância” (Centro de Economia da Educação da Nova SBE), Ana Balcão Reis, Gonçalo Lima, Luís Catela Nunes, Pedro Freitas e Tiago Alves. Por último, ao Pedro Pita Barros, Eduardo Costa e Sara Almeida do “Inquérito da Nova SBE/Visão” (Nova SBE).

Um agradecimento também à GfK que nos facultou os dados das audiências da RTP Memória, em especial à Joelma Garcia e ao Rui Lopes.

Agradecemos também os comentários e apoio da Carolina Nunes, Joana Alves, João Pereira dos Santos, Marta Nisa, Pedro Freitas, Rita Fonseca, bem como à Joana Fernandes pela revisão do texto.

N 205 23 LUG





1. Introdução

Em 2010, a União Europeia lançava a Estratégia 2020, “uma visão para uma economia social de mercado” que iria definir a Europa do século XXI. A Comissão Europeia já havia reconhecido, em 2009, que o produto interno bruto (PIB) “não pode servir de base aos debates sobre políticas em todos os domínios”, dado que não mede dimensões como “a sustentabilidade ambiental nem a inclusão social” (Comissão Europeia, 2009). A Estratégia 2020 assenta num crescimento simultaneamente inteligente, sustentável e inclusivo, o que se traduz num conjunto de objetivos quantificáveis, a atingir em 2020, em cinco áreas-chave: emprego, investigação e desenvolvimento, alterações climáticas e energia, educação e, finalmente, pobreza e exclusão social.

Portugal está ainda acima da média da União Europeia (UE) nos indicadores de taxa de risco de pobreza e exclusão social, taxa de risco de pobreza e taxa de privação material. Apenas a percentagem de pessoas em agregados com baixa intensidade laboral é menor em Portugal do que na média da União, o que em muito se deve às elevadas taxas de privação laboral em países como a Bélgica, a Irlanda e a Grécia. A Grécia é o país com maior percentagem de pessoas em agregados com baixa intensidade laboral (13,8% vs. 6,2% em Portugal). A Chéquia tem não só a menor taxa de risco de pobreza da UE (10,1%), como a menor percentagem de pessoas com baixa intensidade laboral (4,2%). O país com maior taxa de privação material severa é a Bulgária (19,9% vs. 5,6% em Portugal) e a Roménia o país com maior taxa de risco de pobreza (23,8% vs. 17,2% em Portugal). No Luxemburgo, apenas 1,3% da população tem privação material severa.

	Taxa pobreza ou exclusão social	Taxa risco pobreza	Taxa privação material severa	% pessoas em agregados baixa intensidade laboral
União Europeia (27)	20,9	16,5	5,4	8,3
Bélgica	19,5	14,8	4,4	12,4
Bulgária	32,5	22,6	19,9	9,3
Chéquia	12,5	10,1	2,7	4,2
Dinamarca	16,3	12,5	2,6	9,3
Alemanha	17,4	14,8	2,6	7,6
Estónia	24,3	21,7	3,3	5,4
Irlanda	20,6	13,1	5,4	13,6
Grécia	30,0	17,9	16,2	13,8
Espanha	25,3	20,7	4,7	10,8
França	17,9	13,6	4,7	7,9
Croácia	23,3	18,3	7,2	9,2
Itália	25,6	20,1	7,4	10,0
Chipre	22,3	14,7	9,1	6,8
Letónia	27,3	22,9	7,8	7,6
Lituânia	26,3	20,6	9,4	7,5
Luxemburgo	20,6	17,5	1,3	7,5
Hungria	18,9	12,3	8,7	5,0
Malta	20,1	17,1	3,6	4,9
Países Baixos	16,5	13,2	2,5	9,2
Áustria	16,9	13,3	2,6	7,8
Polónia	18,2	15,4	3,6	4,7
Portugal	21,6	17,2	5,6	6,2
Roménia	31,2	23,8	14,5	6,0
Eslovénia	14,4	12,0	2,6	5,2
Eslováquia	16,4	11,9	7,9	6,2
Finlândia	15,6	11,6	2,4	9,7
Suécia	18,8	16,0	1,9	6,2

Tabela 1 - Pobreza e exclusão social – Indicadores Europa 2020 (%)

Fonte: Eurostat.

Notas

1. Percentagem de pessoas que, em 2019, era ainda afetada pelas condições retratadas nos Indicadores Europa 2020 nos 27 países pertencentes à União Europeia à data e respetiva média da União.

2. O significado destes três conceitos é definido ao longo relatório.

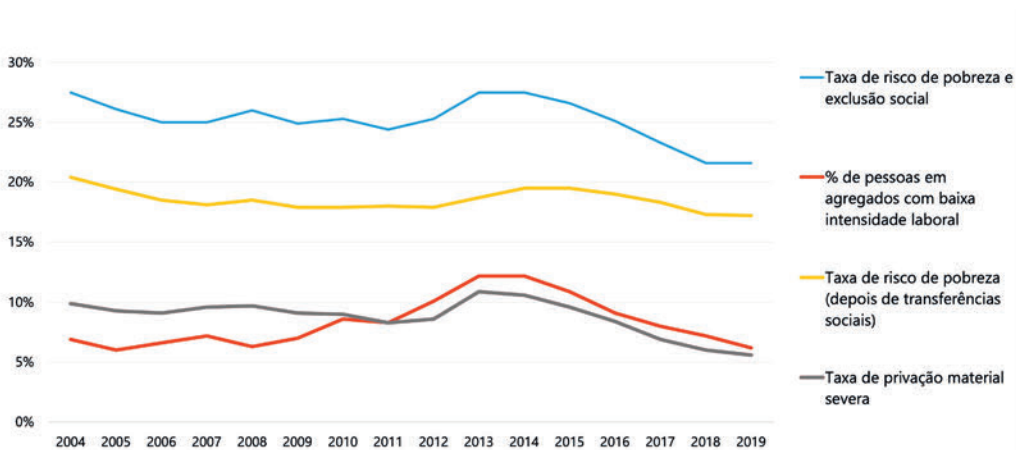
É importante ter em conta que o rendimento e a intensidade de trabalho dizem respeito ao ano de 2018, enquanto as restantes dimensões se referem a 2019.

3. Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social encontram-se em pelo menos uma das três seguintes condições: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material grave ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.

4. Interpretação: Em 2019, em média 20,7% da população da União Europeia encontrava-se em situação de pobreza ou exclusão social. Em Portugal 21,6% das pessoas estavam nesta situação.

O Portugal, Balanço Social 2020 é um relatório que se debruça precisamente sobre a última destas dimensões: a pobreza e exclusão social. Em 2008, Portugal assumiu o compromisso de retirar 200 mil pessoas da pobreza e exclusão social até 2020. O indicador “Risco de Pobreza ou Exclusão Social” inclui não só as pessoas que são pobres do ponto de vista monetário (isto é, com rendimento abaixo do limiar oficial de pobreza), mas também aquelas que se encontram em privação material severa (isto é, que não têm acesso a um conjunto de bens essenciais) e as que vivem em agregados com intensidade laboral muito baixa.¹ A Figura 1 mostra a evolução destes indicadores, em Portugal, a partir de 2004. Depois de um relativo agravamento nos anos da crise, entre 2011 e 2014, a generalidade dos indicadores conheceu uma melhoria. Em 2019, há 21,6% de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, o que configura uma redução de 522 mil pessoas comparativamente a 2008, ultrapassando o compromisso das 200 mil pessoas.

Figura 1 - Evolução da pobreza e exclusão social – Indicadores Europa 2020 (%)



Fonte: Eurostat

Notas

1. O significado destes conceitos é definido com precisão mais abaixo no relatório. É importante ter em conta que o rendimento e a intensidade de trabalho dizem respeito ao ano de 2018, enquanto as restantes dimensões se referem a 2019.
2. Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social encontram-se em pelo menos uma das três seguintes condições: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material grave ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.
3. Para o conjunto da União Europeia, o objetivo entre 2008 e 2020 é o de retirar 20 milhões de pessoas da pobreza. Até 2019, o número de pessoas em risco de pobreza era 107,5 milhões, tendo decrescido 8,5 milhões em comparação a 2008, um valor ainda muito aquém das metas traçadas.

¹ O significado destes três conceitos é definido com precisão nas próximas páginas deste relatório. É importante ter em conta que o rendimento e a intensidade de trabalho dizem respeito ao ano de 2018, enquanto as dimensões de privação que dão origem à taxa de privação material severa se referem a 2019.

Mesmo que em Portugal o objetivo tenha sido ultrapassado, quantos de nós se encontram ainda em situação de pobreza? Quem são as pessoas em maior risco de exclusão? O que é ser pobre em Portugal? Em 2019, o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social é ainda de 2,22 milhões de pessoas. Este valor, que representa mais de um quinto da população, requer uma reflexão aprofundada das portuguesas e portugueses sobre estes temas.

As próximas páginas procuram ajudar a dar uma resposta a estas questões, traçando um retrato da pobreza e exclusão social nas suas múltiplas facetas: pobreza monetária, acesso à educação, alimentação adequada, estado de saúde, integração laboral, participação política e envolvimento social, todas elas elementos essenciais do bem-estar individual e do progresso social. A investigação recente em neurociências e economia é clara no que respeita à importância primordial dos primeiros anos na formação de competências necessárias a uma idade adulta equilibrada, não só no que diz respeito aos resultados educativos e posterior inserção no mercado de trabalho, como a uma vida saudável ou à abstinência de comportamentos de risco. Existe consenso na literatura relativa às consequências que o crescimento num contexto de pobreza pode trazer na idade adulta (Heckman, 2006). Por isso, dedicamos uma secção à avaliação da pobreza das crianças em Portugal.

Este tipo de análise é possível graças à existência do Inquérito às Condições de Vida e do Rendimento (ICOR), realizado anualmente pelo INE e por todos os seus congéneres europeus, com o objetivo, entre outros, de medir o progresso feito pelo conjunto dos países da União Europeia nos indicadores sociais. Apesar de o ICOR existir apenas desde 2004, em Portugal esta questão começou a ganhar destaque com o estudo de Manuela Silva (Silva, 1982), no qual se analisa o crescimento económico e a pobreza no nosso país entre 1950 e 1974. Depois disso, um conjunto de diferentes contributos tem vindo a debruçar-se sobre o tema para os períodos mais recentes, permitindo uma caracterização abrangente da realidade da pobreza em Portugal e da sua evolução nas últimas décadas.²

A pandemia covid-19 que chegou a Portugal em março de 2020 mudou os termos do debate sobre a pobreza e a exclusão social. Ainda só estão disponíveis os resultados de inquéritos anuais como o ICOR até 2019, mas já é possível perceber que o retrato socioeconómico das famílias portuguesas antes e depois da pandemia não é igual. Assim, reunimos diferentes fontes de informação disponíveis à data da elaboração deste relatório, para analisar como a pandemia afetou os portugueses, em especial, os mais pobres.

² Veja-se os trabalhos de Costa et al. (1985), Silva et al. (1989), Pereirinha (1996), Ferreira (2000), Albuquerque et al. (2006), Costa et al. (2008), Rodrigues (2008), Alves (2009), Rodrigues (2009), Rodrigues, et al. (2012, 2016).





2. Os recursos das famílias portuguesas em 2019

Nesta primeira parte do relatório, avaliamos se o rendimento das famílias residentes em Portugal é suficiente para fazer face às suas necessidades. Nas entrevistas feitas pelo INE para a recolha de dados de 2019, por exemplo, as pessoas reportam-se ao seu rendimento de 2018. Assim, nas tabelas que se seguem, os anos de 2008, 2018 e 2019 correspondem àqueles em que foi feita a recolha de dados, no entanto referem-se sempre a rendimentos do ano anterior.

2.1 Incidência da pobreza

Qual a percentagem de indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza? Para responder a esta pergunta, podemos analisar a evolução da taxa de risco de pobreza (depois de transferências sociais), isto é, a proporção da população que vive com rendimentos abaixo do limiar de pobreza, que, em 2018, equivalia a 6014€ anuais.³ Neste ano, 17,2% das pessoas encontravam-se em risco de pobreza, uma ligeira redução face aos 18,5% de 2008. Portugal conta, assim, com 1.768.160 pobres.⁴

Como seria de esperar, o risco de pobreza não atinge da mesma forma todos os grupos da população, conforme ilustra a Tabela 2. É, por exemplo, muito mais elevado para pessoas com menor escolaridade (22% para pessoas com escolaridade completa até ao ensino básico, em 2019), em famílias monoparentais (34%, em 2019) e residentes em regiões rurais (22%, em 2019). A maior incidência regista-se no grupo de pessoas desempregadas, onde a taxa de risco de pobreza cresceu de forma alarmante na última década, de 35% para 42%.

É também de assinalar que a proporção de trabalhadores e de reformados pobres é ainda elevada em 2019 (11% e 15%, respetivamente), apesar de algumas melhorias face a 2008, sobretudo neste último grupo. A taxa de risco de pobreza das pessoas com contrato de duração determinada é o dobro da que atinge as pessoas com contratos de trabalho estáveis e esta proporção não se alterou na última década. O mesmo problema da precariedade no trabalho está patente na taxa de risco de pobreza elevada nos agregados com intensidade laboral baixa ou muito baixa. Quando analisamos a repartição por setor de atividade, verificamos que, entre os setores listados, é nos trabalhadores do setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca) que a pobreza é mais prevalente, embora se tenha observado uma tendência decrescente, de uma taxa de 35% em 2008 para 27% em 2019. Ao contrário, nos trabalhadores do setor da construção houve um aumento de 18% para 21% entre 2008 e 2019.

³ O limiar de pobreza corresponde a 60% do rendimento mediano. Em 2008, este valor era de 4 886€ (preços correntes).

⁴ Apesar de utilizarmos sempre o rendimento equivalente do agregado familiar, por simplificação no texto optámos por utilizar o termo rendimento.

	2008	2018	2019
Total da População Residente	18,5	17,3	17,2
Género			
Feminino	19,1	17,9	17,8
Masculino	17,9	16,6	16,6
Grupo Etário			
0-17 anos	22,8	18,9	18,5
18-64 anos	16,3	16,7	16,9
+ 65 anos	22,3	17,7	17,3
Nacionalidade			
Europeus (Não portugueses)	1,7	8,2	9,7
Locais	17,8	17,1	17,1
Fora da Europa	16,6	20,2	24,6
Nível de escolaridade completo			
Até ensino básico (ISCED 0-2)	19,5	22,3	22,2
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	8,5	11,4	12,7
Ensino superior (ISCED 5-8)	2,7	7,2	7,4
Condição perante o trabalho			
A trabalhar	11,8	9,7	11,4
Desempregado	34,6	45,7	42,0
Reformado ou com reforma antecipada	20,1	15,7	15,4
Outra pessoa inativa	28,3	30,8	30,0
Tipo de contrato			
Trabalho temporário	21,1	21,7	21,4
Trabalho permanente	11,1	10,1	10,4
Intensidade laboral			
Baixa	32,2	41,8	55,9
Muito baixa	45,4	58,9	59,4
Sector de atividade económica			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	34,6	29,4	27,0
Indústria, eletricidade, gás e água	8,9	8,5	9,8
Construção	18,3	20,4	21,0
Comércio e reparação de veículos	13,0	13,3	13,0
Alojamento, restauração e similares	15,0	19,3	17,9
Educação	3,3	4,7	6,3
Composição do agregado familiar			
Total, sem dependentes	16,1	16,5	16,2
Um adulto, sem dependentes	31,0	26,1	26,2
Dois adultos ambos com menos de 65 anos, sem dependentes	16,5	17,1	16,5
Total, com dependentes	20,4	18,1	18,3
Um adulto com pelo menos uma criança	38,9	28,2	33,9
Dois adultos com uma criança	16,7	12,4	12,0
Dois adultos com duas crianças	20,6	15,1	13,7
Grau de urbanização do território			
Área densamente povoada	13,4	15,3	15,1
Área intermédia	22,2	15,6	16,0
Área pouco povoada	23,4	22,5	22,4

Tabela 2 - Distribuição da população em risco de pobreza após transferências sociais (%)

Fonte: ICOR 2008, 2018 e 2019.

Notas

1. A classificação das atividades económicas corresponde à CAE-Rev.3:

- Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca.
- Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição.
- Comércio por grosso e retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas.
- Alojamento, restauração e similares.
- Educação.

2. Interpretação: Em 2019, entre as pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 17 anos, 19% viviam em agregados familiares cujo rendimento equivalente estava abaixo do limiar de pobreza. Nesse ano, 22% das pessoas cujo nível de escolaridade completado era até ao ensino básico encontravam-se em situação de pobreza.

3. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED).

4. Indicadores ao nível do indivíduo: género, grupo etário, nacionalidade, nível de escolaridade, condição perante o trabalho, tipo de contrato e setor de atividade económica.

5. Indicadores ao nível do agregado: intensidade laboral, composição do agregado familiar e grau de urbanização do território.

A taxa de risco de pobreza é uma forma de avaliarmos as dificuldades económicas das famílias. Variando o limiar de pobreza, podemos analisar melhor a pobreza no país. Por um lado, aumentando o limiar dos 60 para os 75% do rendimento mediano, podemos determinar a proporção de famílias que, não sendo pobres, têm rendimentos baixos e por isso vivem em situação de vulnerabilidade económica. Por outro lado, baixando o limiar dos 60% para os 50% do rendimento mediano, concentramo-nos naquelas que vivem em situação de pobreza extrema. A Tabela 3 mostra estes valores, que permitem complementar o retrato da privação económica. Há cerca de 29% de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade económica, auferindo um rendimento inferior a 75% do rendimento mediano, ou seja, 7517€ por ano (em 2019).⁵ Mais preocupante é constatar que mais de metade das famílias pobres vive em situação de pobreza extrema. Os cálculos efetuados nas primeiras três colunas desta tabela usam como referência o valor do limiar da pobreza do ICOR de 2008, 2018 e 2019.

Por isso, parte das alterações observadas ao longo do tempo devem-se também às mudanças no limiar de pobreza. Para mitigar este efeito, na última coluna da Tabela 3 recalculamos as taxas de risco de pobreza, pobreza extrema e vulnerabilidade económica com os dados do ICOR 2019, mas usando o limiar de pobreza que corresponde ao ICOR 2018 (5607€). Esta alteração provoca uma redução em todas as taxas.

A Tabela 3 inclui ainda outros indicadores que permitem caracterizar a fragilidade económica das famílias. O sobre-endividamento diminuiu para cerca de metade neste período. Ainda assim, 18,7% das famílias reportam em 2019 encargos financeiros muito pesados com créditos em 2019. Relativamente aos dois indicadores subjetivos considerados, o de insatisfação económica e a percentagem de pessoas em agregados com dificuldades para chegar ao fim do mês, os números atingiam, em 2008, os 61% e 47%, respetivamente, tendo descido para 30% e 26% em 2019, valores ainda assim elevados.

⁵ Em 2008, este valor correspondia a 6107€.

Tabela 3 - Outros indicadores (%)

	2008	2018	2019	2019*
Taxa de risco de pobreza extrema (50% da mediana)	12,8	10,5	10,4	8,5
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)	18,0	17,3	17,2	14,1
Vulnerabilidade económica (75% da mediana)	33,0	29,4	28,9	25,0
Insatisfação económica	61,1	33,6	30,1	–
Dificuldades para chegar ao fim do mês	46,9	29,3	25,9	–
Sobre-endividamento	33,4	17,4	18,7	–

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. 2019* mostra os indicadores com dados de 2019, mas mantendo as linhas de pobreza de 2018.
2. Todos os indicadores da tabela foram calculados ao nível do agregado, após transferências sociais.
3. Interpretação: Em 2019, 29% das famílias portuguesas encontravam-se em situação de vulnerabilidade económica e 30% não dispunham do rendimento mensal mínimo para fazer face às despesas habituais (indicador de insatisfação económica).

2.2 Intensidade e severidade da pobreza

As medidas de intensidade de pobreza medem quão pobres são os indivíduos ou agregados, ou seja, permitem ter em conta a distância a que estes se encontram do limiar de pobreza considerado, de 4886€ em 2008 e de 6014€/ano em 2019. De facto, dispor de 6000€/ano é substancialmente diferente de dispor de 2000€; no entanto, a taxa de risco de pobreza não distingue entre estes indivíduos.

A Tabela 4 mostra dois indicadores que consideram as diferenças na intensidade e severidade da pobreza.

Para compreendermos estas medidas é útil pensarmos no hiato de pobreza de cada família pobre, ou seja, na distância entre o rendimento da família e o limiar de pobreza. O rácio do hiato da pobreza considera precisamente esta distância e tem uma interpretação interessante: se multiplicarmos o seu valor pelo limiar de pobreza e pela população do país, obtemos o montante necessário para retirar todos os pobres da situação de pobreza.

Na Tabela 4, este indicador surge com o nome de intensidade de pobreza, adotado por Farinha et al. (2012, 2016). Assim, em 2019, fazendo o cálculo $4,9\% \times 6014 \times 10.000.000$, obtemos um valor de cerca de 2900 milhões de euros (ou 1% do PIB) – com este valor para distribuir, conseguiríamos elevar o rendimento de todos os pobres até ao limiar de pobreza.

É importante ressaltar que este número permite apenas ter uma ideia da falta de rendimento total dos pobres em Portugal. Como é natural e como a Tabela 2 mostra, há muitos fatores que estão na origem de uma situação de pobreza; organizar as políticas públicas por forma a minimizar esse tipo de mecanismos custaria muito mais do que este valor!

O indicador de intensidade de pobreza tem ele mesmo uma limitação, que é a de dar o mesmo peso a todas as famílias pobres. Por esta razão, é útil ter medidas de pobreza que deem maior peso aos mais pobres de entre os pobres. Uma das medidas mais utilizadas é o índice de *Foster-Greer-Thorbecke*.⁶ Este índice utiliza no seu cálculo o hiato de pobreza de cada pobre, mas transforma-o por forma a dar mais peso aos pobres com menores rendimentos. Para ilustrar, consideremos uma população com 6 pessoas, das quais duas são pobres. O limiar de pobreza é de 10€ e os dois pobres têm um rendimento de 8€ e 5€. Os seus hiatos de pobreza são, respetivamente, de 2€ e 5€, e os seus hiatos relativos de 20% e 50%. Para calcular o rácio do hiato de pobreza, cada pobre entra com o mesmo peso, ou seja, fazemos o cálculo $(0,2+0,5)/6$. Vamos agora imaginar que o rendimento do pobre menos pobre passa para 9€, e o do outro para 4€. Os hiatos relativos são agora de 10% e 60% mas a soma dos dois não se alterou, pelo que o hiato relativo de pobreza também não se altera.

⁶ Mais precisamente, vamos concentrar-nos no índice FGT(2), ao qual nos referiremos no texto apenas como FGT, por simplicidade.

No entanto, a pessoa com menor rendimento da população considerada ficou ainda mais pobre. Este indicador de pobreza, apesar de considerar a intensidade da mesma, não consegue captar a severidade.

Esta limitação é ultrapassada quando calculamos o índice FGT, em que utilizamos, para cada pobre, o hiato relativo, ao quadrado. Nas duas situações hipotéticas descritas acima, a soma dos hiatos relativos ao quadrado é de $0,2^2+0,5^2 = 0,29$ e $0,1^2+0,6^2 = 0,37$. Portanto, o índice FGT consegue captar o aumento da severidade da pobreza e, por essa mesma razão, tal como Farinha et al. (2012, 2016), iremos denominá-lo índice de severidade da pobreza.

Os valores na Tabela 4 revelam que a distância média à linha de pobreza melhorou ligeiramente, mas a situação dos mais pobres de entre os pobres deteriorou-se.

Tabela 4 - Intensidade e severidade da pobreza (%)

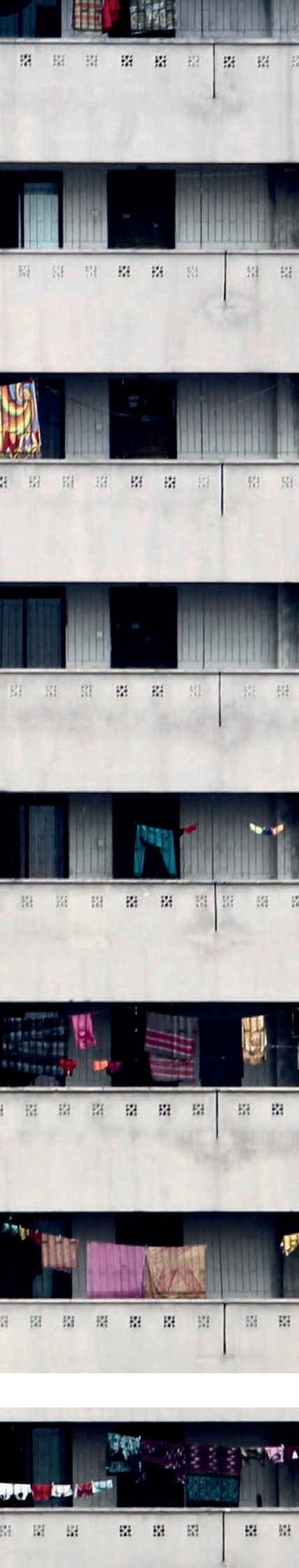
	2008	2018	2019
Intensidade de Pobreza	5,0	4,9	4,9
Severidade de Pobreza	2,1	2,3	2,3

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, a intensidade de pobreza, medida pela diferença relativa entre o limiar de pobreza e o rendimento mediano das pessoas em risco de pobreza, era de 4,9% e a severidade de pobreza, que mede a desigualdade dos recursos entre a população pobre, era de 2,3%.





3. A persistência da pobreza

3. A persistência da pobreza

O ICOR tem uma dimensão longitudinal que permite seguir cada família entrevistada ao longo de quatro anos. Com estes dados, é possível calcular o número de anos em que cada pessoa permanece em situação de pobreza.⁷ Podemos olhar para a persistência da pobreza de duas formas. Tendo por base a definição usada pelo Eurostat, risco de pobreza persistente, que se define como a percentagem da população com rendimento abaixo da linha de pobreza no ano em análise e em, pelo menos, dois dos três anos anteriores. Portanto, dizemos que uma família está em risco de pobreza persistente em 2019, se está em risco de pobreza em 2019 e também o esteve na maioria dos três anos anteriores. Em Portugal, em 2019, 12,5% da população estava em situação de pobreza persistente de acordo com esta definição e 8,6% da população encontrava-se nesta situação há quatro anos. A taxa de risco de pobreza para as famílias que foram seguidas ao longo dos quatro anos é de 20%, pelo que 62,5% dos pobres em 2019 estavam em situação de pobreza persistente.

O retrato da pobreza persistente é clarificado com os valores na Tabela 5, que evidencia as diferentes dinâmicas de pobreza que observamos nos dados ao longo dos quatro anos, desde a situação mais favorável (a de quem esteve fora da pobreza durante todo o período) até à mais desfavorável (a das pessoas que não saem da pobreza durante todo o período).

Na população total, cerca de 10% das pessoas foram pobres durante apenas num ano. Estas situações de pobreza temporária estão muitas vezes ligadas a problemas pontuais de desemprego ou reconfiguração familiar (separações, óbitos) que levam uma família a atravessar um período de pobreza do qual consegue sair mais tarde. No entanto, a maior parte das pessoas atingidas pela situação de pobreza ao longo do período em análise são-no em mais do que um ano. O número mais preocupante é a percentagem substancial de pessoas (8,6%) que, durante os quatro anos em análise, nunca saiu da situação de pobreza. Este quadro de pobreza persistente é especialmente agravado nos desempregados. Também é interessante assinalar que 4 em cada 10 crianças experimentou uma situação de pobreza em pelo menos um dos anos em análise, e que mais de metade das pessoas que estão em 2019 no desemprego foram pobres pelo menos num dos anos. Existem, portanto, bolsas de pobreza persistente em Portugal que devem ser objeto de especial atenção no desenho de políticas públicas.

⁷ Devido à forma como o inquérito é construído, a amostra de famílias que é seguida ao longo de quatro anos é de um quarto da dimensão da amostra inicial.

Tabela 5 - Persistência da Pobreza: 2016–2019 (%)

	População Total	Crianças	Trabalhadores	Desempregados
Nunca pobre	68,8	63,5	74,9	41,3
Pobre				
Pobre num ano	10,1	13,7	9,7	11,4
Pobre em dois anos	7,0	8,7	6,7	11,3
Pobre em três anos	5,5	5,8	4,3	13,5
Pobre em quatro anos	8,6	8,4	4,5	22,5
Pobre pelo menos um ano	31,2	36,5	25,1	58,7
Indicador Eurostat	12,5	11,0	8,0	33,2

Fonte: ICOR, Longitudinal 2016–2019.

Notas

1. Nestes cálculos usamos apenas 25% da amostra, dada a natureza rotativa da base de dados longitudinal.
2. O "indicador Eurostat" é definido como a proporção de pessoas com rendimento disponível equivalente abaixo do limiar de risco de pobreza no ano em curso (neste caso 2019) e em pelo menos dois dos três anos anteriores.
3. Interpretação: 68,8% da população total nunca foi pobre no período de 2016-2019; quando nos referimos às crianças, trabalhadores e desempregados, esta percentagem é, respectivamente, 63,5%, 74,9% e 41,3%.





4. Para além do rendimento



O indicador de risco de pobreza ou exclusão social, ao qual nos referimos na introdução do relatório, é calculado pelo Eurostat combinando a pobreza monetária relacionada com o rendimento das famílias, a privação material e a intensidade laboral.

No capítulo anterior, já analisámos em maior detalhe a pobreza monetária. No entanto, um retrato da pobreza não pode considerar apenas o rendimento.

É fundamental caracterizar o acesso das famílias a determinados bens ou condições de vida, essenciais para garantir dignidade e bem-estar individual. Nesta secção, caracterizamos algumas das dimensões não monetárias da pobreza. Começamos por uma análise da privação material, tal como definida pelo Eurostat, e, de seguida, olharemos em detalhe para outras privações, incluindo a intensidade laboral.

4.1 Privação material: indicador oficial do Eurostat

Começamos com as medidas oficiais do Eurostat de privação material e privação material severa. Para o cálculo destas medidas, consideramos as seguintes dimensões:

1. Capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa;
2. Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo;
3. Capacidade do agregado para manter a casa adequadamente aquecida;
4. Atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos;
5. Disponibilidade de automóvel;
6. Capacidade para ter uma refeição que inclua carne, peixe (ou equivalente vegetariano) de dois em dois dias;
7. Disponibilidade de máquina de lavar roupa;
8. Disponibilidade de telefone (incluindo telemóvel);
9. Disponibilidade de televisão a cores.

Considera-se que uma pessoa está em privação material se não tem acesso a três ou mais dos elementos desta lista. Quando não tem acesso a quatro ou mais, considera-se que está em privação material severa.

A Tabela 6 mostra a evolução da taxa de privação material e severa. Entre 2008 e 2019, ambas diminuíram. A taxa de privação material diminuiu 8 pontos percentuais, de um valor de 23% em 2008, enquanto a taxa de privação material severa decresceu, de 10% para 6% (Tabela 6).

De entre as pessoas em privação material, podemos também calcular o número médio de privações enfrentado por estas pessoas, que denominamos de intensidade de privação material. A Tabela 6 mostra que este indicador permaneceu relativamente estável entre 2008 e 2019, com valores próximos de 3,6.

Tabela 6 - Privação material em Portugal (%)

	2008	2018	2019
Taxa de privação material	23,0	16,6	15,1
Taxa de privação material severa	9,7	6,0	5,6
Intensidade da privação material	3,6	3,5	3,6

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas:

1. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

2. Interpretação: Em 2019, 15% das pessoas carecia de pelo menos três das nove dimensões de privação material (e 5,6% carecia de pelo menos quatro). O número médio de dificuldades para a população em privação material era 3,6.

A taxa de privação material incluída na Tabela 6 é calculada para o total da população residente em Portugal. No entanto é expectável que o conjunto das pessoas em risco de pobreza apresente uma taxa de privação material superior à da população total. Esta decomposição é apresentada na Tabela 7 e mostra que o decréscimo observado para o total da população residente se fez sobretudo à custo da redução na taxa de privação material da população que não está em risco de pobreza. Das pessoas em risco de pobreza, cerca de 40% ainda se encontram, em 2019, em situação de privação material.

Tabela 7 - Privação material, por estado de pobreza (%)

	2008	2018	2019
Total da população residente	23,0	16,6	15,1
Em risco de pobreza	45,9	42,4	40,4
Sem risco de pobreza	17,8	11,2	9,8

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

2. Interpretação: Em 2019, cerca de 15% da população total residente carecia de, pelo menos, três das nove dimensões de privação material. Quando nos referimos ao valor da população em risco de pobreza, este eleva-se a 40%.

4. Para além do rendimento

Embora em termos agregados se verifique uma redução das taxas de privação, é útil avaliar a distribuição da privação para as dimensões acima referidas. A Tabela 8 mostra-nos as proporções da população que não tem acesso a cada uma destas dimensões, entre a população residente em Portugal e entre as pessoas com rendimentos abaixo do limiar de pobreza. Esta decomposição evidencia vários factos interessantes.

Em primeiro lugar, as três primeiras dimensões apresentam graus de privação bastante elevados. Em segundo lugar, a televisão a cores é um bem de consumo comum hoje em dia em Portugal, pelo que as taxas de privação são bastante baixas.⁸

Em terceiro lugar, as pessoas que de acordo com a definição do rendimento estão em risco de pobreza têm taxas de privação material muito mais altas do que as da população total. Em quarto lugar, regista-se uma evolução globalmente positiva no acesso aos bens materiais considerados entre 2008 e 2019, tanto entre as pessoas em risco de pobreza como na população total. Finalmente, importa referir que a proporção de pessoas que afirmam não ter capacidade de assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a um empréstimo é, em 2019, mais alta do que em 2008. Para a população em risco de pobreza este valor subiu de 47% para 64% neste período.

Tabela 8 - Itens de privação material na população total e na população em risco de pobreza (%)

	População total			População em risco de pobreza		
	2008	2018	2019	2008	2018	2019
Sem capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa	64,3	41,3	40,0	92,3	72,6	72,6
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo	26,2	34,7	33,0	46,8	66,2	64,0
Sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida	34,9	19,4	18,9	56,0	37,1	38,0
Com atraso no pagamento de hipotecas o pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos	6,4	6,6	5,8	13,3	15,4	13,7
Sem disponibilidade de automóvel	9,4	5,9	5,3	20,3	18,0	15,5
Sem capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos, de dois em dois dias	4,1	2,4	2,3	9,8	6,6	5,7
Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa	2,5	0,8	0,8	7,1	2,6	2,9
Sem disponibilidade de telefone (incluindo telemóvel)	4,5	0,3	0,4	8,6	1,1	1,6
Sem disponibilidade de televisão a cores	0,5	0,2	0,2	0,9	1,0	1,1

Fonte: ICOR 2008, 2018 e 2019.

Notas

1. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

2. Interpretação: Em 2019, 72,6% das pessoas em risco de pobreza não tinham capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa; quando nos referimos à população total, este valor diminui para 40%.

⁸ Não nos podemos esquecer de que estas dimensões estão definidas para todos os países europeus, o que explica que itens como a televisão a cores sejam ainda incluídos na definição de privação material e material severa do Eurostat.

Embora haja mais privação material entre as pessoas pobres (considerando o seu rendimento), um indivíduo em privação material não é necessariamente pobre e, do mesmo modo, um indivíduo pobre não está necessariamente em situação de privação material. Ou seja: não há coincidência perfeita das pessoas em cada uma das condições.

A Tabela 9 mostra-nos a prevalência de indivíduos em cada uma das quatro situações possíveis quando cruzamos a pobreza por rendimento com a privação material. Em 2019, 7,0% das pessoas pobres encontravam-se também em situação de privação material e 2,9% em situação de privação severa. Por outro lado, cerca de 1 em cada 10 pessoas eram pobres, mas não tinham privação material.

Tabela 9 - Risco de pobreza e privação material em 2018 e 2019 (%)

Privação material	2018			2019		
	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total
Com privação	7,32	9,28	16,6	6,96	8,12	15,1
Sem privação	9,94	73,45	83,4	10,28	74,64	84,9
Total	17,3	82,7	100	17,2	82,8	100

Privação material severa	2018			2019		
	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total
Com privação	3,36	2,62	6,0	2,93	2,68	5,6
Sem privação	13,91	80,11	94,0	14,31	80,07	94,4
Total	17,3	82,7	100	17,2	82,8	100

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

2. Interpretação: Em 2019, 7,3% da população pobre encontrava-se também em situação de privação material.

4.2 Outras privações essenciais

Para complementar o índice de privação material utilizado pelo Eurostat, vamos agora recorrer a algumas questões do ICOR que nos permitem caracterizar a situação das pessoas perante cinco dimensões essenciais: o trabalho, a alimentação, a saúde, a habitação e a participação social e política.

SITUAÇÃO LABORAL

A Tabela 10 mostra a percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares com diferentes intensidades laborais, para a população total e a população em risco de pobreza. A medida de intensidade laboral, tal como definida pelo Eurostat, parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 59 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em relação ao número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado (12 meses) a multiplicar pelo número de pessoas. A intensidade laboral de cada agregado familiar é classificada em cinco categorias: muito baixa (menos de 20%), baixa (entre 20% e 45%), média (entre 45% e 55%), alta (entre 55% e 85%) ou muito alta (acima de 85%).

É importante sublinhar que uma intensidade laboral muito alta, de acordo com a denominação oficial do Eurostat, traduz a ideia que um indivíduo tem um horário de trabalho a tempo completo.

Por isso, na análise da Tabela 10, devemos ter em conta que agregados familiares com intensidades laborais abaixo de “muito alta” são agregados onde as pessoas têm relações esporádicas ou a tempo parcial com o mercado do trabalho, embora tal possa resultar de uma escolha e não configure, necessariamente, uma privação. A Tabela 10 mostra que, a proporção de pessoas que trabalham menos de metade do ano tem vindo a diminuir ao longo do tempo, quer para a população total, quer para a população em risco de pobreza. Ainda assim, importa salientar que, em 2019, cerca de 28,7% das pessoas que residem em agregados pobres trabalham menos de metade do ano e que, embora 46% trabalhem a tempo inteiro, isto não é suficiente para as retirar da situação de pobreza.

Tabela 10 - Intensidade laboral em Portugal (%)

	População total			População pobre		
	2008	2018	2019	2008	2018	2019
Muito baixa	6,7	6,4	5,7	19,0	22,7	17,8
Baixa	10,3	5,8	3,7	20,8	14,6	10,9
Muito baixa + Baixa	17,0	12,2	9,4	39,8	37,3	28,7
Alta	23,9	22,7	10,1	17,4	19,6	7,9
Muito alta	44,1	52,2	71,7	19,0	24,1	46,1
Alta + Muito alta	68,0	74,9	81,8	36,4	43,7	54,0

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

- Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo e a categorização foi feita ao nível do agregado.
- Interpretação: Em 2019, 5,7% das pessoas residiam em agregados que se encontravam numa situação de intensidade laboral muito baixa. Em relação às pessoas em risco de pobreza, este valor eleva-se a 17,8%.

EDUCAÇÃO

Portugal é um dos países europeus com maior desigualdade na distribuição do rendimento. A educação influencia diretamente as condições laborais e a capacidade de gerar rendimento, sendo um determinante importante da desigualdade. Carneiro (2008) realizou um estudo sobre igualdade de oportunidade e educação, onde conclui não só que as famílias desempenham um papel crucial no desempenho escolar dos alunos, mas também que os recursos escolares têm um impacto pouco significativo nos resultados escolares. Este estudo estima que a maior parte da variação do desempenho escolar aos 15 anos é explicada pelas características da família: crianças cujos pais têm maiores níveis de escolaridade têm mais oportunidades do que as que têm pais com baixa escolaridade.

Mais recentemente, Arnold e Farinha Rodrigues (2015) mostram que o nível de escolaridade do chefe da família é uma das principais variáveis explicativas por detrás da desigualdade, explicando cerca de 25% do seu nível total. Este estudo revela ainda que os níveis de escolaridade mais altos também estão associados a menores taxas de desemprego e pobreza, conclusão que este relatório reforça. Portugal destaca-se pela população adulta pouco qualificada, embora haja uma melhoria significava a registar desde 2008 (Tabela 11).

Ainda assim, a população pobre continua a frequentar menos o ensino superior – apenas 10% dos pobres tinha concluído o ensino superior em 2019, face a 23% dos adultos da população total.

Comparativamente com outros países da Europa, a população portuguesa é ainda pouco qualificada e apresenta acentuadas disparidades salariais. A Tabela 12 mostra que a população com maiores níveis de escolaridade tem, em média, salários mais altos. Para além disso, também é evidente a desigualdade salarial entre géneros: em 2019, as mulheres recebiam menos de 75% do salário médio anual dos homens, em qualquer nível de escolaridade.

No que toca à percentagem do PIB consagrada à educação, em Portugal, tem vindo a diminuir desde 2008, como mostra a Figura 3, em especial no ano de 2012, em plena da crise financeira do país. Em 2019, representava 3,5% do PIB.

⁹ Por exemplo, se numa família de dois adultos, com 5 e 11 meses de trabalho, a inatividade laboral é igual a $(5 + 11)/(12 \times 2) = 2/3$.

4. Para além do rendimento

Tabela 11 - Nível de escolaridade dos adultos em Portugal, 25 a 64 anos (%)

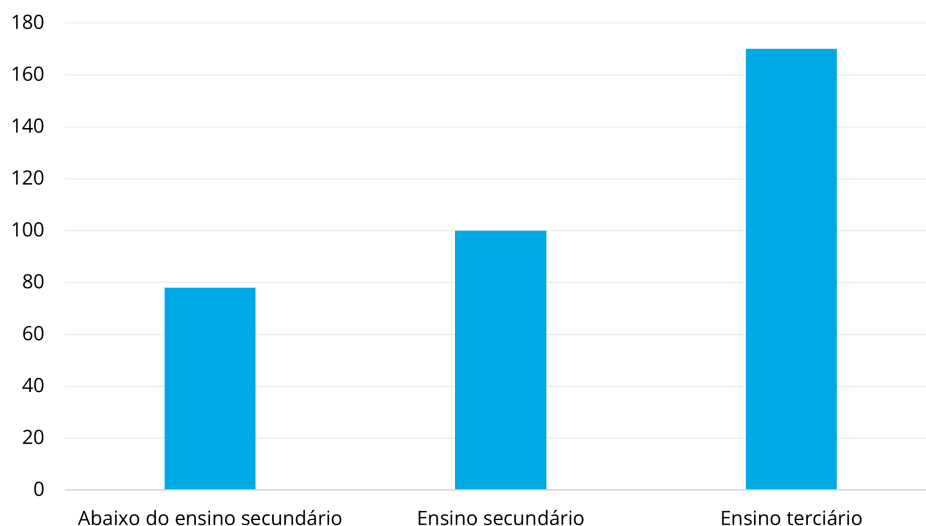
Educação	População total			População pobre		
	2008	2018	2019	2008	2018	2019
Até ensino básico (ISCED 0-2)	72,0	60,7	59,8	93,7	79,3	77,3
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	16,2	16,7	17,4	5,0	11,2	12,8
Ensino superior (ISCED 5-8)	11,8	22,6	22,9	1,3	9,5	9,9

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Os indivíduos considerados tinham entre 25 e 64 anos no ano da entrevista.
2. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED).
3. Interpretação: Em 2019, cerca de 23% dos adultos em Portugal tinham completado o ensino superior, mas apenas 9,9% dos adultos pobres tinham concluído este grau académico.

Figura 2 - Desigualdades salariais em 2019, por nível de escolaridade (%)



Fonte: OCDE, 2020.

Notas

1. Os valores apresentados dizem respeito a todos os trabalhadores (a tempo inteiro e a tempo parcial) com idades compreendidas entre 25 e 64 anos.
2. Interpretação: Em 2019, os trabalhadores com ensino terciário ganhavam, em média, 170% do salário dos trabalhadores com ensino secundário.

Tabela 12 - Desigualdades salariais em 2019, por nível de escolaridade (%)

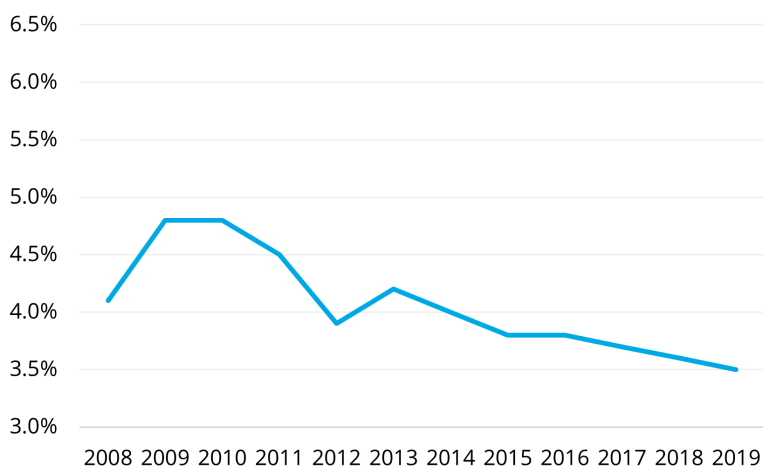
Educação	Mulheres
Abaixo do ensino secundário	74
Ensino secundário	74
Ensino terciário	73

Fonte: OCDE, 2020.

Notas

1. Os valores apresentados dizem respeito a todos os trabalhadores (a tempo inteiro e a tempo parcial) com idades compreendidas entre 25 e 64 anos.
2. Interpretação: As mulheres com ensino terciário ganhavam, em média, 73% do salário médio anual dos homens com o mesma escolaridade.

Figura 3 - Despesas do Estado em educação (% do PIB)



Fonte: Pordata, 2019.

Notas

1. Os valores relativos a 2019 são provisórios.
2. Interpretação: Em 2019, o Estado gastou, em percentagem do PIB, 3,5% em educação.

SAÚDE

Relativamente à saúde, o ICOR tem algumas questões que nos permitem caracterizar o estado e o acesso à saúde das pessoas com 16 ou mais anos. O estado de saúde pode ser avaliado em três dimensões: a autoavaliação do estado de saúde, a existência de doença crónica e a limitação em atividades habituais devido a doenças. O acesso à saúde, por sua vez, pode ser avaliado pela impossibilidade de acesso a consulta médica ou de medicina dentária. Como as restrições de acesso podem ter diferentes motivações, optámos por restringir a análise àquelas em que foi indicada uma razão que pode estar associada, de alguma forma, uma restrição de recursos: sem possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, ou distância ao local da consulta.

A Tabela 13 mostra a prevalência destas realidades entre a população total e entre os pobres. Em todas as dimensões do estado de saúde, a população pobre apresenta números menos positivos. Cerca de um quarto da população pobre considera o seu estado de saúde mau ou muito mau, e em 2019, 43% indica que se sente limitado ou fortemente limitado nas suas atividades habituais, por razões de saúde. São também os pobres que mais reportam serem vítimas de doença crónica ou prolongada.

Em comparação com a população total, a população em risco de pobreza apresenta também níveis de privação mais elevados. O facto de a medicina dentária não ser disponibilizada pelo Serviço Nacional de Saúde piora o acesso dos pobres aos cuidados de saúde.

Tabela 13 - Privação de saúde (%)

	População total		População pobre	
	2018	2019	2018	2019
Estado da saúde				
Autoavaliação	15,5	15,1	25,0	24,1
Limitação em atividades habituais	33,5	33,0	43,7	43,0
Doença crónica ou problema de saúde prolongado	41,5	41,2	50,2	47,5
Acesso a cuidados de saúde				
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	2,5	1,9	4,8	3,75
Consulta ou tratamento de medicina dentária	12,1	11,0	23,8	22,3

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Na autoavaliação do estado de saúde, foram incluídas as respostas “Muito má” e “Má”.
2. Nas limitações em atividades habituais devido a doença/problema de saúde, foram incluídas as respostas “Sim, limitadas” e “Sim, fortemente limitadas”.
3. A privação de consulta ou tratamento (médico ou dentista) considera que “houve pelo menos uma ocasião” em que estas necessidades de saúde não se concretizaram.
4. Interpretação: Em 2019, 15,1% da população portuguesa considerava que o seu estado de saúde era muito mau ou mau. Para a população em risco de pobreza, este valor é de 24,1%.

¹⁰ World Health Organization (2019). Healthy, prosperous lives for all: the European Health Equity Status Report. World Health Organization, 2019.

Em Portugal, as desigualdades em saúde manifestam-se nos riscos de saúde a que os diferentes grupos sociais estão sujeitos, mas também no acesso diferenciado aos cuidados de saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou um relatório sobre a equidade em saúde em vários países da Europa. Quase 30% das situações de falta de equidade nestes países estão relacionadas com a precariedade das condições de vida. Portugal é um dos poucos países desta região no qual se verifica uma diminuição da despesa pública em saúde desde 2000 (Figura 4).

Segundo este estudo, em Portugal as pessoas com maior nível de instrução vivem mais, sendo esta tendência mais acentuada nos homens. As pessoas que pertencem aos quintis de rendimento mais altos têm, em média, menos limitações de longa duração nas atividades diárias devido a problemas de saúde, comparativamente às pessoas dos quintis mais baixos.

As classes mais pobres são aquelas que estão expostas a um maior risco no que toca a diabetes, obesidade, tabaco e doenças cardiovasculares. O abandono escolar é também uma ameaça à saúde dos jovens: aqueles que abandonam a escola mais cedo ficam mais expostos à pobreza e a doenças mentais, dada a maior vulnerabilidade no mercado de trabalho.

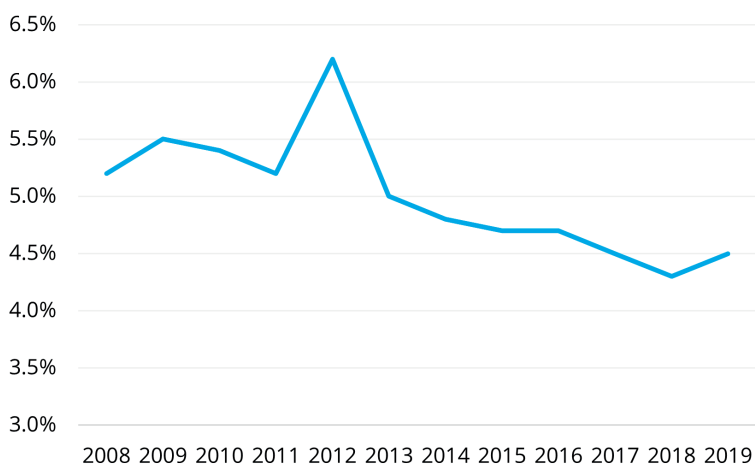
4. Para além do rendimento

O Relatório de Primavera 2017 “Viver em Tempos Incertos: Sustentabilidade e Equidade na Saúde”, do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS), já havia mostrado um gradiente social bastante claro: em 2014, os mais pobres tinham maior probabilidade de reportar necessidades de saúde não satisfeitas devido a dificuldades financeiras. Na área de saúde oral, mais de 50% das pessoas do primeiro quintil de rendimento reportaram necessidades não satisfeitas em cuidados dentários por motivos financeiros, sendo esta percentagem inferior a 10% no quinto quintil de rendimento.

As mulheres com rendimentos mais baixos apresentam os níveis mais elevados de uma saúde mental fraca, em Portugal. O Relatório de Primavera 2019 “Saúde, um Direito Humano”, do OPSS, mostra que Portugal, comparativamente à evolução dos países europeus, continua com atraso no “diagnóstico, tratamento e acompanhamento” das doenças mentais.

A percentagem do PIB consagrada à saúde, em Portugal, tem vindo a diminuir desde 2013, como mostra a Figura 4. Em 2019, registou-se um ligeiro aumento face a 2018, mas o peso da despesa pública em saúde continuava abaixo dos valores registados no início da década (4,5% do PIB em 2019 face a 5,5% do PIB em 2009).

Figura 4 - Despesas do Estado em saúde (% do PIB)



Fonte: Pordata, 2019.

Notas

1. Os valores relativos a 2019 são provisórios.
2. Interpretação: Em 2019, o Estado gastou, em percentagem do PIB, 4,5% em saúde.

HABITAÇÃO

O ICOR inclui ainda uma série de questões que permitem caracterizar as condições habitacionais das famílias, a saber: telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos; luz insuficiente; ausência de banho ou duche; incapacidade financeira para manter a casa aquecida; e finalmente, existência de crime, violência ou vandalismo na área de residência. Na Tabela 14, a percentagem de pessoas que reporta uma das situações acima é considerada como com “alguma privação”, enquanto que quem reporta duas ou mais situações entra na categoria de “privação severa”.

Tabela 14 - Privação habitacional (%)

	População total			População pobre		
	2008	2018	2019	2008	2018	2019
Sem privação	45,9	54,0	57,8	29,9	36,9	38,0
Alguma privação	33,9	30,0	29,0	36,9	33,4	36,0
Privação severa	20,2	16,0	13,2	33,2	29,7	26,0

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

¹ Interpretação: Considerando a população total, 57,8% das famílias portuguesas não tinha qualquer privação habitacional em 2019; quando consideramos a população em risco de pobreza, esta percentagem diminui para 38%.

A população pobre tem carências habitacionais bastante marcadas: podemos observar que a percentagem em situação de privação severa é, em 2018 e 2019, o dobro daquela que encontramos na população total. Ainda assim, a proporção de famílias sem privação e em situação de pobreza aumentou, entre 2008 e 2019, 8 pontos percentuais.

A Tabela 14 mostra também que, no mesmo período, para a população total, o aumento na proporção de famílias sem privação habitacional foi superior, de 46% para 58%.

4. Para além do rendimento

O INE disponibiliza ainda outros indicadores que permitem complementar esta descrição das condições habitacionais: a taxa de sobrelotação do alojamento e o peso do custo total do alojamento face à situação financeira do agregado.¹¹ Em 2019, 9,5% dos agregados familiares viviam em alojamentos sobrelotados, valor que sobe para 18% no caso das famílias pobres. Quanto ao peso dos custos com o alojamento, em 2019, 26% das famílias consideravam que o custo total do alojamento era um “encargo muito pesado”. Para as famílias pobres, este valor é de 43%.

Este último indicador é baseado na apreciação subjetiva dos participantes sobre a situação do seu agregado relativamente aos encargos com os custos do alojamento. A Tabela 15, por sua vez, mostra a percentagem de agregados em que os custos totais com a habitação excedem 40% do rendimento do agregado. Ainda assim, a conclusão principal persiste: a proporção da população com encargos habitacionais excessivos é maior para as famílias em risco de pobreza.

Tabela 15 - Encargos excessivos com a habitação (%)

	População total			População pobre		
	2008	2018	2019	2008	2018	2019
Encargos habitacionais excessivos	19,8	18,0	16,0	25,9	41,8	38,3

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, 16% dos agregados em Portugal tinham encargos excessivos com a habitação; este valor eleva-se a 38% para os agregados em risco de pobreza.
2. Cálculos feitos ao nível do agregado.
3. Considera-se que um agregado tem encargos excessivos com a habitação quando o custo total anual com o alojamento é superior a 40% do rendimento equivalente do agregado.

¹¹ A taxa de sobrelotação do alojamento é definida como a percentagem da população que vive em habitações cujo número de divisões habitáveis é insuficiente tendo em consideração o número e perfil demográfico dos membros da família.

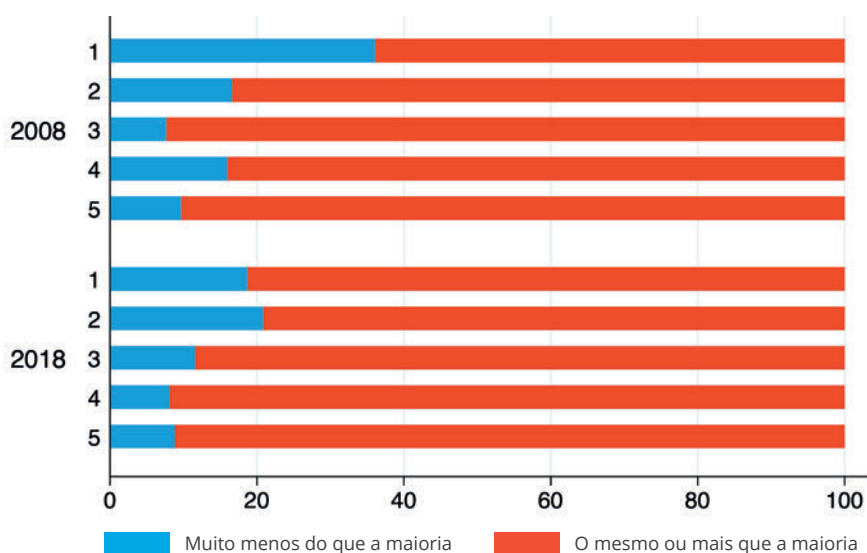
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

A privação económica afeta muitas áreas da vida das pessoas, levando a situações de privação material que reduzem a qualidade de vida para patamares abaixo dos mínimos que consideramos necessários para uma vida digna. Estas carências traduzem-se também em privações noutras áreas consideradas essenciais para a realização pessoal, a integração social e a participação plena nas escolhas da sociedade em que o indivíduo se integra.

Utilizando os dados do *European Social Survey (ESS)*, esta secção pretende ilustrar algumas dessas outras carências que, não sendo equiparáveis às carências alimentares ou às privações de cuidados médicos, são reflexo da diminuição da capacidade de realização individual que a pobreza acarreta. Esta diminuição reflete-se, por exemplo, nas limitações às atividades de lazer e convívio, à participação política ou ao acesso às tecnologias digitais.

A Figura 5 reflete a privação social, por quintil da distribuição de rendimento em que cada indivíduo se encontra, em 2008 e 2018.¹² Em 2018, quase 60% dos indivíduos no primeiro quintil da distribuição do rendimento reportam limitações severas à sua participação em atividades sociais. Entre os mais ricos, este valor é de 40%.

Figura 5 - Participação em atividades sociais comparativamente a pessoas da mesma idade (%)



Fonte: ESS 9 (2018).

Notas

1. Neste gráfico, as barras representam a percentagem de respostas “muito menos do que a maioria”.

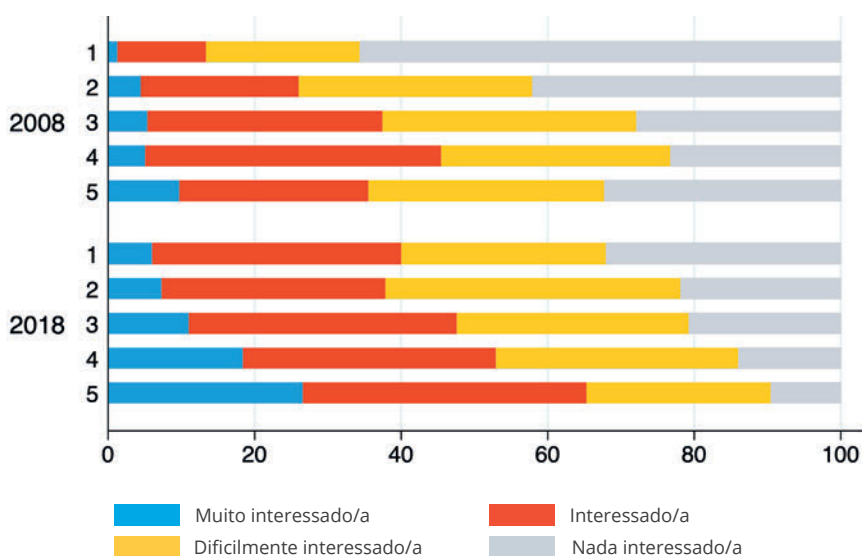
Interpretação: Em 2018, cerca de 18,7% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento participava “muito menos do que a maioria” das pessoas da sua idade em atividades sociais.

¹² Os dados do ESS mais recentes são de 2018. Ao contrário do ICOR, o ESS não contém o rendimento de cada indivíduo, mas apenas o intervalo em que este se encontra. Para efeitos de comparação com a análise anterior, é importante ter em conta que os pobres se encontram no primeiro quintil da distribuição do rendimento (Q1), isto é, aquele que reúne o quinto da população mais pobre.

4. Para além do rendimento

A Figura 6 procura ilustrar outra privação importante: a da participação na vida política da sociedade em que o indivíduo se integra. Mais uma vez, e utilizando como métrica o grau de interesse na política em função do quintil da distribuição do rendimento, a diferenciação socioeconómica é clara: em 2018, no grupo dos mais pobres, 6 em cada 10 pessoas não manifestam, ou manifestam pouco, interesse em política; um valor que se reduz para 3 em cada 10 no grupo dos mais ricos. A desigualdade na participação política, que é também visível por exemplo nos dados da abstenção, compromete a qualidade da democracia na medida em que reduz a sua representatividade. Ainda assim, importa salientar que de forma global os níveis de interesse em política subiram entre 2008 e 2018, para todos os quintis de rendimento.

Figura 6 - Interessa-se pela política? (%)



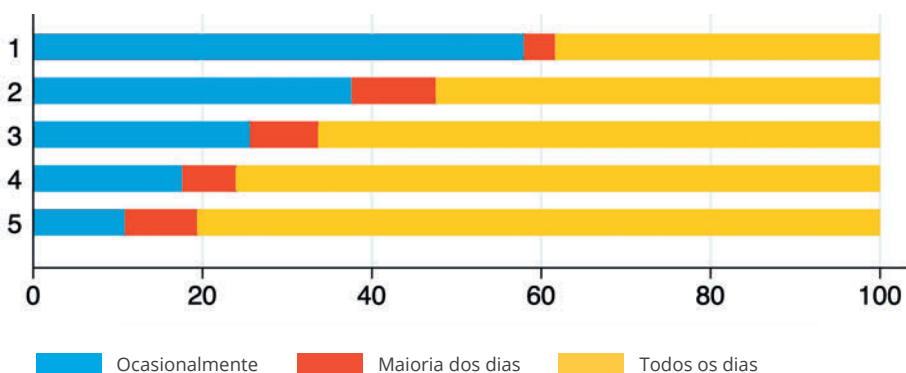
Fonte: ESS4 (2008) e ESS9 (2018).

Notas

1. Interpretação: Em 2018, cerca de 6% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento considerava-se “muito interessada” em política, e 32% “nada interessada”.

Finalmente, a Figura 7 avalia o fenómeno da exclusão digital. A privação no acesso à internet é, ainda em 2018, muito superior entre os mais pobres, com 64% dos indivíduos a indicarem a não utilização regular (face a 7% entre os mais ricos). Com a crescente digitalização das nossas sociedades - que afeta, por exemplo, a relação dos indivíduos com o Estado e com os empregadores - a exclusão digital é um fator que tenderá a ganhar cada vez maior relevo no futuro.

Figura 7 - Frequência do uso de internet (%)



Fonte: ESS9 (2018).

Notas

1. Interpretação: Em 2018, cerca de 15% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento usava diariamente internet e 1,3% "a maioria dos dias".





5. Desigualdade do rendimento

5. Desigualdade do rendimento

Embora a pobreza e a desigualdade estejam ligadas, não são a mesma coisa. A pobreza é uma condição individual que traduz uma insuficiência de recursos – definido o critério, cada indivíduo ou agregado é classificado como pobre ou não pobre. Já a desigualdade diz respeito à totalidade, ou a uma parte, da distribuição dos rendimentos. Alguns exemplos ajudam a ilustrar a diferença entre os dois conceitos. Se a família mais rica do país se tornar ainda mais rica (e todas as outras se mantiverem com o mesmo nível de rendimento), isto não altera a pobreza no país, mas torna-o mais desigual. Do mesmo modo, se a família mais pobre do país ficar mais pobre mantendo as restantes o nível de rendimento, a taxa de risco de pobreza fica inalterada mas, de novo, o país fica mais desigual.¹³

A forma mais direta de analisar a desigualdade da distribuição do rendimento é graficamente, através da curva de Lorenz, representada na Figura 8. A curva de Lorenz é desenhada com base nos rendimentos de todas as famílias do ICOR; a distribuição do rendimento será tanto mais desigual quanto mais a curva se distanciar da diagonal principal do gráfico, também conhecida como linha de igual distribuição.

Para perceber como obtemos a curva de Lorenz, é útil começar pela Tabela 16. Nesta tabela, ordenamos as famílias da mais pobre à mais rica, em termos de rendimento, e formamos quatro grupos, em que cada grupo contém um quarto do número de famílias total. Depois calculamos a proporção do rendimento total que cada um dos grupos detém. A Tabela 16 revela que metade do rendimento em 2008 era detido por 25% das famílias. Esta percentagem é um pouco mais baixa em 2019 (42%). Do outro lado da distribuição do rendimento, temos as 25% famílias mais pobres, que detêm apenas cerca de 10% e 11% do rendimento total do país, em 2008 e 2019, respetivamente. Esta evolução indicia uma diminuição da desigualdade, uma vez que as famílias mais pobres detêm em 2019 uma proporção mais elevada do rendimento, com o inverso a verificar-se para as famílias mais ricas.

Para construir a curva de Lorenz, é necessário ainda calcular, a partir desta informação, a percentagem de rendimento acumulada dos dois, três e quatro primeiros grupos.

Tabela 16 - Percentagem de rendimento e de rendimento acumulado

Quartis de rendimento	2008		2018		2019	
	%	% acumulada	%	% acumulada	%	% acumulada
Q1	9,5	9,5	10,2	10,2	11,0	11,0
Q2	16,2	25,7	17,5	27,7	19,4	30,4
Q3	25,9	49,6	24,9	52,6	27,7	58,1
Q4	50,4	100,0	47,4	100,0	42,0	100,0

Fonte: ICOR 2008 e ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, as famílias 25% mais pobres detinham 11% do rendimento total do país; as famílias 50% mais pobres detinham 30,4% do rendimento total; as famílias 25% mais ricas detinham 47,4% do rendimento.

2. Estes cálculos foram feitos usando o *Distributive Analysis Stata Package*.

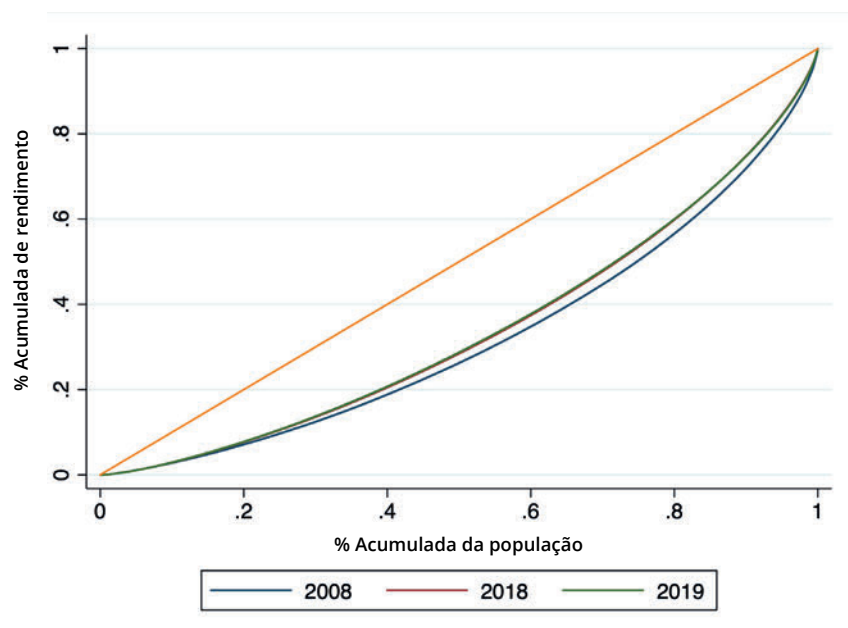
¹³ Como as medidas de pobreza que usamos neste relatório se baseiam na mediana do rendimento, as alterações de rendimentos nos extremos não alteram a mediana.

A curva de Lorenz mostra-nos que percentagem do rendimento total do país é detida pelo primeiro grupo, depois pelos dois primeiros grupos, e assim, sucessivamente, até chegarmos a todas as famílias. Para ilustrar a sua interpretação consideremos o seguinte exemplo. Se todas as famílias do país detivessem o mesmo nível de rendimento, cada grupo deteria 25% do rendimento total do país, pelo que, por exemplo, 75% das famílias deteriam também 75% do rendimento. Neste caso, a curva de Lorenz coincidiria com a diagonal principal do gráfico, o que representa uma situação de distribuição do rendimento igualitária.

Sempre que um conjunto de famílias detenha uma proporção de rendimento diferente da proporção da população que representa, estamos perante uma situação de desigualdade, e a curva de Lorenz distancia-se da diagonal principal do gráfico.

As curvas de Lorenz para os anos em análise encontram-se na Figura 8, que mostra que a desigualdade não se alterou significativamente entre 2018 e 2019, mas é em ambos os casos mais baixa do que em 2008.

Figura 8 - Curvas de Lorenz



Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: A Curva de Lorenz é uma representação gráfica que retrata a desigualdade da distribuição do rendimento. Quanto mais afastada a curva está da linha de 45°, maior a desigualdade na distribuição do rendimento.

5. Desigualdade do rendimento

Existem outros indicadores de desigualdade, que procuram resumir a natureza mais ou menos desigual da distribuição. Alguns utilizam todas as famílias do ICOR, outros concentram-se sobre determinadas zonas da distribuição dos rendimentos. Na primeira categoria, inclui-se o coeficiente de Gini, que mede a distância entre a curva de Lorenz e a diagonal principal do gráfico. Na segunda categoria, a medida mais conhecida é o rácio entre o rendimento detido pelas 20% famílias mais ricas e o rendimento das 20% mais pobres. Existem outras variações deste indicador, que comparam os rendimentos de valores mais extremos da distribuição, como os 10% ou 1% mais ricos. A Tabela 17 mostra-nos estes dois tipos de indicadores.

Tabela 17 - Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos (%)

	2008	2018	2019
Coeficiente de Gini	35,8	32,1	31,9
S80/S20	6,1	5,3	4,0
S90/S10	10,0	8,9	7,6
S99/S1	67,3	55,3	63,5

Fonte: ICOR 2008, ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, o coeficiente de Gini era de 31,9. Ainda neste ano, o rendimento total dos 20% mais ricos era 4 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

A métrica do coeficiente de Gini indica que houve uma redução progressiva da desigualdade em Portugal entre 2008 e 2019, o que confirma a evidência gráfica das curvas de Lorenz. Ainda assim importa salientar que, entre 2018 e 2019, a desigualdade no extremo superior da distribuição aumentou, uma vez que em 2019 o rendimento total dos 1 por cento mais ricos é 64 vezes superior ao dos 1 por cento mais pobres, quando em 2018 este valor era de 55.

Como mostra a Tabela 2, o nível de educação e o mercado de trabalho são determinantes importantes da situação de pobreza. Estes dois fatores são também relevantes para a desigualdade de rendimento.

A Tabela 18 parte da mesma divisão por grupos da Tabela 16, isto é, divide as famílias em quatro grupos, das mais pobres para as mais ricas, e mostra a percentagem de agregados com pessoas com ensino superior completo em cada um dos grupos, bem como a percentagem de agregados com intensidade de trabalho baixa e muito baixa.

Em 2019, dos 25% mais pobres, apenas 5,8% têm ensino superior completo e 43% fazem parte de agregados com intensidade laboral baixa ou muito baixa. De um modo geral, quanto maior o nível de riqueza, maior a prevalência de ensino superior completo e menor a prevalência de intensidade laboral reduzida. Esta tendência não sofreu alterações significativas entre 2018 e 2019.

Tabela 18 - Situação laboral e nível de educação nos quintis de rendimento em 2018 (%)

Quartis de rendimento	2018				2019			
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Ensino superior	6,0	14,9	24,6	54,6	5,8	14,3	24,4	55,6
Intensidade laboral baixa ou muito baixa	40,4	31,1	18,5	10,1	43,0	29,5	18,0	9,5

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, 55,6% da população pertencente ao último quartil de rendimento tinha completado o ensino superior e cerca de 9,5% vivia num agregado cuja intensidade laboral era baixa ou muito baixa.





6. Impacto das transferências

6. Impacto das transferências

As transferências sociais permitem mitigar a pobreza. Nesta parte do relatório olhamos brevemente para alguns dos indicadores analisados até aqui, comparando os seus valores antes e depois das transferências sociais para o ano de 2018 e 2019. A Tabela 19 mostra que as pensões de velhice são as transferências sociais com maior importância, tanto em montante como em número de beneficiários, seguidas da pensão de sobrevivência, subsídio de desemprego e pensões de invalidez.

Quanto às transferências sociais relativas ao agregado, a Tabela 20 revela que as prestações para protecção à criança/família são as que abrangem um maior número de famílias (cerca de 2 em cada 10).

Tabela 19 - Transferências sociais ao nível do indivíduo

	Média por beneficiário (€)		% de indivíduos a receber	
	2018	2019	2018	2019
Prestações sociais monetárias por velhice	8674,2	9098,2	27,3	28,0
Prestações sociais monetárias de sobrevivência por morte do cônjuge	4023,6	4255,1	6,2	6,7
Prestações sociais monetárias por desemprego	4702,1	4757,5	3,1	2,6
Prestações sociais monetárias por protecção na invalidez	5231,4	5470,8	2,8	2,8
Prestações sociais monetárias por doença ou acidente	2338,8	2291,9	1,7	1,8
Prestações sociais monetárias relacionadas com a educação	1532,0	1633,7	1,2	1,1

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Estes cálculos são baseados no valor líquido de cada prestação social mencionada. A percentagem de indivíduos a receber estas prestações é calculada tendo em conta a população total.

Interpretação: Em 2019, cerca de 28% da população em Portugal recebeu prestações sociais monetárias por velhice. Relativamente a estas prestações, cada beneficiário recebeu, em média, 9098€.

Tabela 20 - Transferências sociais ao nível do agregado

	Média por beneficiário (€)		% de indivíduos a receber	
	2018	2019	2018	2019
Prestações para proteção à criança/família	1162,0	1243,4	21,2	19,7
Prestações sociais no âmbito da habitação	79,6	86,6	6,5	6,2
Outras prestações para apoio à exclusão social	2711,9	2772,4	6,2	5,9

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

Estes cálculos são baseados no valor líquido de cada prestação social mencionada.

1. A categoria relativa às prestações para proteção à criança/família refere-se aos benefícios que fornecem apoio financeiro às famílias para criar filhos ou que fornecem apoio financeiro a pessoas que auxiliam outros familiares que não crianças. Nesta categoria insere-se, por exemplo, o abono de família.

2. As prestações sociais no âmbito da habitação referem-se a ajudas por parte das autoridades públicas com o objetivo de algumas famílias atenuarem os custos com a habitação.

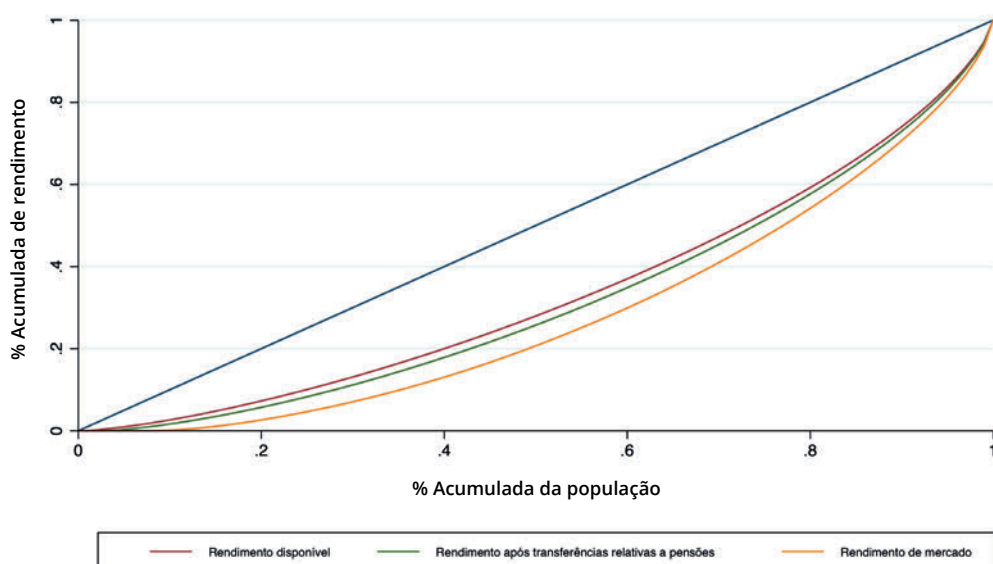
3. As outras prestações para apoio à exclusão social consistem em pagamentos periódicos a pessoas com recursos insuficientes. Estas pessoas são aquelas que são consideradas como “excluídas socialmente” ou que se encontram em risco de exclusão social.

4. Interpretação: Em 2019, cerca de 20% das famílias portuguesas receberam prestações para proteção à criança/família e cada família beneficiária recebeu, em média, 1243,4€.

6. Impacto das transferências

Como é claro pela Figura 9, as transferências sociais tornam a distribuição do rendimento menos desigual. A distância da curva de Lorenz à reta de igual distribuição é maior para o rendimento de mercado (que ignora o efeito das transferências) e sucessivamente menor quando se incluem os diferentes tipos de prestações.

Figura 9 - Curvas de Lorenz antes e depois de transferências sociais, 2019



Fonte: ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: A Curva de Lorenz é uma representação gráfica que retrata a desigualdade da distribuição do rendimento. Quanto mais afastada a curva está da linha de 45°, maior a desigualdade na distribuição do rendimento.

A Tabela 21 confirma este resultado, com base em diferentes medidas de pobreza e desigualdade. A taxa de risco de pobreza aumentaria para mais do dobro (43%) na ausência do Estado Social. Também a intensidade e a severidade da pobreza aumentariam substancialmente. Interpretando o valor da intensidade de pobreza, observamos que sem transferências sociais, o custo para elevar o rendimento de todos os pobres para a linha de pobreza seria superior a 20 mil milhões de euros.¹⁴ A mesma tendência é observada para as medidas de desigualdade.

Tabela 21 - Desigualdade e pobreza, antes e depois de transferências sociais (%)

		Rendimento de mercado		Rendimento após transferências de pensões		Rendimento disponível	
		2018	2019	2018	2019	2018	2019
Pobreza	Taxa de risco de pobreza	43,7	43,4	22,7	22,7	17,3	17,2
	Taxa de intensidade da pobreza	35,9	34,6	8,8	8,4	4,9	4,9
	Taxa de severidade de pobreza	50,6	45,8	5,7	5,3	2,3	2,3
Desigualdade social	Coeficiente de Gini	37,1	37,0	33,6	33,4	32,6	31,9
	S80/S20	10,5	12,0	6,9	6,8	5,3	5,2

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Na ausência de Estado Social, os níveis de pobreza e de desigualdade social na população total agravar-se-iam severamente. Em 2019, a taxa de risco de pobreza seria de 43,4% e as taxas de intensidade e severidade de pobreza seriam 7 e 20 vezes superiores, respetivamente. Quanto aos indicadores de desigualdade social, o coeficiente de Gini seria 37 e estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 12 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

2. Cálculos com base nos módulos de STATA *poverty* de Philippe Van Kerm (2009); *ineqdeco* de Stephen P. Jenkins (2008) e no DASP: *Distributive Analysis Stata Package* de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (2013).

¹⁴ Este valor resulta da multiplicação da taxa de intensidade da pobreza pelo limiar de pobreza e pela população do país, como explicado acima.





7. Perceções e atitudes face ao Estado Social

7. Perceções e atitudes face ao Estado Social

Nesta parte do relatório, vamos utilizar informação disponível no inquérito *European Social Survey* para caracterizar as perceções e atitudes dos Portugueses face ao Estado Social, em função do seu rendimento.

Como demonstra a Figura 10, as pessoas de menores rendimentos tendem a ter menos confiança nas instituições e nos seus principais atores, o que se traduz numa maior insatisfação com o funcionamento da democracia (Figura 11). A opinião sobre o estado da saúde e da educação em Portugal (Figura 12) é também mais desfavorável junto dos grupos com menores rendimentos.

Relativamente ao papel do Estado Social, a Tabela 22 revela um claro apoio a medidas redistributivas, independentemente do nível de rendimento do inquirido. Mais de 83% das pessoas apoiam medidas redistributivas, valor que atinge mesmo os 92% no grupo das pessoas mais pobres.

Tabela 22 - Valores relativos à justiça social (%)

Quartis de rendimento	2008					2018				
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
O Governo deve reduzir as diferenças nos níveis de rendimento	92,6	91,7	87,9	90,3	83,9	91,5	91,6	89,6	89,6	83,7

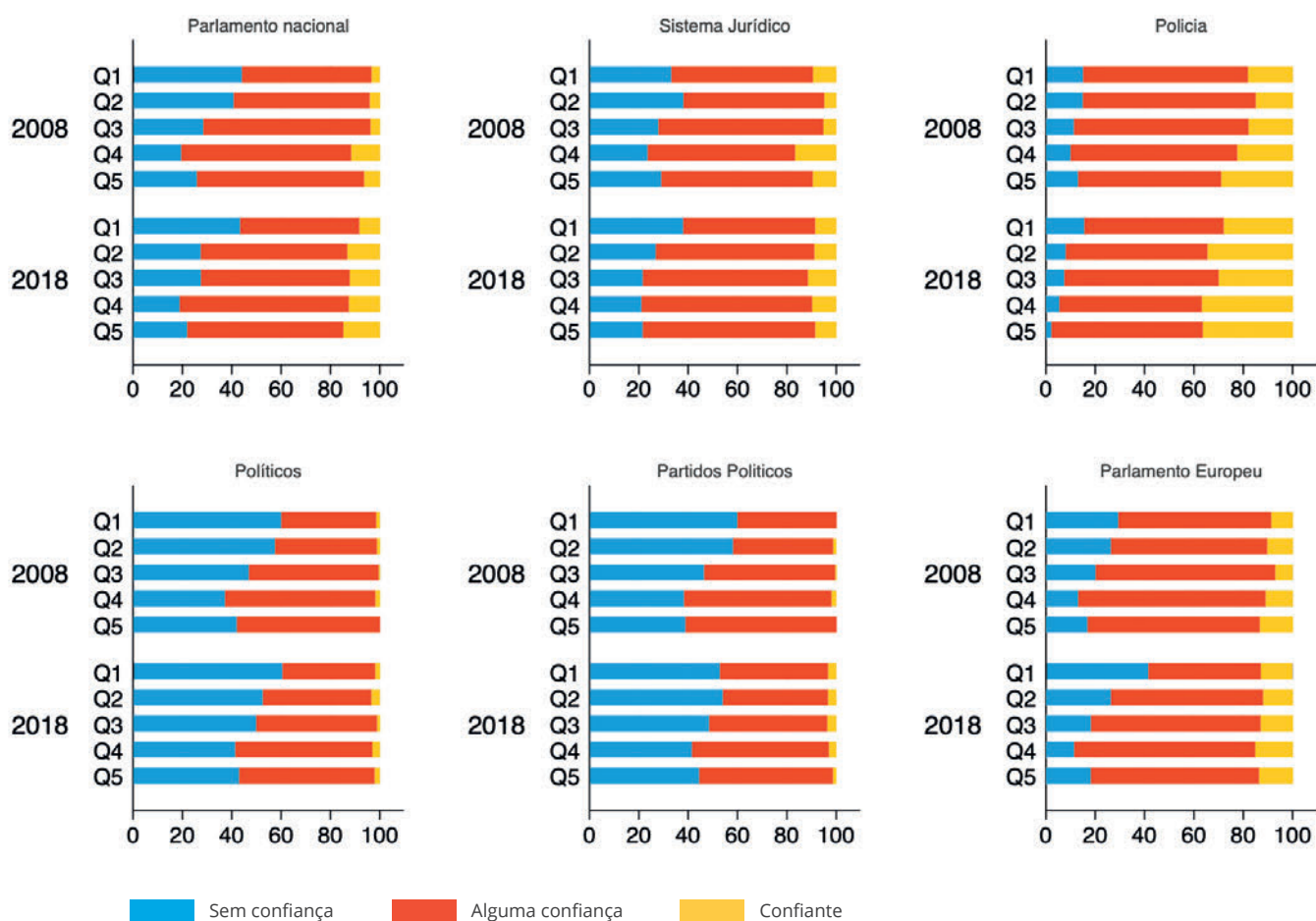
Fonte: ESS4 (2008) e ESS9 (2018).

Notas

1. As percentagens dizem respeito apenas às respostas “1 - Concordo muito” e “2 - Concordo”, numa escala de 1-5, em que 3 é “Não concordo nem discordo”, 4 é “Discordo” e 5 é “Discordo muito”.

2. Interpretação: Em 2018, 91.5% das pessoas pertencentes ao primeiro quintil concordam (ou concordam muito) com a redução das diferenças existentes ao nível do rendimento.

Figura 10 - Confiança nas instituições (%)



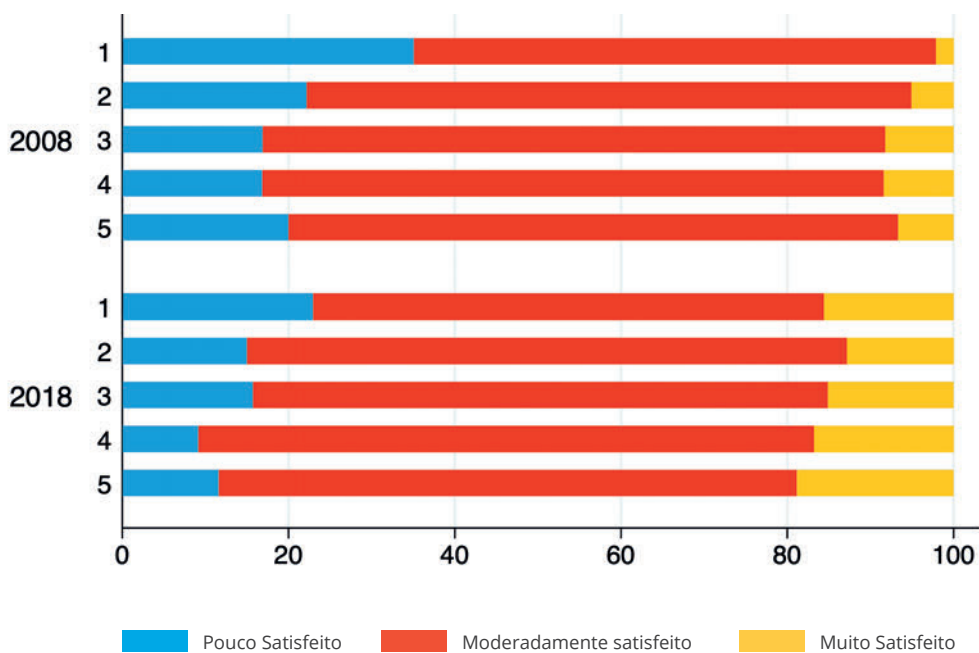
Fonte: ESS 4 (2008) e ESS 9 (2018).

Notas

1. Nestes gráficos, foram consideradas as respostas de 0-2 e 8-10 para, respetivamente, "Pouca confiança nas instituições" e "Muita confiança nas instituições". As respostas eram dadas numa escala de 0-10, em que 0 significa "Desconfiança total" e 10 "Confiança total".

Interpretação: Em 2018, cerca de 43% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento sentia "pouca confiança" no Parlamento Nacional.

Figura 11 - Satisfação com o modo como a democracia funciona (%)



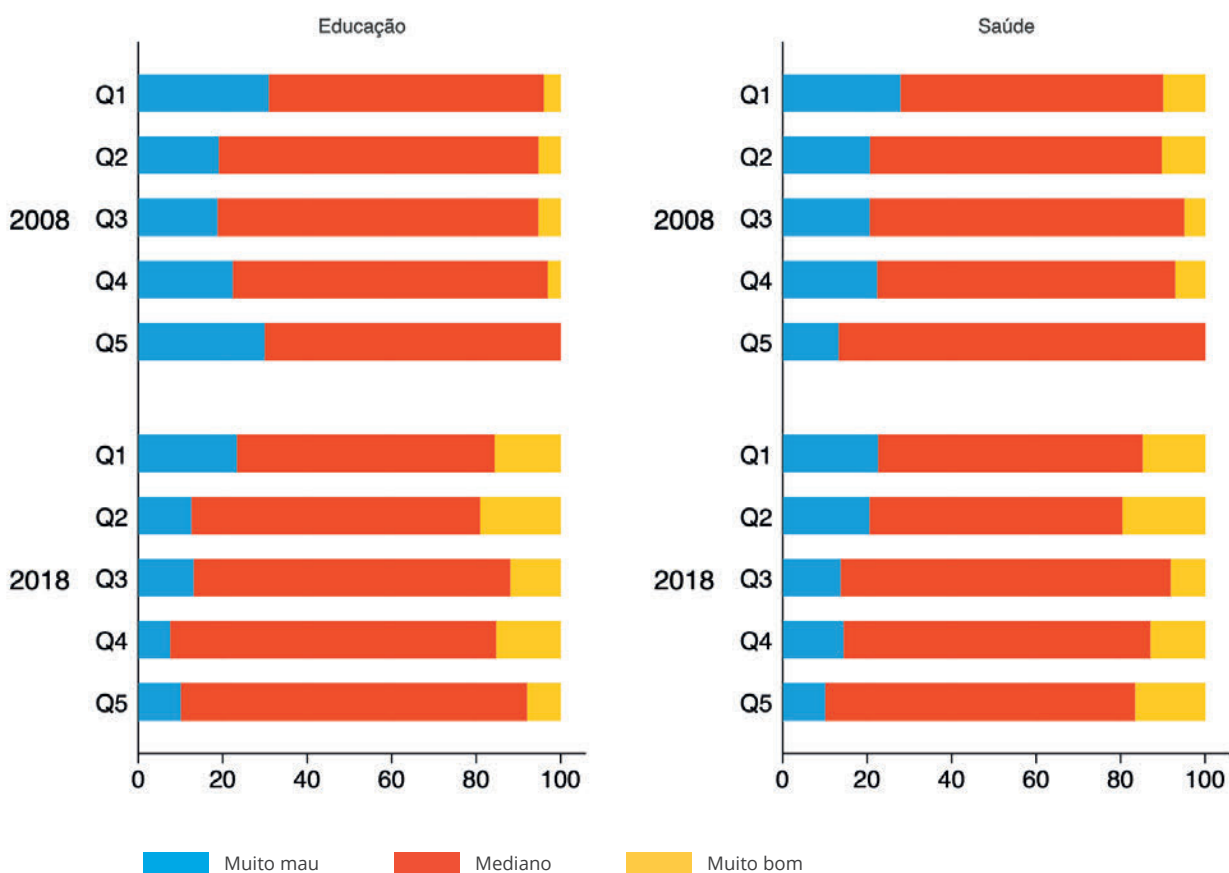
Fonte: ESS 4 (2008) e ESS 9 (2018).

Notas

1. Neste gráfico, foram consideradas as respostas de 0-2 e 8-10 para, respetivamente, "Pouco satisfeito" e "Muito satisfeito". As respostas eram dadas numa escala de 0-10, em que 0 significa "Extremamente insatisfeito" e 10 "Extremamente satisfeito".

2. Interpretação: Em 2018, cerca de 23% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento encontrava-se "pouco satisfeita" com o modo como a democracia funcionava em Portugal.

Figura 12 - O estado da saúde e educação no país (%)



Fonte: ESS 4 (2008) e ESS 9 (2018).

Notas

1. Nestes gráficos, foram consideradas as respostas de 0-2 e 8-10 para, respetivamente, "Muito mau" e "Muito bom". As respostas eram dadas numa escala de 0-10, em que 0 significa "Extremamente mau" e 10 "Extremamente bom".

2. Interpretação: Em 2018, cerca de 19% população pertencente ao primeiro quintil de rendimento considerava que o panorama da educação em Portugal era "muito mau".





8. Diferenças regionais em 2019

8. Diferenças regionais em 2018

A partir de 2018, o ICOR permite uma caracterização regional das condições de vida, com o território português dividido entre as sete regiões NUTS II, ou seja, as duas regiões autónomas e o território continental dividido em cinco regiões.

Tabela 23 - Taxa de risco de pobreza, Portugal e Região (%)

	Taxa de risco de pobreza		Privação material severa		Coeficiente de Gini	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Portugal	17,3	17,2	6,0	5,6	32,6	31,9
Norte	18,6	18,3	6,4	6,7	30,3	30,
Centro	18,6	17,3	4,9	4,1	31,3	30,2
Área Metropolitana de Lisboa	12,3	13,3	5,8	4,6	32,8	32,8
Alentejo	17,0	17,9	4,5	4,1	28,9	31,0
Algarve	18,6	18,8	6,6	6,7	32,2	31,5
Região Autónoma dos Açores	31,5	31,8	12,0	13,1	37,9	37,5
Região Autónoma da Madeira	27,4	27,8	9,4	7,3	33,2	33,5

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: A região da Área Metropolitana de Lisboa teve, em 2019, uma taxa de risco de pobreza igual a 13,3%, uma taxa de privação material severa de 4,6% e o Coeficiente de Gini igual a 32,8.

A análise regional na Tabela 23 revela que as Regiões Autónomas – em especial os Açores – têm mais pobreza, mais privação material e mais desigualdade do que Portugal continental: 31,8%, 13,1% e 37,5, respetivamente, para os Açores, em 2019.¹⁵ O Algarve e o Norte são as regiões com maior taxa de privação material severa, com 6,7%, em 2019.

Embora o ICOR não permita uma desagregação geográfica mais fina, o INE disponibiliza estatísticas do coeficiente de Gini a nível municipal. A Tabela 24 mostra os 3 municípios mais desiguais e os 3 mais iguais do país. O coeficiente de Gini varia entre 23,1 para o município menos desigual (Alandroal), e 36,7 para o mais desigual (Lisboa). Na Figura 13 podemos ver esta medida de desigualdade nos municípios de Portugal.

¹⁵ Um coeficiente de Gini mais elevado representa maior desigualdade. Mais detalhes sobre a interpretação deste coeficiente encontram-se apresentados no Capítulo 5.

Tabela 24 - Coeficiente de Gini (%)

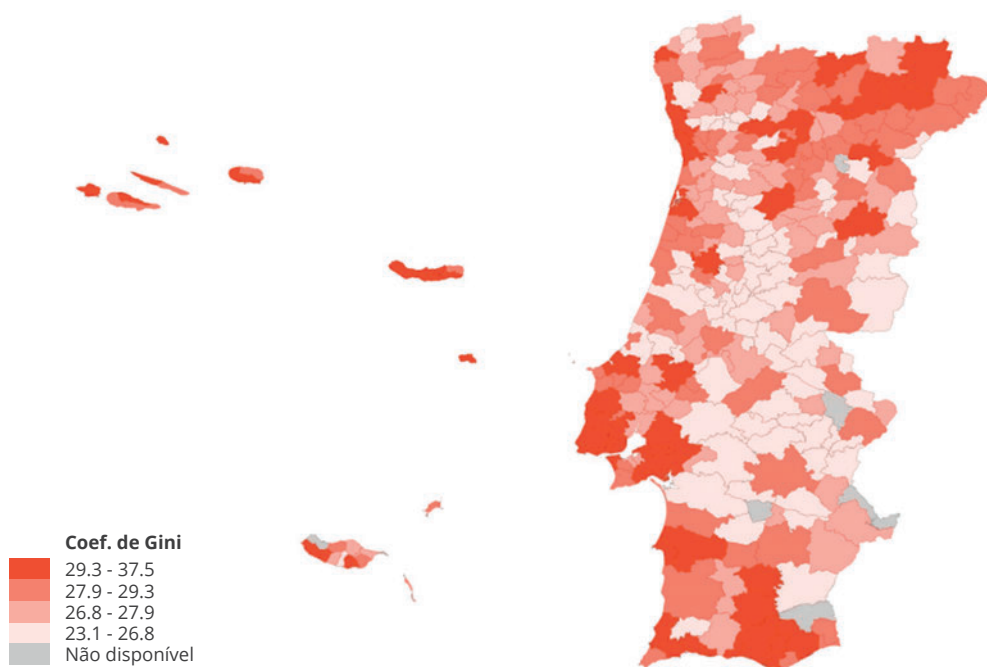
Mais desiguais				Mais iguais			
	Município	Região	Coeficiente de Gini		Município	Região	Coeficiente de Gini
1º	Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	36,7	1º	Alandroal	Alentejo	23,1
2º	Porto	Área Metropolitana do Porto	35,1	2º	Pampilhosa da Serra	Centro	24,1
3º	Cascais	Área Metropolitana de Lisboa	34,3	3º	Portel	Alentejo	24,3

Fonte: INE (2018)

Notas

1. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.
2. Interpretação: Lisboa é o município de Portugal onde a distribuição de rendimentos entre as pessoas é mais desigual (36,7).

Figura 13 - Coeficiente de Gini, por município



Fonte: INE (2018).

Notas

1. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.





9. Como vivem as crianças em Portugal?

9. Como vivem as crianças em Portugal?

O relatório *Global Estimate of Children in Monetary Poverty: An Update*, da UNICEF, mostra que as crianças são o grupo mais afectado pela pobreza nas suas diferentes dimensões e que políticas públicas centradas nas crianças contribuem para promover a resiliência da criança e quebrar ciclos de pobreza. Adicionalmente, dados do ICOR revelam que a presença de crianças num agregado familiar continua a estar associado a um risco de pobreza acrescido – a taxa de risco de pobreza é mais elevada em famílias com filhos, nomeadamente, em famílias numerosas (30,2%) e em famílias monoparentais (33,9%). Assim, olhar para a pobreza e exclusão social nas crianças é especialmente relevante.

No ICOR 2019, a amostra é constituída por 5016 crianças com idade inferior a 18 anos. Nesta secção avaliamos as condições de vida dessas crianças.¹⁶

A Tabela 25 mostra as medidas mais comuns de pobreza monetária para as famílias portuguesas, dependendo da sua composição. Verifica-se que a taxa de risco de pobreza é superior nas famílias monoparentais, onde atinge os 34%. Estas, como têm apenas um adulto com capacidade para gerar rendimento, estão tipicamente em situação de maior vulnerabilidade.

Tabela 25 - Medidas de pobreza e desigualdade social: famílias sem crianças, com crianças e monoparentais

	Famílias sem crianças		Famílias com crianças		Famílias monoparentais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Taxa de risco de pobreza	16,4	16,2	18,1	18,3	28,3	33,9
Intensidade da pobreza	4,4	4,3	5,4	5,4	9,5	8,8
Severidade da pobreza	1,9	2,0	2,6	2,6	5,1	4,0

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Nesta tabela, são considerados “crianças” os indivíduos com menos de 18 anos.
2. Cálculos feitos ao nível do agregado.
3. Cálculos feitos com base no módulo de STATA poverty de Philippe Van Kerm (2009).
4. Interpretação: Em 2019, entre as famílias sem crianças, 16,2% encontram-se em risco de pobreza.

A Tabela 26 mostra que, de uma forma geral, para um mesmo número de adultos em idade ativa (isto é, com menos de 65 anos), a presença de crianças aumenta a taxa de risco de pobreza. Isto é especialmente verdade nas famílias com dois adultos e três ou mais filhos e nas famílias monoparentais. A situação não varia muito entre os dois anos, a não ser na taxa de risco de pobreza das famílias monoparentais, com um aumento de 5,6 pontos percentuais entre 2018 e 2019.

Há duas ordens de razões para as famílias com crianças estarem mais sujeitas à pobreza. A primeira é que, quando nasce uma criança, o mesmo rendimento familiar passa a financiar as necessidades de mais uma pessoa. Portanto, é possível que uma família que não seja pobre antes de nascer uma criança passe a sê-lo após o nascimento da filha ou filho. A segunda tem a ver com aspetos comportamentais, já que a participação no mercado de trabalho pode ficar dificultada pela presença de menores nas famílias.

¹⁶ Considerando a idade que as crianças tinham no final do ano da entrevista.

Tabela 26 - Taxa de risco de pobreza por composição familiar do agregado (%)

	2018	2019
Total, sem crianças	16,4	16,2
Um adulto	26,1	26,2
Dois adultos ambos com menos de 65 anos	17,1	16,5
Dois adultos, pelo menos um com 65 e mais anos	15,0	15,0
Outros agregados sem crianças	11,5	11,2
Total, com crianças	18,1	18,3
Um adulto com pelo menos uma criança	28,3	33,9
Dois adultos com uma criança	12,4	12,0
Dois adultos com duas crianças	15,0	13,7
Dois adultos com três ou mais crianças	31,6	30,2
Outros agregados com crianças	22,0	23,6

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Nesta tabela, são considerados "crianças" os indivíduos com menos de 18 anos.
2. Cálculos feitos ao nível do agregado.
3. Interpretação: Em 2019, entre as famílias sem crianças, 16,2% encontram-se em situação de pobreza; entre as famílias compostas por um adulto (sem crianças dependentes), cerca de 26% encontram-se em situação de pobreza.

A importância do Estado Social na amenização da situação de pobreza das crianças está patente na Tabela 27, na qual se verifica que a taxa de risco de pobreza aumentaria substancialmente na ausência de proteção social.

Tabela 27 - Desigualdade e pobreza nas crianças, antes e depois de transferências sociais

		Rendimento de mercado		Rendimento de mercado + pensões		Rendimento disponível	
		2018	2019	2018	2019	2018	2019
Pobreza	Taxa de risco de pobreza	27,8	28,4	25,4	25,7	18,7	18,5
	Taxa de intensidade da pobreza	12,5	12,3	10,4	10,1	5,8	5,5
	Taxa de severidade de pobreza	8,8	8,3	6,7	6,5	2,8	2,6
Desigualdade social	Coefficiente de Gini	34,1	34,2	33,1	33,3	31,3	31,4
	S80/S20	11,6	11,1	9,0	8,9	5,9	5,8

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, idade registada no mês da entrevista.
2. Cálculos com base nos módulos de STATA *povdeco* da autoria de Stephen P. Jenkins (agosto 2006), *ineqdeco* de Stephen P. Jenkins (maio 2008) e no *DASP: Distributive Analysis Stata Package* de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (junho 2013).
3. Interpretação: Na ausência de estado social, os níveis de pobreza e de desigualdade social nas crianças agravar-se-iam severamente. Em 2019, a taxa de risco de pobreza seria de 28,4% e as taxas de intensidade e severidade de pobreza passariam para cerca do dobro e do triplo, respetivamente. Quanto aos indicadores de desigualdade social, o coeficiente de Gini seria igual a 34,1 e estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 11 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

9.1 Educação

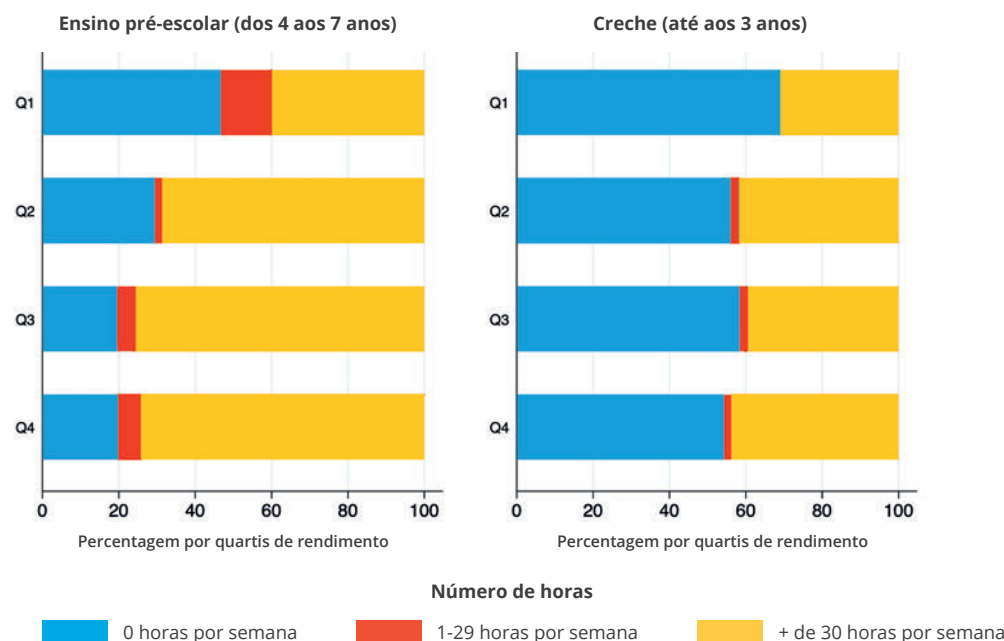
PEQUENA INFÂNCIA

A investigação recente diz-nos que as creches ou estruturas de cuidado formais similares (como as amas credenciadas) têm um impacto importante no desenvolvimento das competências das crianças em idade pré-escolar. Os primeiros anos de vida são fundamentais para a aquisição de competências cognitivas e não-cognitivas que permitem às crianças ter um percurso escolar com mais sucesso e, posteriormente, uma vida adulta menos vulnerável. A importância destas estruturas é acrescida nas crianças oriundas de famílias com menores rendimentos e menores níveis de qualificação.

É interessante verificar que a participação em creches é muito condicionada pelo rendimento: quase 80% das crianças oriundas de famílias pobres não têm acesso a estruturas de cuidado adaptadas à sua idade. Esta percentagem cai para cerca de 50% nas crianças das famílias com maiores rendimentos. Atingida a idade pré-escolar, o rendimento familiar é muito menos determinante, provavelmente pela maior prevalência de escolas públicas e gratuitas. Importa sublinhar que a não frequência da creche poderá causar nestas crianças lacunas na formação de competências que o ensino pré-escolar, de acesso mais generalizado, não consegue colmatar.

A Figura 14 mostra-nos o número de horas semanais que as crianças com idades até aos 7 anos (idade registada na data da entrevista) passam em creches ou jardins de infância.

Figura 14 - Número de horas semanais na creche e no ensino pré-escolar



Fonte: ICOR 2019.

Notas

1. Interpretação: Cerca de 75% das crianças até aos 3 anos que vivem em famílias pertencentes ao primeiro quartil de rendimento não vão à creche.

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – ENSINO BÁSICO

Em Portugal, o ensino básico - universal, obrigatório e gratuito - tinha desde 1986 a duração de nove anos e compreendia três ciclos: 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo, que juntos constituem o ensino básico. Em 2012, foi estabelecido o alargamento da escolaridade obrigatória até ao ensino secundário. Nesta análise focamos nos primeiros anos de formação compulsória, o ensino básico, já que são anos de formação geral que permitem uma análise comparativa entre alunos com diferentes características socioeconómicas, por exemplo, alunos com e sem acesso aos Serviço de Ação Social Escolar (SASE).

Os SASE são uma medida de apoio a crianças de famílias com rendimentos mais baixos, que tem o objetivo de combater a exclusão social, o abandono escolar e promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino. Os SASE destinam-se a participar, total ou parcialmente, as despesas dos alunos com aquisição de livros e material escolar, refeições e transportes. Este subsídio está indexado ao escalão de abono de família de que o aluno beneficia (o Escalão A corresponde ao primeiro escalão do Abono de Família). Este apoio deve ser requerido pelo encarregado de educação e pode ser feito durante o ano letivo, se ocorrer diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono.

Analisamos agora os dados longitudinais disponibilizados pelo Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI)¹⁷ e pelo Júri Nacional de Exames (JNE)¹⁸. O desempenho escolar é medido pela média das classificações dos alunos do 4º e 6º anos nas provas de aferição e do 9º ano nos exames nacionais, entre os anos letivos 2007/08 e 2014/15. As provas de aferição terminaram em 2015, pelo que não incluímos os anos letivos posteriores. Olhamos ainda para as notas internas dos alunos do 6º e 9º anos.¹⁹ Chamamos SASE A aos alunos que beneficiam deste escalão, provenientes das famílias mais pobres, e SASE B aos alunos do escalão B. Existe ainda um escalão C, para o terceiro escalão do abono de família, não disponível na base de dados MISI.

¹⁷ A MISI é a base de dados longitudinal que segue os alunos ao longo do seu percurso escolar. Compila informações sociodemográficas, as turmas e as disciplinas que frequentaram.

¹⁸ O JNE é a base de dados que regista as classificações dos alunos nas diferentes provas organizadas centralmente pelo Ministério da Educação.

¹⁹ As notas internas do 4º ano não são reportadas na base de dados quantitativos.

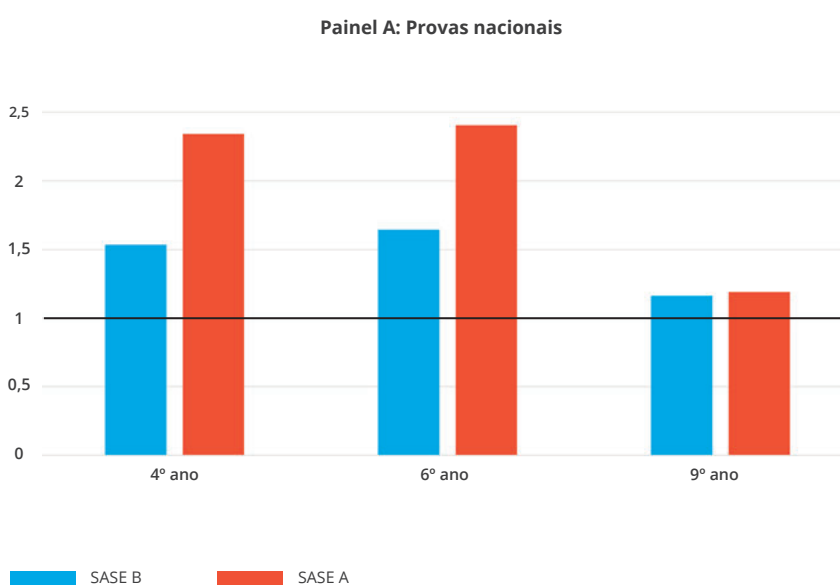
²⁰ O Programa Internacional de Avaliação de Alunos, também conhecido como *Programme for International Student Assessment (PISA)*, é uma iniciativa de avaliação de desempenho escolar aplicada em vários países. Foi implementada pela primeira vez em 2000 e é repetida de três em três anos, focando-se em três áreas do conhecimento – leitura, matemática e ciências.

9. Como vivem as crianças em Portugal?

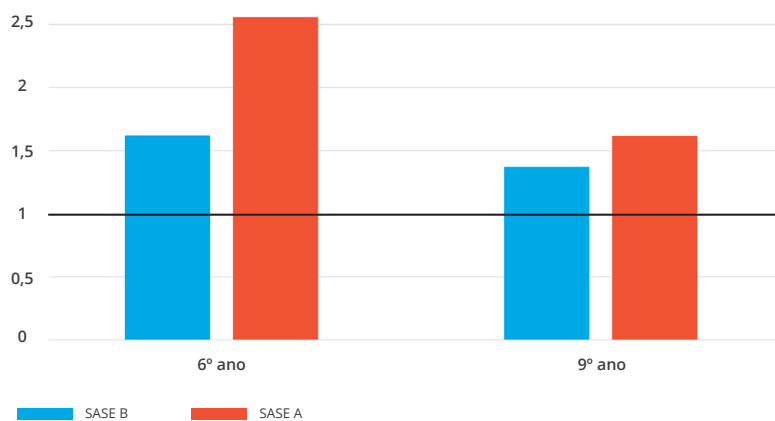
Os alunos SASE têm pior desempenho nas provas nacionais, provavelmente porque as condições socioeconómicas em que vivem dificultam o seu sucesso escolar. A Figura 15 mostra que os alunos SASE A e SASE B têm, em média, mais negativas do que os alunos sem este apoio, tanto nas provas de aferição do 4º ano e 6º ano como no exame nacional do 9º ano. A Figura 16 mostra que a média das notas positivas em provas nacionais e na avaliação interna é superior para os alunos sem SASE.

O relatório do Conselho Nacional de Educação (2018) intitulado “Estado da Educação”, com base na avaliação PISA²⁰, mostra também que, na maior parte dos países da OCDE, o desempenho dos alunos está relacionado com o seu estatuto socioeconómico. Os alunos mais pobres são, em média, 2,8 vezes mais passíveis de não alcançar as competências médias na área das ciências.

Figura 15 - Prevalência de negativas de alunos SASE (base: prevalência de negativas em alunos não SASE)



Painel B: Avaliação interna



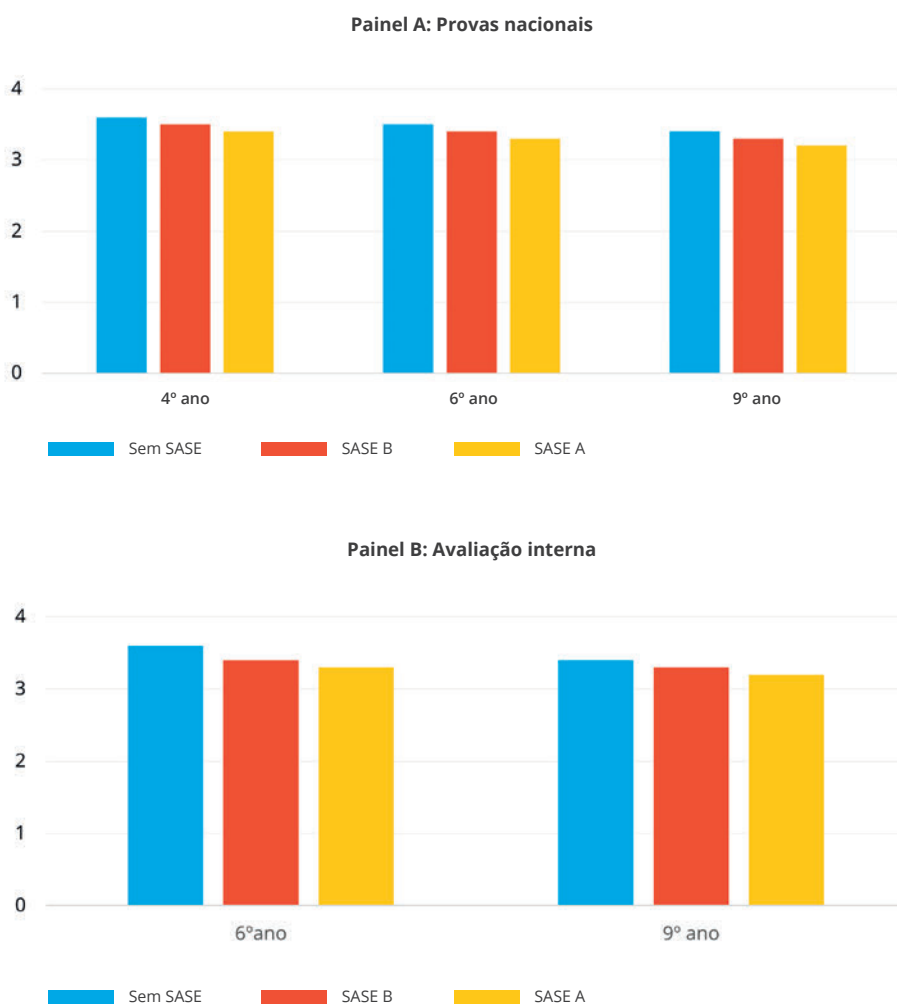
Fonte: MISI e JNE.

Notas

1. Percentagem de negativas (classificação 1 e 2, numa escala de 1 a 5) na nota interna dos alunos do 6º ano e 9º ano, entre o ano letivo 2008/09 e 2017/18, para alunos com apoio social do escalão A (SASE A), do escalão B (SASE B) a dividir pela percentagem correspondente dos alunos sem apoio social.
2. Notas internas do 4º ano não são reportadas na base de dados utilizada.
3. Interpretação: No ano letivo 2014/15 a média interna do 9º ano foi 3,31 para os alunos sem SASE e 3,13 e 3,04 para os alunos com SASE B e SASE A, respetivamente.

A Figura 16 mostra que a média das notas positivas em provas nacionais e na avaliação interna é superior para os alunos sem SASE.

Figura 16 - Média notas positivas



Fonte: MISI e JNE.

Notas

1. A) Média das notas positivas (3, 4 e 5, numa escala de 1 a 5) da prova de aferição do 4º ano e 6º ano, entre os anos letivos 2006/07 e 2014/15, e exame nacional do 9º ano, entre os anos letivos 2006/07 e 2017/18, por escalão SASE
2. B) Média das notas internas positivas (3, 4 e 5, numa escala de 1 a 5), entre o ano letivo 2008/09 e 2017/18 para o 6º e 9º ano.
3. Nos cálculos das provas nacionais não foram incluídos anos letivos posteriores a 2014/15, uma vez que deixou de existir uma prova universal e comparável no final do 4º ano e 6º ano depois deste período.
4. Interpretação: Em média, entre 2006/07 e 2014/15, a média das notas dos alunos SASE A que tiraram positiva no exame nacional do 9º ano foi de 3,2 valores. Entre 2008/09 e 2017/18, a média das notas dos alunos SASE A do 9º ano que tiveram nota interna positiva é 3,2 valores.

9.2 Pobreza multidimensional

De forma a complementar a análise anterior, a Tabela 28 sintetiza quatro dimensões das condições de vida das crianças em Portugal que podemos analisar usando dados do ICOR:

Em 2019, cerca de 66% das crianças não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais de pré-escolar. No acesso à saúde, apenas 0,9% das crianças não realizaram consultas ou tratamentos médicos (não dentários) por restrição de recursos (sem disponibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, distância ao local da consulta). Este valor sobe para 5,5% nas consultas ou tratamentos de medicina dentária.

Por último, a privação habitacional: em 2019, quase 1 em cada 4 crianças vivia em casas com telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos e 15% em casas sem aquecimento adequado.

As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018, no entanto, vale a pena notar que nesse ano 11% das crianças não tinham capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis e 3% sentiram fome e não comeram porque não tinham dinheiro.

Tabela 28 - Pobreza Multidimensional nas crianças (%)

	% Crianças em privação	
	2018	2019
Educação		
Mínimo de 30 horas por semana de ensino pré-escolar	66,2	66,3
Saúde		
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	1,1	0,9
Consulta ou tratamento de medicina dentária	5,4	5,5
Habitação		
Telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos	25,8	24,6
Capacidade financeira para ter a casa adequadamente aquecida	15,1	15,1
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	6,6	7,6
Luz insuficiente no alojamento	9,0	7,5
Instalações de banho ou duche no interior	0,4	0,3
Alimentação		
Capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias	1,9	1,9
Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis	11,0	-
Sentiu fome mas não comeu porque não tinha dinheiro	3,0	-

Fonte: ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. Nesta tabela, são considerados "crianças" os indivíduos com menos de 18 anos.
2. As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018.
3. Interpretação: Em 2019, 66,3% das crianças em idade pré-escolar não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais no ensino pré-escolar.





10. Retrato macroeconómico

Neste capítulo procuramos analisar a evolução de alguns indicadores macroeconómicos na última década, focando em quatro domínios distintos: (i) PIB, produtividade e dívida; (ii) emprego e mercado de trabalho; (iii) rendimento, consumo e poupança; e (iv) proteção social e condições de vida.

10.1 PIB, produtividade e dívida

A Figura 17 apresenta alguns indicadores que sumariam a evolução económica de um conjunto de grandes agregados relacionados com o PIB, a produtividade e a dívida, para o período entre 2008 e 2019.

O PIB é um indicador económico que nos permite quantificar a atividade económica de um país, representando, em termos monetários, a soma de todos os bens e serviços finais que foram produzidos, durante um certo período de tempo. O Painel A da Figura 17 mostra a evolução real do PIB em Portugal, a preços constantes, evidenciando uma clara aceleração económica entre 2014 e 2017. Em 2019, a taxa de crescimento do PIB atingiu os 2,24%, ligeiramente abaixo da taxa de crescimento do ano anterior.

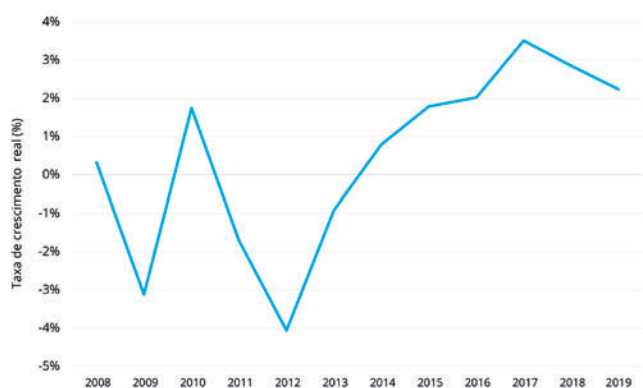
Para além da análise do crescimento económico, é também importante olharmos para o PIB per capita. Isto porque um país até pode ter um crescimento económico consistente, mas se a sua população crescer mais do que o PIB, então o PIB per capita vai diminuir. No Painel B é possível observar a evolução deste último indicador. O PIB per capita é estimado dividindo o PIB pelo número total de residentes, e diz-nos quanta riqueza é gerada por cada indivíduo, em média. Em 2019, a riqueza gerada por pessoa era de 19.731€, verificando-se uma tendência de crescimento deste indicador desde 2013.

Relativamente à evolução da dívida pública portuguesa em percentagem do PIB, apresentada no Painel A da Figura 18, embora se tenha verificado um crescimento substancial entre 2008 e 2012, de cerca de 75% para 130% do PIB, a partir desse ano a dívida em percentagem do PIB estabilizou e começou a reduzir a partir de 2016. Em 2019, a dívida pública representava cerca de 120% do PIB. Ainda assim, em valor absoluto a dívida pública per capita tem vindo a aumentar, como mostra o Painel B da Figura 18. Em 2019, a dívida pública per capita atingiu o valor mais alto desde 2008, 24.280€.

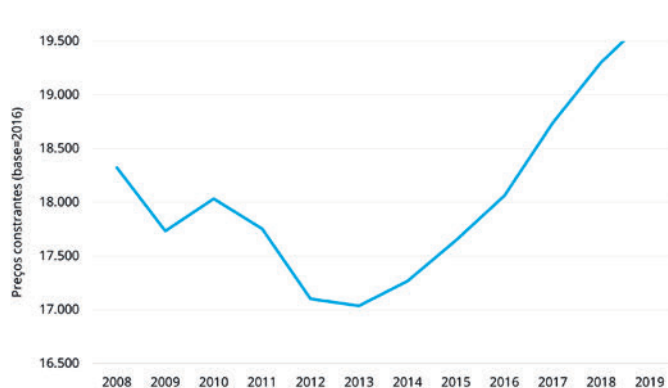
²¹ O PIB de um país está calculado a preços constantes quando a produção de riqueza de cada ano é avaliada aos preços de um determinado ano, permitindo analisar o crescimento real do PIB. O PIB também pode ser calculado a preços correntes, isto é, quando a produção de riqueza de cada ano tem em conta os preços desse mesmo ano.

Figura 17 - Agregados macro I

Painel A: Variação do PIB (%)



Painel B: PIB *per capita* (€)



Fonte: Pordata, 2020.

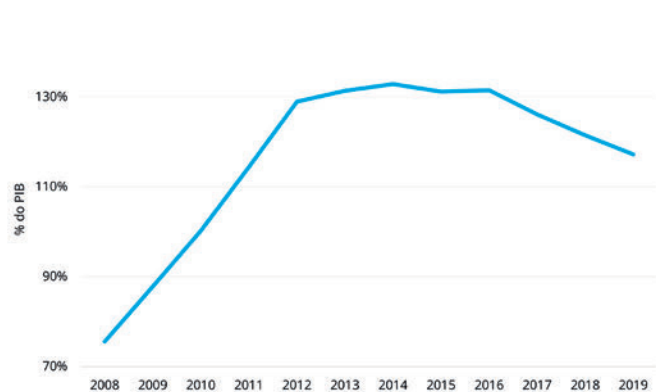
Notas

A) Taxa de crescimento real do PIB e B) PIB *per capita* a preços constantes (preços de 2016)

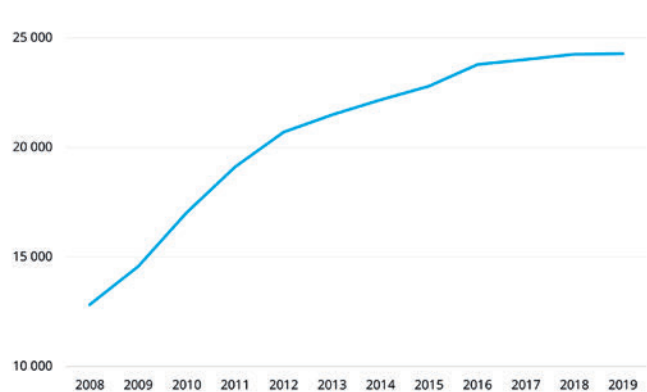
1. Os valores do PIB relativos a 2019 são provisórios.
2. A taxa de crescimento real do PIB foi calculada utilizando o PIB a preços constantes.
3. Interpretação: Estima-se que em 2019 o PIB tenha crescido 2,2% em relação ao ano anterior, a riqueza criada por pessoa em Portugal era de 19.731€.

Figura 18 - Agregados macro II

Painel A: Dívida (% PIB)



Painel B: Dívida *per capita* (€)



Fonte: Pordata, 2020.

Notas

A) Dívida bruta em percentagem do PIB e B) Dívida bruta *per capita*

1. Os valores do PIB relativos a 2019 são provisórios.
3. Interpretação: Estima-se que em 2019 a dívida pública acumulada era de 117,2% e a dívida pública *per capita* era de 24.280€.

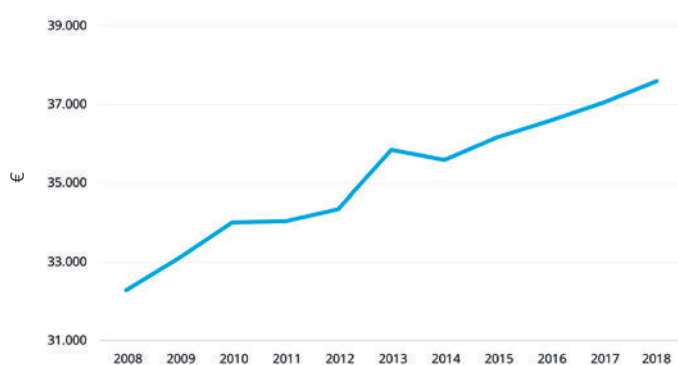
A produtividade traduz a relação entre aquilo que é produzido e os meios empregues nessa produção. Este tópico tem vindo a ganhar especial destaque na agenda internacional dada a forte correlação da produtividade de um país com o seu crescimento económico e nível de bem-estar no longo prazo.

O Painel A da Figura 19 revela a evolução da produtividade aparente em Portugal na última década. Este indicador diz-nos quanta riqueza se obteve na produção de bens e serviços por trabalhador, ou seja, mede, em média, o valor acrescentado por cada trabalhador. É visível que a produtividade tem vindo a aumentar no período em análise. Ainda assim, é de salientar que o crescimento deste indicador tem vindo a sofrer uma desaceleração na última década.

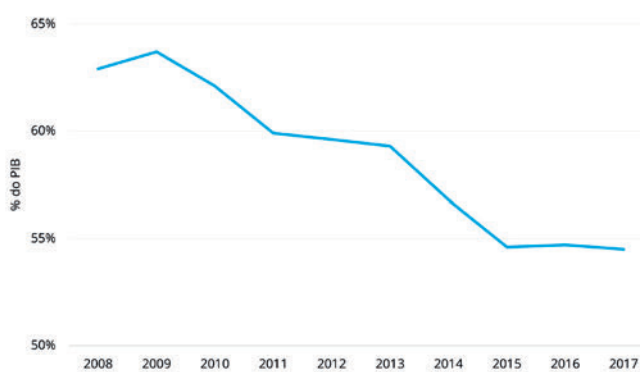
No entanto, o aumento da produtividade não se traduz necessariamente num aumento dos rendimentos do trabalho, podendo levantar desafios em termos de coesão social. Assim sendo, é necessário ter em conta a repartição do rendimento entre trabalho e capital. O Painel B da Figura 19 mostra que o rendimento do trabalho em percentagem do PIB caiu de 62,9% em 2008 para 54,5% em 2017, verificando-se uma diminuição proeminente da parcela da riqueza gerada que é atribuída aos trabalhadores.

Figura 19 - Agregados macro III

Painel A: Produtividade (€)



Painel B: Rendimento do trabalho (% do PIB)



Fonte: Pordata, 2020 e Organização Internacional do Trabalho, 2019.

Notas

A) Produtividade aparente do trabalho e **B)** Rendimento do trabalho em % PIB

1. Os valores do PIB relativos a 2019 são provisórios.

3. Interpretação: Em 2017, os rendimentos de trabalho eram 54,5% do PIB. Em 2018, o valor acrescentado por trabalhador em Portugal era, em média, de 37.595€

10.2 Emprego e mercado de trabalho

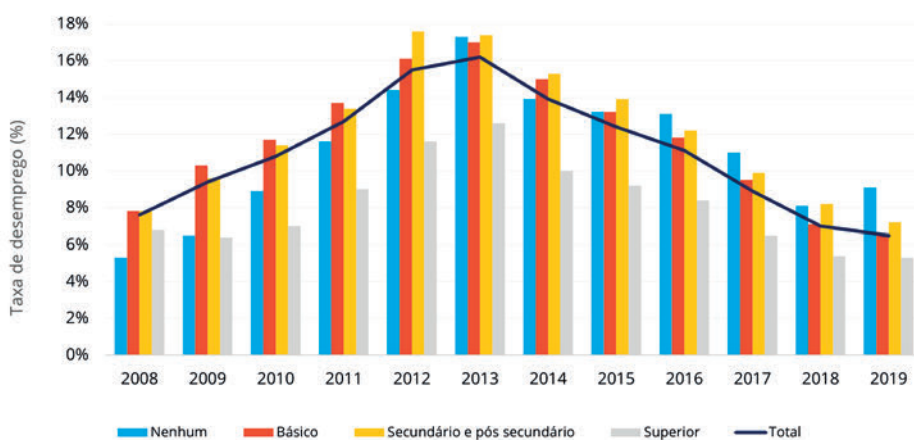
As condições do mercado de trabalho e de empregabilidade são fundamentais para o equilíbrio socioeconómico de um país.

A Figura 20 mostra a taxa de desemprego total e por nível de escolaridade completo. Entre 2008 e 2013, durante os anos da crise financeira, o desemprego subiu todos os anos, atingindo um pico de 16,2% em 2013. Desde aí, observou-se um decréscimo progressivo, com a taxa de desemprego a atingir um valor de 6,5% em 2019. O desemprego é genericamente superior entre a população com nível de instrução básico e secundário. Por outro lado, as pessoas com formação superior têm tipicamente uma taxa de desemprego mais baixa. É importante salientar que, apesar do decréscimo do desemprego observado desde 2013, o desemprego entre a população sem nenhum nível de escolaridade concluído ainda está, em 2019, em valores muito acima dos de 2008.

O salário mínimo nacional é uma variável de referência no mercado de trabalho, não só do ponto de vista da sustentabilidade e da competitividade das empresas, mas também na perspetiva da coesão social e da dignidade laboral. Ao longo da última década, o salário mínimo nacional apresentou aumentos nominais em praticamente todos os anos (Figura 21), exceto no período entre 2012 e meados de 2014, quando esteve fixado nos 485€.

A evolução nominal não reflete necessariamente as variações no poder de compra dos trabalhadores que recebem o salário mínimo. Para este efeito é preciso remover ao salário nominal o efeito da inflação. O salário mínimo a preços constantes, determinado a partir da variação do Índice de Preços do Consumidor, conheceu um acréscimo de 122€, abaixo do crescimento nominal de 174€ entre 2008 e 2019. A evolução do salário mínimo a preços constantes mostra ainda que entre 2010 e 2012, houve um decréscimo do salário mínimo a preços constantes, o que indica que a taxa de inflação cresceu a um ritmo mais rápido do que o salário nominal.

Figura 20 - Taxa de desemprego, total e por nível de escolaridade



Fonte: Pordata, 2020.

Notas

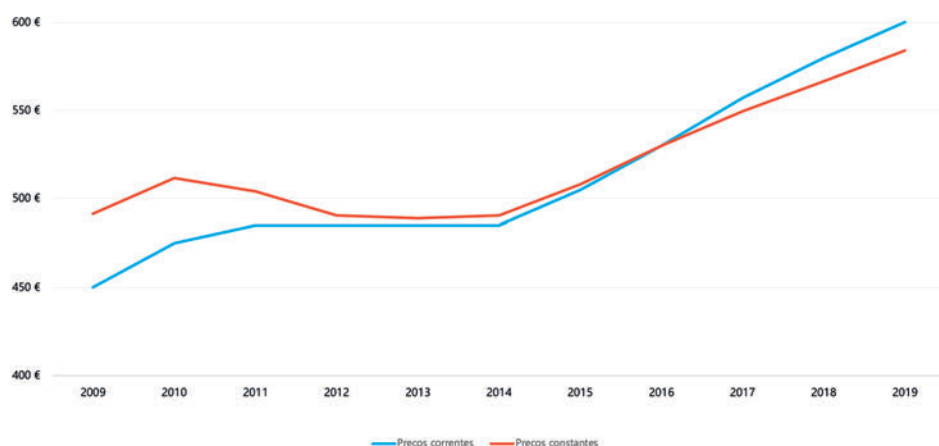
1. Interpretação: Em 2019, 6,6% da população ativa com ensino básico e 5,3% com ensino superior estava desempregada. A taxa de desemprego era de 7,6% em 2008 e 6,5% em 2019.

10. Retrato macroeconómico

Um outro indicador relevante na análise das condições do mercado de trabalho é a remuneração média mensal dos trabalhadores. A Figura 22 revela os valores deste indicador para 2008 e 2018, e a tendência mantém-se: os trabalhadores por conta de outrem com qualificações superiores auferem uma remuneração mensal superior aos trabalhadores com menores qualificações.

Ainda assim, entre estes dois anos, é de salientar o aumento da remuneração para os menos qualificados, e a redução da remuneração média para os quadros superiores e médios.

Figura 21 - Salário mínimo nacional (valor mensal, €)

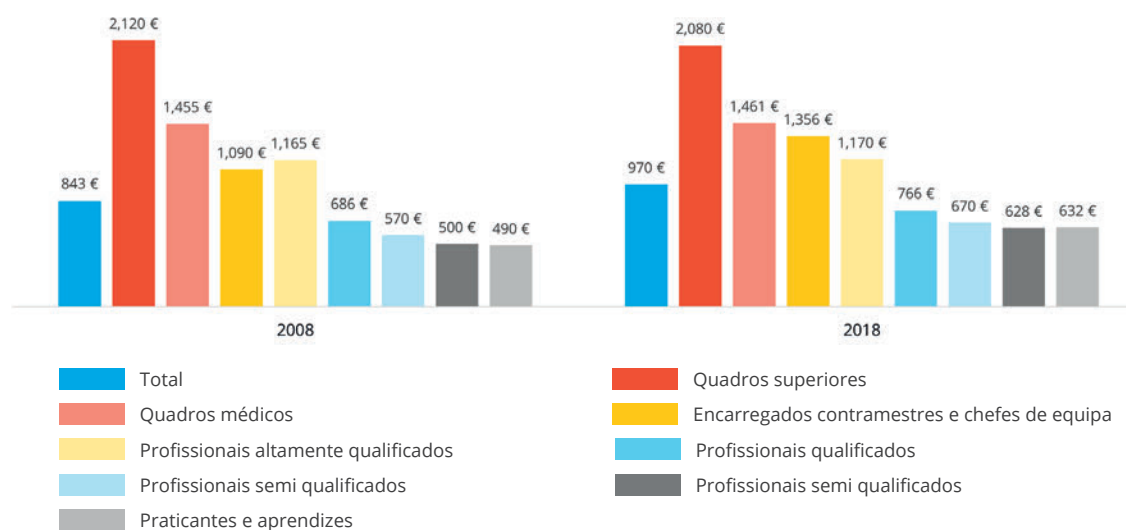


Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. O salário mínimo está apresentado em termos brutos, isto é, antes da dedução das contribuições para a segurança social e do imposto sobre o rendimento.
2. Interpretação: Em 2020, o salário mínimo nacional era de 635€ mensais.

Figura 22 - Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem, total e por nível de qualificação (€)



Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Interpretação: Em 2018, o ordenado médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem era 970€.

10.3 Rendimento, consumo e poupança

Cada agregado familiar decide como repartir o seu rendimento disponível entre consumo e poupança. Em termos genéricos, a poupança corresponde ao que sobra depois de efetivado o consumo de bens e serviços que permite ao agregado familiar satisfazer as suas necessidades.

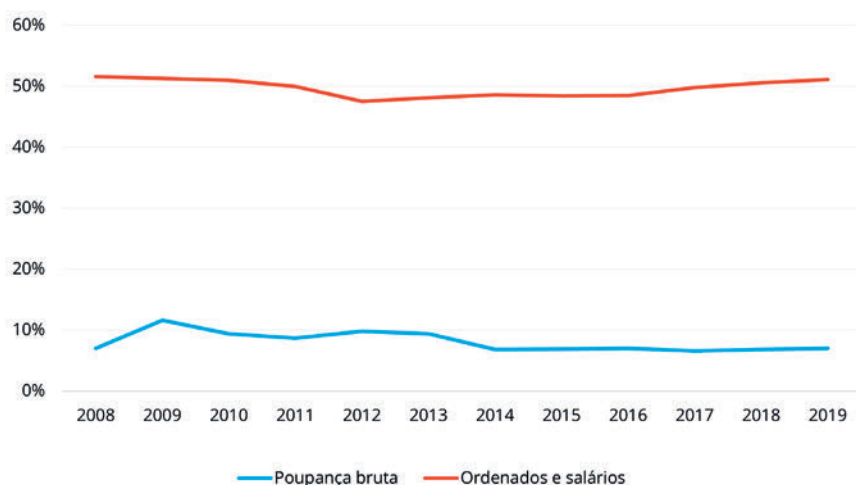
A Figura 23 mostra um nível de poupança bruta constante face ao rendimento disponível ao longo dos últimos anos, e o mesmo acontece com os ordenados e salários.

Quanto aos níveis de endividamento das famílias, a Figura 24 mostra a evolução da dívida dos particulares na última década.

É possível constatar que o endividamento do setor não financeiro em Portugal ultrapassou os 140.000 milhões de euros em setembro de 2019, sendo este valor o mais alto dos últimos três anos. De acordo com os dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal de dezembro de 2019, esta tendência pode ser explicada pelo aumento do recurso ao crédito ao consumo.

A evolução do rendimento médio disponível por família está patente na Figura 25, na qual é possível verificar um aumento desde 2014, atingindo em 2018 o valor médio de 33.205€.

Figura 23 - Poupança e ordenados/salários no total do rendimento disponível dos particulares (%)



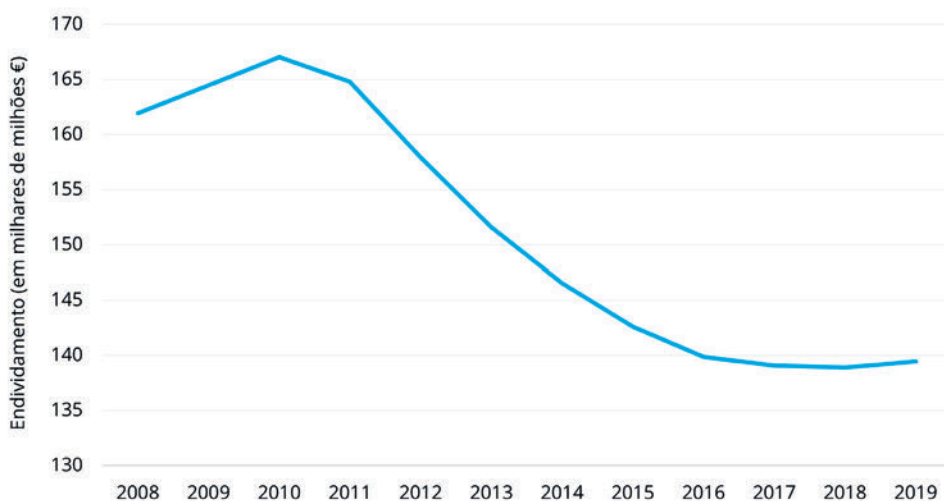
Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Os valores relativos a 2019 são provisórios.

2. Interpretação: Em 2018, 51% do dinheiro dos portugueses provinha de remunerações do trabalho; 7% do dinheiro dos portugueses era poupado.

Figura 24 - Endividamento do setor não financeiro, famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (milhares de milhões €)

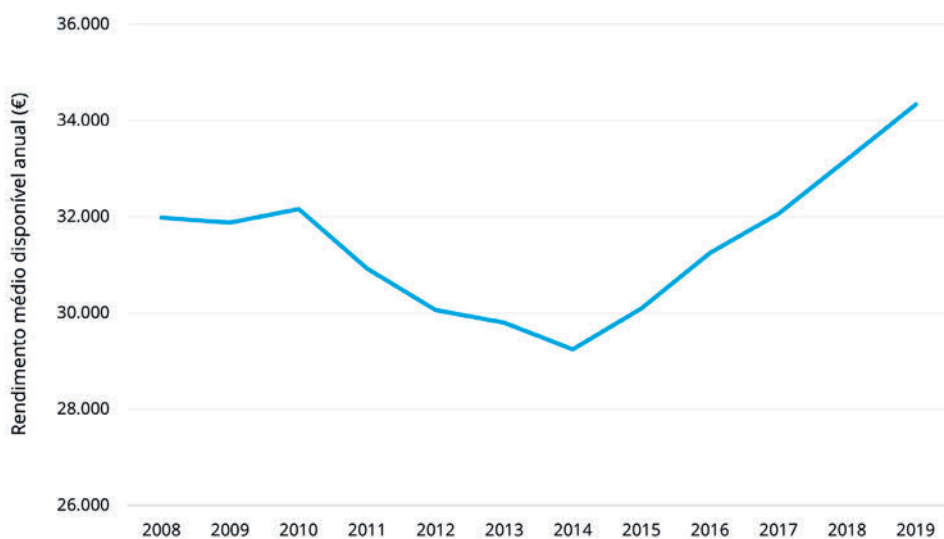


Fonte: BPstat (Banco de Portugal), 2020.

Notas

1. Os valores são referentes ao mês de setembro de cada ano.
2. Interpretação: Em setembro de 2019, a dívida dos particulares atingiu 139.459,89 milhões de euros.

Figura 25 - Rendimento médio disponível das famílias (€)



Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. O valor relativo a 2019 é provisório.
2. Interpretação: Em 2019, cada agregado familiar tinha, em média, 33.196€ para poupar ou gastar.

10.4 Proteção social e condições de vida

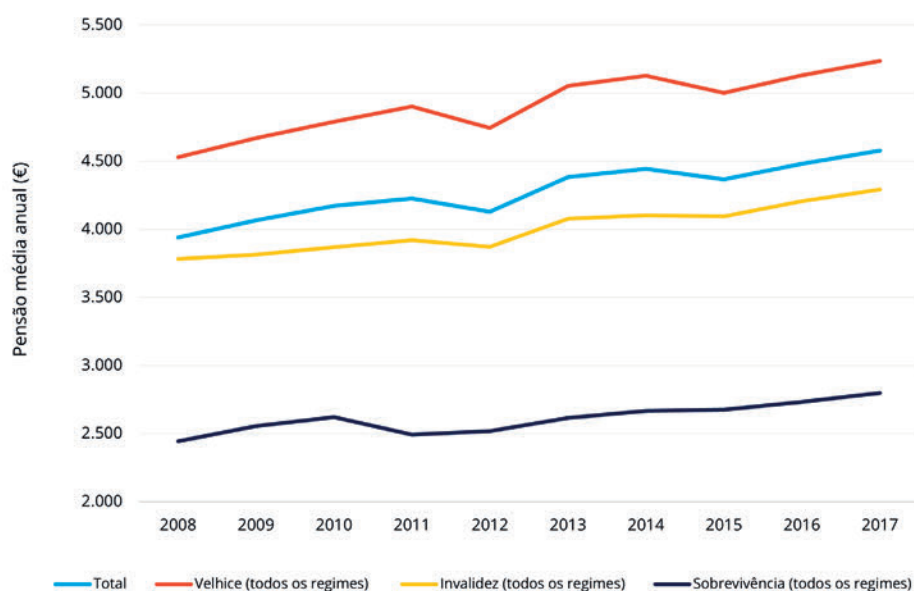
Exclusão social, desigualdades e pobreza são fenómenos ainda com grande prevalência em Portugal, e que motivam a criação de políticas que promovam melhores resultados na luta contra a pobreza, a melhoria das condições de vida, da saúde, da educação, e de outras áreas igualmente importantes.

Na Figura 26 é visível o aumento das pensões de reforma, viuvez e incapacidade em Portugal desde 2008, com maior destaque para as pensões de velhice, cujo valor médio anual é de 5237€.

Através da Figura 27, é perceptível que o maior número de beneficiários nas funções de sobrevivência e de velhice é referente às pensões de velhice: em Portugal, mais de 2 milhões de pessoas eram beneficiárias desta pensão em 2019.

A Figura 28 mostra o número de pensionistas de velhice e de invalidez do regime geral da Segurança Social que recebem pensões inferiores ao salário mínimo nacional: em 2019, eram mais de 1614 milhões.

Figura 26 - Pensão média anual da Segurança Social, total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice (€)

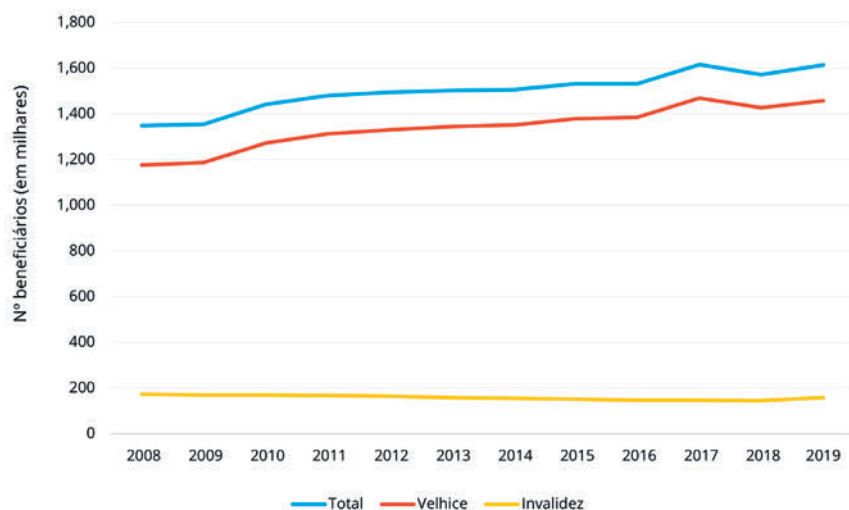


Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Interpretação: Em 2017, o valor médio anual das pensões da Segurança Social em Portugal era 4578€.

Figura 27 - Beneficiários da Segurança Social das funções de sobrevivência e de velhice por tipo de pensão ou subsídio (milhares €)

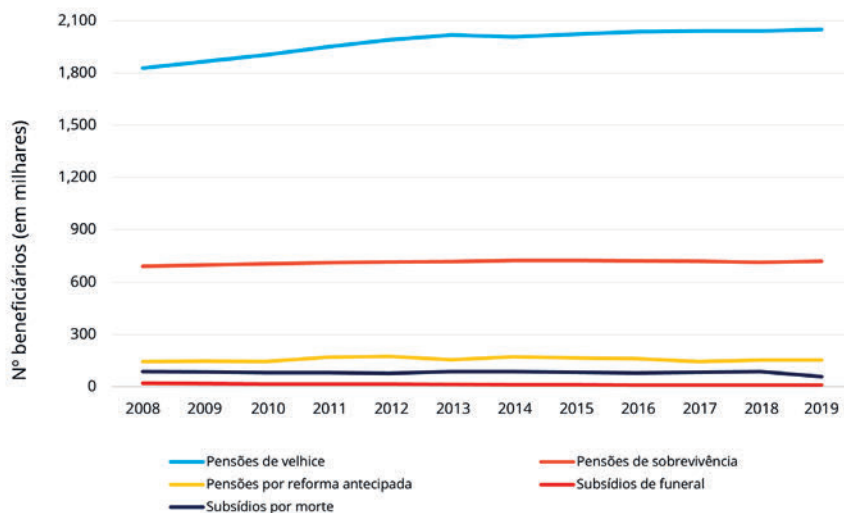


Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, cerca de 2.049.696 pessoas recebiam pensões de velhice da Segurança Social.

Figura 28 - Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social com pensões inferiores ao salário mínimo nacional (milhares €)



Fonte: Pordata, 2020.

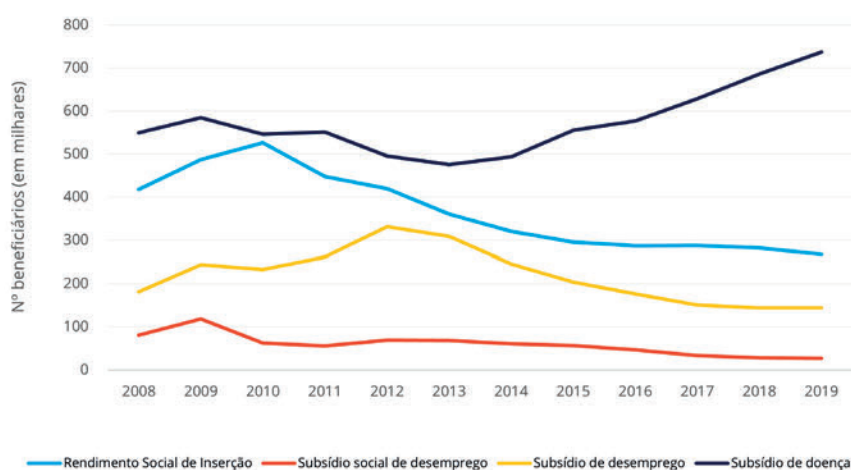
Notas

1. Em 2019, cerca de 1.614.171 pensionistas da Segurança Social recebiam abaixo do ordenado mínimo mensal.

Em relação a outras transferências sociais exceto pensões, podemos verificar pelas Figuras 29 e 30 que o número de beneficiários do subsídio de doença tem vindo a aumentar progressivamente desde 2013, contrariamente a outros benefícios sociais, entre eles o Rendimento Social de Inserção, o subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e abono de família, nos quais se têm verificado reduções significativas relativamente ao número de beneficiários.

Em 2010, o abono de família sofreu uma reestruturação e o 4º e 5º escalões de rendimento deixaram de receber este subsídio — o que explica a quebra abrupta no número de beneficiários a partir desse ano, patente na Figura 30.

Figura 29 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, subsídio social de desemprego, subsídio de desemprego e subsídio de doença (milhares €)

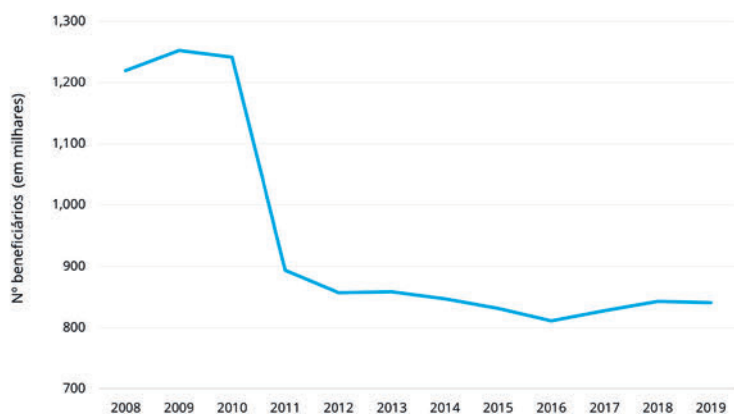


Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, cerca de 267.320 portugueses eram beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Figura 30 - Número de beneficiários do abono de família para crianças e jovens da Segurança Social (milhares €)

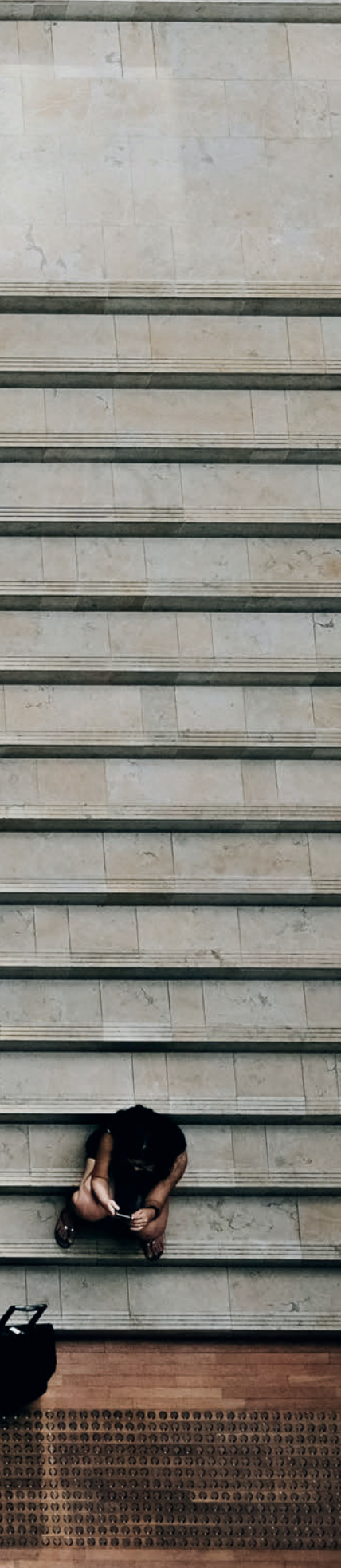


Fonte: Pordata, 2020.

Notas

1. Interpretação: Em 2019, cerca de 840.760 pessoas eram beneficiárias do abono de família em Portugal.





11. O impacto da crise pandémica

Terminamos este relatório com o retrato possível da crise pandémica. O impacto cabal desta que é a maior contração do PIB desde que o medimos só será conhecido ao longo dos próximos dois anos, à medida que forem sendo conhecidas as estatísticas referentes a 2020. Tentamos aqui esboçar o panorama da crise, recorrendo às fontes de informação disponíveis para o fazer, que se dividem em quatro categorias:

- **Dados administrativos:** Informação que resulta da interação entre os indivíduos e as empresas e a administração pública. Exemplo: número de beneficiários do *layoff* simplificado.
- **Dados de inquéritos representativos:** Informação recolhida pelo Instituto Nacional de Estatística com base em amostras representativas. Exemplo: Inquérito ao Emprego.
- **Dados de inquéritos não representativos:** Informação recolhida por outras instituições, com base em amostras que não são representativas, resultantes da disseminação do inquérito via email ou nas redes sociais.
- **Outras fontes de dados não representativas:** Informação resultante da economia digital, como os dados de mobilidade da Google ou as transações com cartões de crédito e débito. Este tipo de informação tem sido utilizada por organismos internacionais como o FMI para medir, em tempo quase real, a evolução da economia.

Vale a pena discutir a questão da representatividade dos dados. Os administrativos cobrem o universo estatístico, pelo que a questão da representatividade não se coloca. Por exemplo, os dados do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) têm todos os inscritos no IEFP. Não partem de uma amostra representativa para caracterizar estas pessoas.

Já os dados de inquérito podem ser, ou não, representativos, dependendo de usarem uma amostra representativa que, por isso, reflete a realidade nacional. Os dados não representativos são dados de inquérito que, por serem divulgados maioritariamente através das redes sociais, não constituem uma amostra representativa da população portuguesa. Apesar de este tipo de dados não permitir extrapolar conclusões para a toda a população, eles fornecem informação que permite caracterizar os impactos da pandemia nas amostras usadas. As fontes de dados alternativas resultantes da economia digital, como os da SIBS e da Google, não são representativas nem cobrem o universo do fenómeno que queremos caracterizar; no entanto, capturam uma parte substancial da economia, o que os aproxima de fontes administrativas.

As Tabelas 29 e 30 sintetizam os dados utilizados neste capítulo.

Tabela 29 - Dados Administrativos

Fonte		Representativo?
INE	Instituto Nacional de Estatística	Sim
BdP	Banco de Portugal	Sim
SIBS	SIBS Analytics	Não
MISI	Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência	Sim
JNE	Júri Nacional de Exames	Sim
Google	Relatórios de mobilidade da comunidade	Não
Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal (2018)	Sim

A análise cobre principalmente o período entre março e setembro de 2020. Sempre que possível, comparamos as estatísticas relativas a este período com estatísticas para o período pré-pandemia, de forma a contextualizar e melhor descrever o impacto da pandemia em Portugal.

Em termos gerais, procuramos, em primeiro lugar, ilustrar os impactos da pandemia para a população ou amostra disponível nos diferentes tipos de dados utilizados, e, em segundo lugar, fazer uma análise focada nos segmentos mais frágeis desta população ou amostra, por exemplo as pessoas com rendimentos mais baixos, menores níveis de escolaridade ou situações laborais mais precárias.

Tabela 30 - Dados de Inquéritos

Fonte		Representativo?	Amostra
Estamos ON com as escolas: conhecer para apoiar	Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	Sim	747/ 692/ 677*
COVID-IREE	Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas covid-19 (INE e BdP)	Sim	4850
Inquérito ao Emprego	INE, 2º trimestre 2020	Sim	22.572
Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC)	Instituto Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP)	Não	160.000/ 180.000**
Barómetro covid-19	Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (ENSP-UNL)	Não	-
O Impacto Social da Pandemia - Estudo ICS/ISCTE Covid 19	Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICSUL), ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em parceria com a SIC/Expresso	Não	11.503
Inquérito da Nova SBE/Visão	Nova School of Business and Economics (Nova SBE), em parceria com a Visão	Não	9191
Inquérito sobre o Ensino a Distância	Centro de Economia da Educação da Nova SBE	Não	-
Estudo de Satisfação – Plataformas Educativas e de Comunicação	Porto Editora	Não	11.012
ANACOM	Testes no NET.MEDE	Não	512.000
GfK	Dados de audiências	Sim	3000

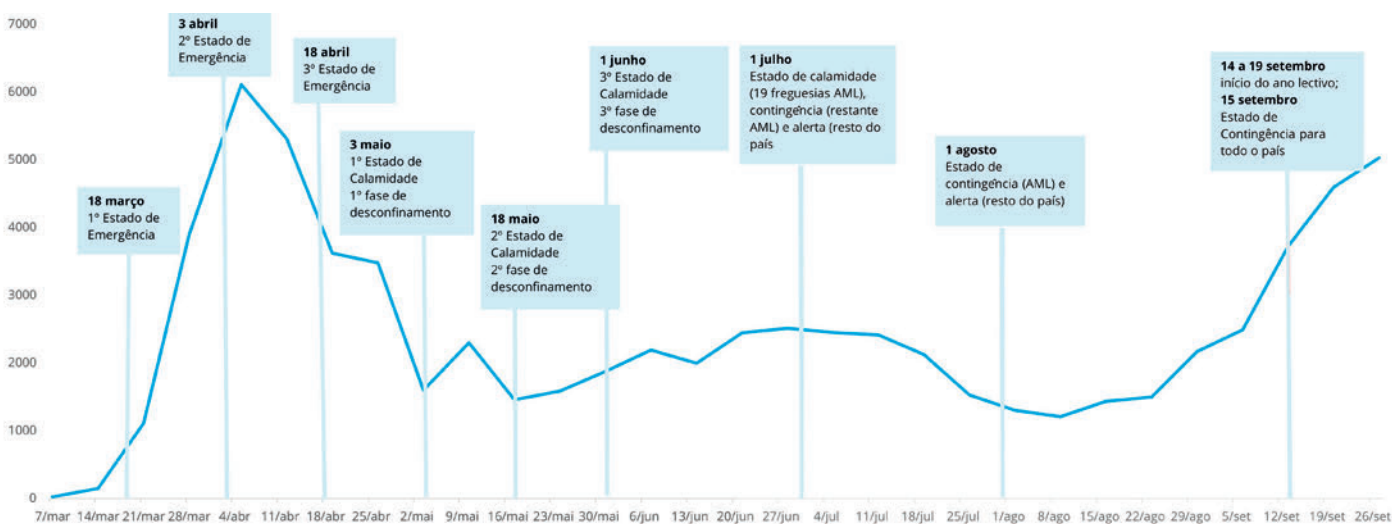
Notas

- * Respetivamente a 1ª fase (23 de março a 3 de abril), 2ª fase (23 de abril a 27 de abril) e a 3ª fase (4 de junho e 7 de julho).
- ** Respetivamente os resultados do Barómetro covid-19 "Como se sentem os portugueses em tempos de pandemia" (21 de março a 20 de abril) e "Pandemia aumenta fosso das desigualdades" (21 de março a 8 de maio).
- Os dados da ANACOM relativos à velocidade do acesso à internet em Portugal não são representativos, porque se baseiam num teste online e voluntário.

11.1 A covid-19 em Portugal

O primeiro caso oficial da covid-19 em Portugal foi diagnosticado no dia 2 de março, no Porto. Na semana seguinte foi decretado pelo governo o fecho das escolas e foram implementadas restrições à circulação na fronteira com Espanha. No dia 18 de março, com 642 casos confirmados, o Presidente da República declarou o estado de emergência, que viria a ser renovado duas vezes, a 3 de abril e a 18 de abril, devido ao elevado número de novos casos registados visível na Figura 31.²² A desaceleração do número de casos motivou, a 3 de maio, a passagem para a Situação de Calamidade, à qual se seguiram três fases de desconfinamento. A 15 de setembro, com o aumento de novos casos, foi novamente declarado estado de contingência no país.²³

Figura 31 - Evolução dos novos casos confirmados de covid-19 em Portugal



Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação covid-19.

Notas

1. Número de novos casos por semana entre 7 de março e 27 de setembro de 2020.
2. Portugal atingiu o número máximo de casos confirmados até 30 de setembro na semana de 29 março a 4 de abril, com 6198 novos casos.

²² Estado de emergência – segundo estado de exceção mais grave (depois do Estado de Sítio), cuja declaração cabe ao Presidente da República. É motivado por casos de calamidade pública ou que afrontem a segurança nacional. Implica a suspensão parcial do exercício de direitos, liberdades e garantias e prevê, se necessário, o reforço dos poderes das autoridades administrativas civis e o apoio às mesmas por parte das Forças Armadas. Tem um prazo de renovação legal de 15 dias (Lei nº 44/86, e 30 de Setembro).

²³ Situação de Calamidade – Primeiro nível de risco numa escala de três, cuja declaração cabe ao Governo ou organismos locais. É motivado por casos de acidente grave, ou mesmo catástrofe, que exijam a adoção de medidas excecionais para repor a normalidade. As restrições estão especificadas na Lei de Bases da Proteção Civil. As operações no terreno são lideradas pelas forças de proteção civil. Estas medidas não têm prazo legal de renovação (nº 3 do artigo 9º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006).

CALENDÁRIOS DE ACONTECIMENTOS

Inicialmente, o foco da pandemia em Portugal concentrou-se na região Norte, após o primeiro caso ter sido confirmado no Hospital de São João no Porto. No final de março, a região Norte concentrava mais de 50% dos casos confirmados, situação que se manteve até ao final de junho. Em julho dois terços dos surtos ativos no país localizavam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo, com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) particularmente afetada. O elevado risco de contágio em 19 freguesias de cinco municípios da AML – Loures, Amadora, Odivelas, Lisboa e Sintra – excluiu estas regiões da diminuição das restrições de 1 de julho. A restante AML passou para a situação de contingência e o resto do país ficou em situação de alerta.²⁴

A declaração de medidas de política pública territorialmente diferenciadas deveu-se à elevada heterogeneidade da expressão da pandemia no território nacional. De acordo com o INE, estas diferenças são explicadas por fatores como a densidade populacional (sete vezes superior ao resto da AML) e a necessidade de manter deslocações.²⁵ Quem vive na periferia da AML também se desloca mais de transporte público para fora do município (14,0%), mais do dobro do observado no restante território da AML (6,7%). Assim, estas freguesias foram particularmente afetadas porque as condições socioeconómicas dos seus residentes são muito vulneráveis.

A 1 de agosto é declarada a situação de contingência para a totalidade do território da AML. Com a perspetiva da aproximação de uma segunda vaga e do início do ano letivo com aulas presenciais para o conjunto dos níveis de ensino, a 15 de setembro entra em vigor um novo estado de contingência para todo o território nacional.

Até 30 de setembro foram registados em Portugal 75.542 casos positivos, concentrados principalmente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Existiam, à data, 51 surtos ativos em lares. Dez situam-se no Norte do país, dois na Região Centro, 35 em Lisboa e Vale do Tejo, três no Alentejo e outros três no Algarve. Relativamente ao número de óbitos, é de registar um aumento relativamente ao período homólogo em Portugal continental. De acordo com o INE, entre 2 de março e 20 de setembro, ocorreram 64.105 óbitos, mais 7144 óbitos em relação à média de óbitos observada no período homólogo de 2015-2019. Até 30 de setembro tinham recuperado em Portugal 48.530 pessoas e morrido 1971.²⁶

MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA COVID-19

A 31 de dezembro de 2019 foram reportados os primeiros casos de covid-19 na China. O primeiro caso declarado na União Europeia surgiu a 24 de janeiro, em França. O primeiro caso em Portugal foi confirmado a 2 de março. Nessa data Itália já somava 2502 casos e 79 óbitos, seguida de França com 178 casos e 4 óbitos, e Espanha com 140 casos e 2 mortes.

As autoridades portuguesas puderam assim observar as experiências de países vizinhos e antecipar algumas medidas de confinamento, que abrandaram a pandemia numa fase inicial. Foram adotadas medidas de restrição de mobilidade e confinamento ainda antes da primeira morte confirmada (16 de março). Os voos com Itália e Espanha foram suspensos a 13 e a 15 de março, respetivamente. Seguiu-se o fecho das escolas e a declaração de estado de emergência, que ditou o início do confinamento e fecho de parte da economia, como lojas, restaurantes, cinemas e ginásios. A Tabela 31 resume os principais acontecimentos desde a deteção dos primeiros casos até ao final do mês de setembro de 2020.²⁷

²⁴ Situação de contingência – segundo nível risco numa escala de três cuja declaração cabe ao Governo ou por organismos locais (ver nº 2 do artigo 8º da Lei nº 27/2006, aprovada pela Lei Bases da Proteção Civil). Situação de Alerta – Terceiro nível de risco numa escala de três cuja declaração cabe ao Governo ou a organismos locais (ver nº 1 do artigo 8º da Lei nº 27/2006, aprovada pela Lei Bases da Proteção Civil).

²⁵ INE (2020), Indicadores de contexto e de impacto socioeconómico da pandemia covid-19 em Portugal, covid-19: O que distingue as 19 freguesias em situação de calamidade do resto da AML?, 17 de julho de 2020, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

²⁶ Após a realização deste relatório o número de casos, surtos, internamentos e óbitos continuou a aumentar. A 31 de Dezembro de 2020, o número de casos era já de 413.678, com 6906 óbitos.

²⁷ No anexo pode encontrar uma tabela mais detalhada com todas as medidas de confinamento e restrição adotadas até ao final de setembro de 2020.

11. O impacto da crise pandémica

Tabela 31 - Calendário covid-19 em Portugal - Principais acontecimentos

Data	
02/mar	Primeiros casos diagnosticados com a doença covid-19 em Portugal
10/mar	Suspensão dos voos entre Portugal e Itália
15/mar	Suspensão dos voos entre Portugal e Espanha
16/mar	Fecho das escolas
18/mar	Declarado o estado de emergência
22/mar	Fecham todas as lojas exceto supermercados, farmácias, pastelarias, gasolinhas, bancos e restaurantes take-away
3/abr	Segundo estado de emergência
9/abr	Proibição de sair do município de residência no período da páscoa (9 a 13 de abril), exceto por motivos de trabalho
18/abr	Terceiro estado de emergência
4/mai	Situação de calamidade - 1ª fase de desconfinamento Teletrabalho obrigatório até ao final do mês de maio
18/mai	Situação de calamidade - 2ª fase de desconfinamento 11º e 12º anos voltam a ter aulas presenciais de preparação para disciplinas de exame Reabertura das creches
01/jun	Situação de calamidade - 3ª fase de desconfinamento Teletrabalho parcial, com horários desfasados ou equipas em espelho Reabertura do pré-escolar Reabrem teatros, cinemas, restaurantes, lojas e ginásios
15/jun	Renovação do Situação de calamidade em todo o país
1/jul	Situação de alerta para a generalidade do país Situação de contingência para a AML Situação de calamidade para 19 freguesias de cinco municípios da AML
13/jul	Proibida a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20h
1/ago	Manteve-se o situação de alerta para a generalidade do país Declarado o situação de contingência para a totalidade do território da AML
14/set	Início do novo ano letivo
15/set	Situação de contingência em todo o território nacional

Notas

1. Calendário completo no anexo I.

O impacto orçamental das despesas com "Medidas covid-19" foi estimado no documento Execução Orçamental de setembro 2020 como sendo de 2 226,83 milhões €. A Tabela 32 mostra as medidas que foram implementadas como forma de mitigar o impacto na economia nacional, como o *layoff* simplificado (817,74 milhões €) e apoio excecional à família (82,95 milhões €).

Foram também reforçados os serviços essenciais, como o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a compra de ventiladores (67,22 milhões €). A Tabela 32 resume as principais medidas tomadas no contexto da pandemia e respetivo custo orçamental, contabilizado em setembro.

Tabela 32 - Despesas orçamentais com medidas ao combate à covid-19

Medida covid-19	Milhões de euros
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	88,18
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	331,76
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	50,47
Diferenças de câmbio	0,01
Bolsas pagas a formandos em período de suspensão da formação	7,51
Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação	2,18
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	4,5
Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes	2,43
Outros apoios	4,96
Apoio excecional à família	82,95
Apoio extraordinário à redução da atividade económica trabalhador independente	183,61
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	50,0
Isolamento Profilático	36,63
<i>Layoff</i> simplificado	817,74
Complemento estabilização trabalhadores <i>layoff</i> simplificado	55,61
Diminuição dos prazos de garantia (subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade)	0,23
Prorrogação desemprego	41,16
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	6,5
Subsídios de assistência a filho e a neto	0,22
Proteção trabalhadores independentes e informais	1,89
Rendimento Social de Inserção (RSI) - COVID	6,39
Apoios ao emprego (inclui complementos <i>layoff</i>)	20,33
Ações de promoção do turismo	5,63
Fundo de Emergência para Apoio Social e outros	9,00
Apoios sociais às famílias	35,78
Incentivo extraordinário à normalização	169,54
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	4,87
Apoios a empresas	7,73
Outros apoios	4,88
Outros encargos	11,15
Ventiladores e outros SNS	67,22
Apoio ao teletrabalho	6,91
Outros equipamentos	23,19
Programa Adaptar	27,34
Linha Invest RAM 2020 covid-19	4,52
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	50,25
Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação	2,72
Programa de crédito para rendas em mora	0,74
Total da Despesa	2226,83

Fonte: Direção Execução Orçamental (setembro 2020).

CONFINAMENTO E MOBILIDADE

O estado de emergência, decretado a 18 de março, incluía o confinamento obrigatório e restrições à circulação na via pública, o que alterou profundamente a vida dos portugueses. Os dados de mobilidade recolhidos pela Google, disponibilizados publicamente no período da pandemia, permitem verificar que as medidas de restrição alteraram a mobilidade das pessoas, não só durante o confinamento (março e abril), mas também nos meses pós-confinamento (maio a setembro).

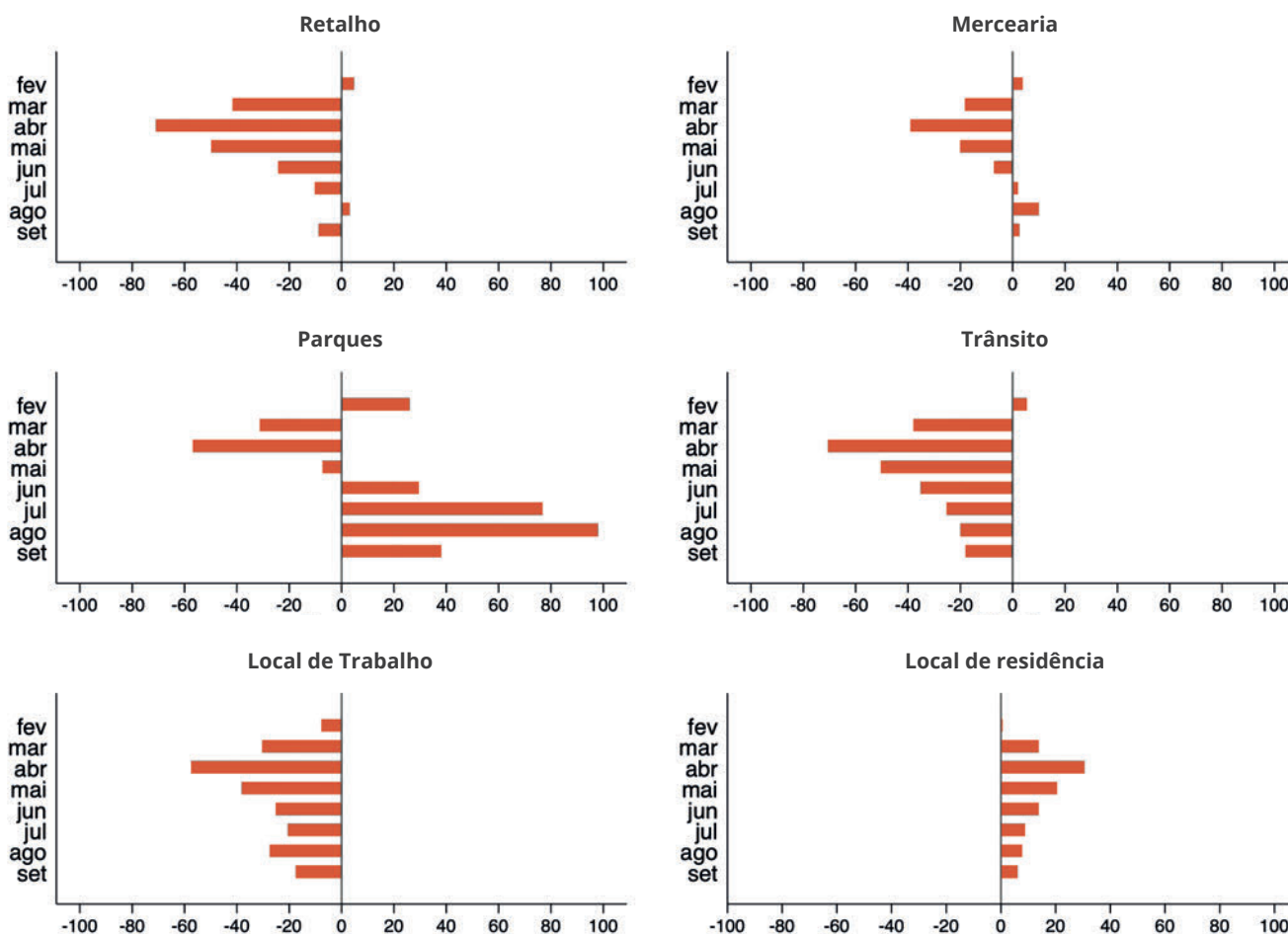
Os dados da Google reportam, em termos agregados, a variação no tempo despendido em diferentes locais, relativamente a um período de referência, pré-pandemia (valor médio do período de 5 semanas entre 3 de janeiro e 6 de fevereiro de 2020). A Figura 32 mostra que o tempo passado em locais de comércio de retalho, trânsito e parques diminuiu substancialmente nos meses de confinamento. A permanência no local de trabalho habitual diminuiu até ao mínimo de 57,5% em abril, tendência que continuou nos meses pós-confinamento. O facto mais notável, no entanto, é que a diminuição das restantes deslocações – exceto espaços ao ar livre – se manteve ao longo de todo o período.

Não é demais salientar que esta restrição de mobilidade traduz-se, na prática, numa diminuição da atividade económica, apesar de algumas das transações comerciais terem passado para meios digitais. Esta diminuição das trocas económicas é o resultado das medidas setoriais de confinamento — fecho das escolas, lojas, restaurantes, entre outros — e das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) — recurso ao teletrabalho e limitação de deslocações desnecessárias.

Apesar do levantamento gradual das medidas de confinamento, com a reabertura de lojas e restaurantes a 1 de junho e o início do novo ano letivo em setembro, as recomendações de distanciamento social e, mais tarde, teletrabalho mantiveram-se, face à evolução do número de casos. Assim, em setembro, sete meses após o início da pandemia, os portugueses ainda passavam menos 18% do tempo no trânsito e mais 6% no local de residência, relativamente ao início de 2020.

É interessante assinalar que o único aumento substancial de presença de pessoas, para além da residência, são os espaços ao ar livre: parques, jardins e praias, a partir do mês de junho. Parece, por isso, ter havido uma preferência das pessoas por espaços ao ar livre, o que poderá ser reflexo do período estival, mas também do menor risco de contágio.

Figura 32 - Tendências de mobilidade de fevereiro a setembro de 2020



Fonte: Covid-19 Community Mobility Reports.

Notas

1. Tendências de mobilidade de locais como Retalho (restaurantes, cafés, centros comerciais, parques temáticos, museus, bibliotecas e cinemas); Mercearia (mercearias, armazéns de alimentos, mercados de agricultores, lojas de alimentação especializada, drogarias e farmácias); Parques (parques nacionais, praias públicas, marinas, parques para cães, praças e jardins públicos); Trânsito (centrais de transportes públicos, por exemplo, estações de metro, de comboios e paragens de autocarro); local de trabalho e local de residência. O período de referência é o valor mediano do período de 5 semanas entre 3 de janeiro e 6 de fevereiro de 2020. Não há informação para locais onde o volume de dados não é suficiente para estimar com segurança e anonimamente.

2. Interpretação: Durante o mês de abril, em média, os portugueses passaram 71% menos tempo no trânsito do que no período de referência. Em contraste, no mesmo mês passaram, em média, 31% mais tempo no seu local de residência.

PERCEÇÕES SOBRE A PANDEMIA

A fiabilidade das informações sobre a doença é um elemento crucial para o cumprimento das medidas de combate à covid-19. O grande volume de informação, juntamente com os níveis muito altos de incerteza, é um fator que torna difícil controlar a informação disponível acerca da pandemia. Acresce a capacidade de difundir informação de forma rápida, e nem sempre verificada, graças às redes sociais. Estes fatores podem espoletar ansiedade e dificuldade em distinguir as notícias verdadeiras das falsas.

O inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC), analisou estas variáveis e concluiu que que são as pessoas desempregadas e as que têm rendimentos (autoreportados) insuficientes que mais vezes têm ansiedade ao ler notícias sobre a doença. São também estas últimas, junto com os indivíduos com menos escolaridade, que reportam mais dificuldade em distinguir notícias falsas (ver Tabela 33).

Tabela 33 - Como é que processamos a informação sobre a pandemia? (%)

	Ansiedade ao ler notícias	Dificuldade em distinguir notícias falsas
Escolaridade		
Ensino básico ou menor	34,4	24,3
Ensino secundário	34,5	19,3
Ensino superior	33,7	15,5
Apreciação do rendimento do agregado		
Insuficiente	41,5	24,6
Tem de ter cuidado com os gastos	39,7	19,2
Chega para as suas necessidades	33,7	16,5
Confortável	29,2	13,3
Situação Profissional		
Desempregado(a)	40,8	16,4
Empregado(a) a tempo inteiro ou parcial	34,3	16,3
Estudante / em formação profissional ou estágio	31,0	14,3
Reformado(a) e pré-reformado(a)	30,5	18,5
Outro	33,2	16,9

Notas

1. Os dados apresentados resultam do estudo "Diários de uma pandemia" (<https://diariosdeumapandemia.inesctec.pt/>), da responsabilidade do ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, com o apoio do jornal PÚBLICO. Os responsáveis legais pelos dados (ISPUP e INESC TEC) forneceram para este propósito resultados agregados, não tendo havido cedência ou transferência de qualquer informação identificativa ou individual dos participantes. A interpretação dos resultados apresentados é da responsabilidade dos autores do presente documento.

2. Prevalência das categorias "muitas vezes" e "sempre ou quase sempre" no módulo semanal sobre bem-estar dos participantes do "Diários de uma pandemia", no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020 nas perguntas: 1: Sentiu ansiedade ao ler notícias sobre a doença; 2: Teve dificuldade em distinguir as notícias verdadeiras das notícias falsas.

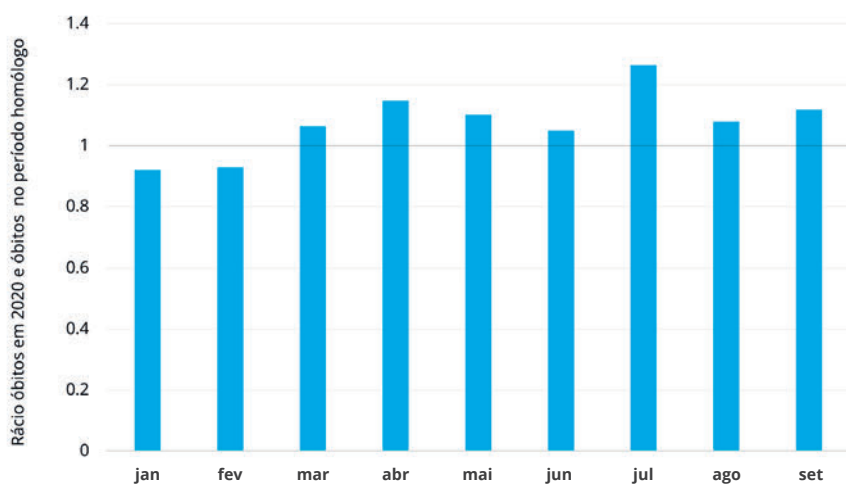
3. Cerca de 34,4% dos participantes do "Diários de uma pandemia" com escolaridade até ao ensino básico, no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020, sentiu ansiedade ao ler notícias sobre a doença.

11.2 Saúde

OS NÚMEROS DA PANDEMIA

A evolução do número de casos que vemos na Figura 36 atingiu o pico em abril, mês em que a percentagem de óbitos em Portugal foi 1,15 vezes superior ao período homólogo (Figura 33). O aumento da mortalidade em termos homólogos deve-se tanto a óbitos por covid-19 como por outras causas. De acordo com o INE apenas 28% do total de óbitos se deve a mortes por covid-19. O mês de abril foi também o que registou uma maior proporção de óbitos por covid-19 (8%), como mostra a Figura 34.

Figura 33 - Rácio de óbitos em 2020 face ao período homólogo



Fonte: SICO - Sistema de Informação de Certificados de Óbito.

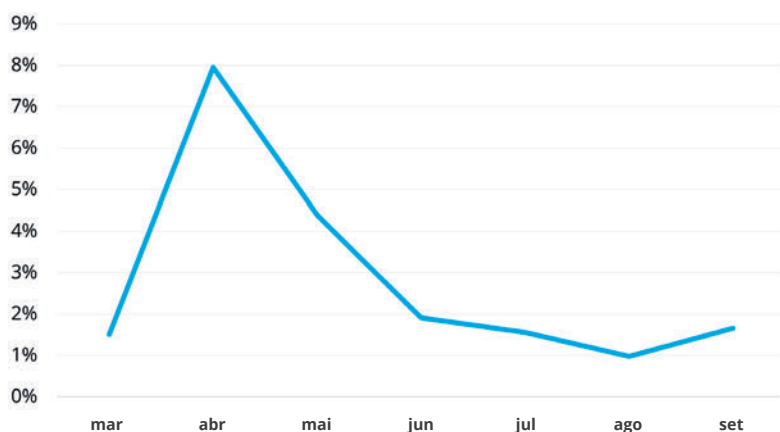
Notas

1. Interpretação: O número de óbitos em setembro de 2020 foi 1,12 vezes superior ao número de óbitos em setembro de 2019.

11. O impacto da crise pandémica

Os dados oficiais do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) mostram que, para os meses pré-pandemia, janeiro e fevereiro, a mortalidade foi inferior ao período homólogo, mas para os meses de março a setembro, a mortalidade em 2020 foi superior à registada em 2019 (Figura 33). O mês de julho foi o mês com maior aumento de mortalidade em termos homólogos, com 10.430 óbitos em 2020 face a 8252 em 2019.

Figura 34 - Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal (%)



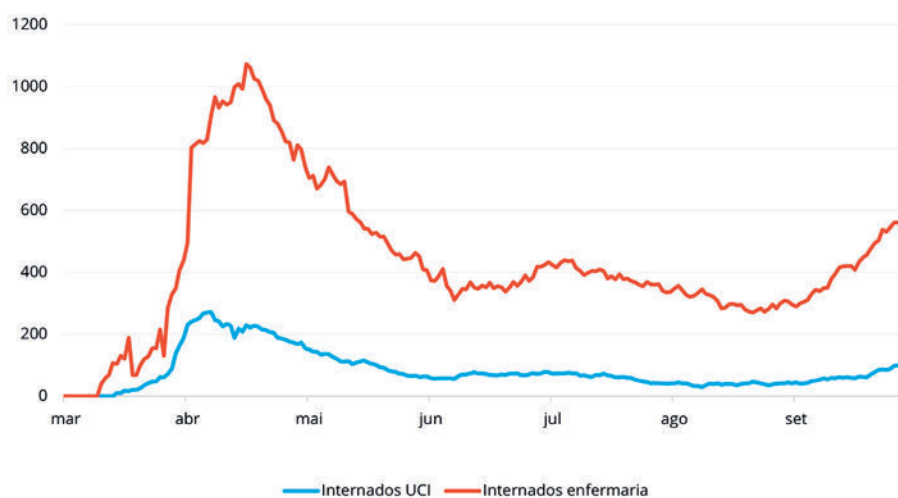
Fonte: Dados compilados pela Data Science for Social Good (DSSG), com base no dashboard do covid-19 da Direção Geral de Saúde (DGS) - Ministério da Saúde Português.

Notas

1. Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal.
2. Interpretação: Os óbitos por covid-19 representaram 7,9% do total de óbitos em abril, 4,4% em maio, 1,6% em junho e 1,7% em setembro.

Também o número de internamentos por covid-19 disparou a partir de abril, tendo atingido o máximo a 17 de abril, com 1062 internados em enfermarias covid-19, como ilustra a Figura 35. Os internados nas Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) atingiram o máximo a 7 de abril, com 271 pacientes. O ritmo de internamentos começou a abrandar a partir de maio e voltou a aumentar em setembro, em linha com a evolução de novos casos que vimos na Figura 31.

Figura 35 - Evolução Internamentos nos UCI e Enfermarias covid-19 (%)



Fonte: Dados compilados pela Data Science for Social Good (DSSG), com base no dashboard do covid-19 da Direção Geral de Saúde (DGS) - Ministério da Saúde Português.

Notas

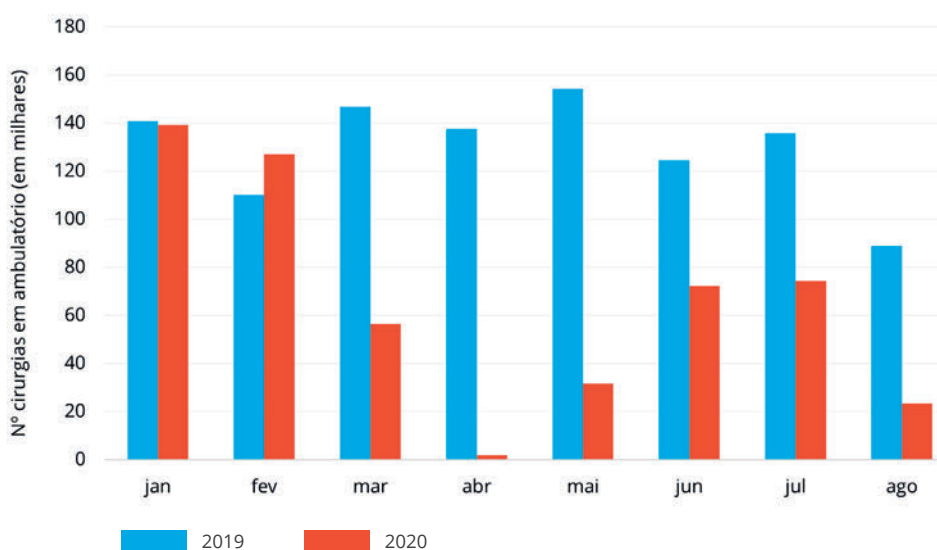
1. Número diário de internados na Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) e internados na enfermaria destinada a doentes covid-19.
2. Interpretação: Em abril estavam 105 internados na UCI e 561 internados em enfermarias para doentes covid-19.

IMPACTO NO SNS

Esta pressão materializou-se no aumento do número de cirurgias e consultas canceladas, como se pode ver nas Figuras 36 e 37, respetivamente, e na criação de enfermarias exclusivamente para o tratamento de utentes com covid-19.

Abril foi o mês em que mais consultas e cirurgias em ambulatório foram adiadas (1,22 milhões e 135,8 milhares, respetivamente). Neste mês, apenas foram realizadas 182 cirurgias em ambulatório, face a 13.000 no período homólogo. Outra consequência da adaptação do SNS foi o aumento do número de consultas não presenciais, que atingiu 1,5 milhões em abril de 2020, face a 738.000 no período homólogo (Figura 38). O Inquérito da Nova SBE/Visão reflete a mesma realidade, com 90% dos inquiridos que já tinham consultas agendadas (tanto no SNS como no sistema privado) a reportar ter visto as suas consultas adiadas ou alteradas para consultas não presenciais, no questionário realizado entre os dias 27 de março e 6 de abril.

Figura 36 - Evolução cirurgias em ambulatório (em milhares)

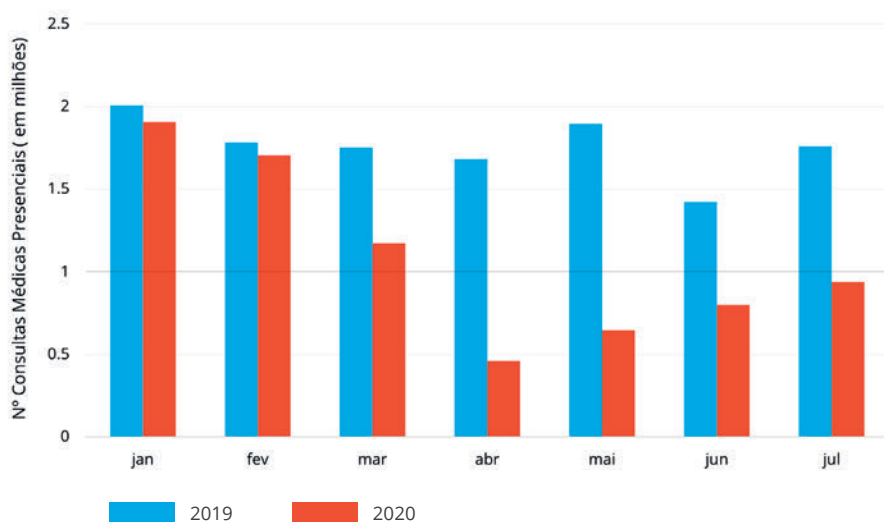


Fonte: Portal da Transparência SNS.

Notas

1. Cirurgias em ambulatório (em milhares).
2. Interpretação: Em março de 2020 foram realizadas 56 mil cirurgias em ambulatório, menos 90 mil do que em igual período de 2019.

Figura 37 - Evolução consultas presenciais nos cuidados de saúde primários (em milhares)

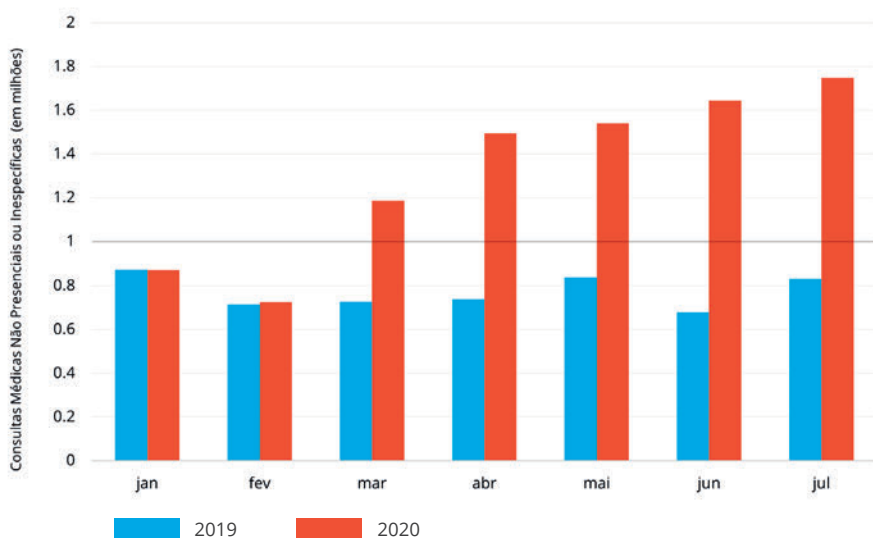


Fonte: Portal da Transparência SNS.

Notas

1. Consultas presenciais nos cuidados de saúde primários (em milhões).
2. Interpretação: Em março de 2020 foram realizadas 1,2 milhões de consultas médicas presenciais, menos meio milhão do que em igual período de 2019.

Figura 38 - Evolução consultas não presenciais ou inespecíficas nos cuidados de saúde primários (em milhares)



Fonte: Portal da Transparência SNS.

Notas

1. Consultas não presenciais ou inespecíficas nos cuidados de saúde primários (em milhões).
2. Interpretação: Em março de 2020 foram realizadas 1,5 milhões de consultas médicas não presenciais ou inespecíficas, mais 700.000 do que em igual período de 2019.

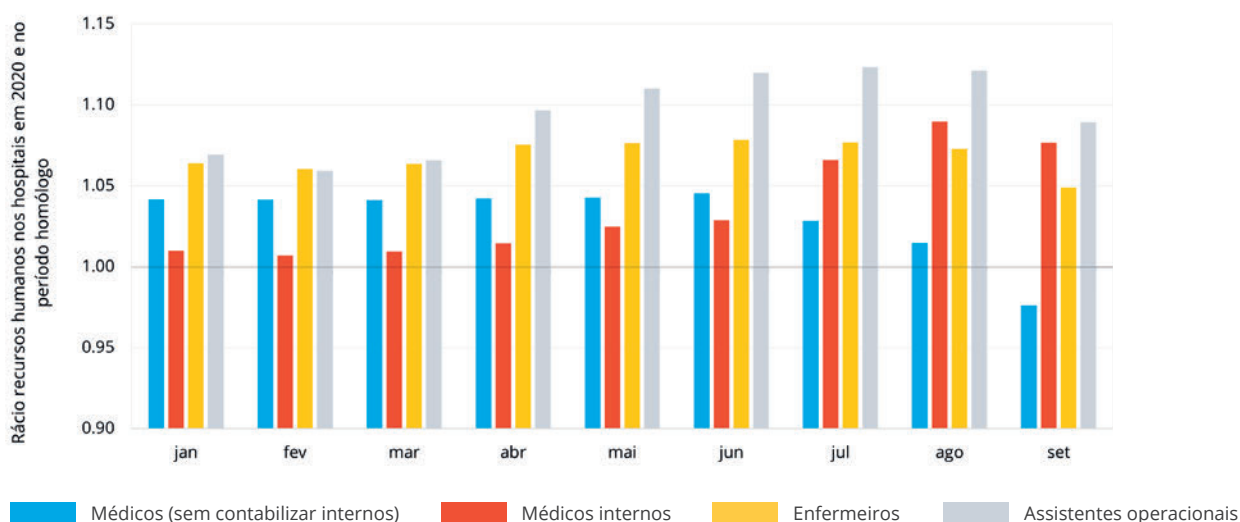
11. O impacto da crise pandémica

As pessoas mais afetadas pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde são as de rendimento mais baixo. De acordo com o inquérito Barómetro covid-19 (21 março a 8 maio), da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), 50% das pessoas com rendimento inferior a 650€, tendo necessidade, não tiveram consulta.

O governo aumentou os recursos alocados ao SNS, tanto a nível de recursos humanos como materiais. De acordo com o documento de execução orçamental de setembro de 2020 (que vemos em detalhe na Tabela 32), foram afetados 331,8 milhões € ao setor da saúde para compra de equipamentos de proteção individual (EPI) e medicamentos, e 67,2 milhões € para a compra de ventiladores. Quanto aos recursos humanos, entre fevereiro e setembro de 2020 existiam mais 1901 assistentes operacionais e mais 1539 enfermeiros no SNS.

Relativamente ao mesmo período do ano anterior, a Figura 39 mostra que o rácio de contratos aumentou todos os meses para todas as categorias profissionais apresentadas, com exceção dos médicos (sem contabilizar os médicos internos de especialidade) no mês de setembro. Apesar deste esforço, a pressão no Serviço Nacional de Saúde foi constante desde o início da pandemia, devido ao aumento do número de casos, de óbitos e de internamentos.

Figura 39 - Rácio entre os recursos humanos nos hospitais em 2020 e no período homólogo



Fonte: Portal da Transparência SNS.

Notas

1. Rácio entre os recursos humanos nos hospitais em 2020 e no período homólogo. Os dados apresentados dizem respeito aos trabalhadores vinculados com contrato de trabalho às entidades do setor público administrativo (SPA) e entidades públicas empresárias (EPE) que se encontram sob a tutela do Ministério da Saúde. A estes acrescem ainda os profissionais que exercem funções nos estabelecimentos hospitalares em regime de parceria público-privada integrados no Serviço Nacional de Saúde.

2. Interpretação: Em maio de 2020 o número de enfermeiros vinculados com contrato de trabalho aumentou 7,6% relativamente a maio de 2019.

SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR SUBJETIVO

Na Conferência Ministerial Europeia da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre Saúde Mental, em 2005, assinou-se a Declaração de Saúde Mental para a Europa e o Plano de Ação de Saúde Mental para a Europa. Nesta conferência, os problemas de saúde mental foram considerados como prioritários, já que afetam pelo menos uma em cada quatro pessoas em algum momento da vida.

Em 2019, Portugal era o 5º país da OCDE com maior consumo de antidepressivos e apresentava também um elevado consumo de ansiolíticos, pelo que é importante analisar esta dimensão, já que o isolamento e a incerteza quanto ao futuro são um sério risco de saúde mental.

O inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC) avaliou estes sentimentos durante os meses de março a maio e concluiu que quem está desempregado e quem reporta ter rendimentos insuficientes reporta mais frequentemente medo ou preocupação, dificuldade em adormecer e pesadelos.

São também estes grupos, juntamente com os estudantes ou pessoas em formação profissional/ estágio, que mais reportam sentimentos negativos, como tristeza, desespero, ansiedade ou depressão, e sentimento de falta de controlo (Tabela 34).

A pandemia alterou a rotina diária dos portugueses. É entre os jovens menores de 24 anos e os estudantes ou pessoas em formação profissional/estágio que a frustração por não conseguir cumprir a rotina diária é maior. O inquérito mostra ainda que estes grupos, e as pessoas que reportam ter rendimentos insuficientes, tiveram maior dificuldade em lidar com a situação em que se encontravam. A esperança em relação ao futuro era maior entre os que reportavam ter rendimentos confortáveis e os empregados a tempo inteiro ou parcial.

As mulheres, as pessoas com menos escolaridade ou rendimentos insuficientes, os desempregados e as famílias com crianças menores de 10 anos preocupam-se mais com o risco de infeção. O grupo etário 65+ é aquele que reporta menores níveis de preocupação.

O Inquérito da Nova SBE/Visão mostra que a preocupação com o risco de infeção varia conforme o rendimento mensal. Cerca de 55% dos inquiridos que reportam um rendimento mensal do agregado familiar até 1100€ consideram o risco elevado ou muito elevado. Esta percentagem desce para 44% nos inquiridos que reportam um rendimento mensal do agregado familiar superior a 5000€.

Tabela 34 - Indicadores de Saúde Mental durante o confinamento (%)

	Medo ou preocupação	Medo de ser infetado	Falta de controlo	Frustração
Escolaridade				
Ensino básico ou menor	52,4	36,5	31,3	44,0
Ensino secundário	47,4	28,7	39,7	42,2
Ensino superior	42,6	21,7	40,7	38,7
Apreciação do rendimento do agregado				
Insuficiente	54,2	31,1	49,0	54,6
Tem de ter cuidado com os gastos	51,4	30,8	47,0	45,6
Chega para as suas necessidades	44,1	23,0	40,3	39,3
Confortável	36,9	17,5	34,8	33,8
Situação Profissional				
Desempregado(a)	47,5	28,5	45,2	42,6
Empregado(a) a tempo inteiro ou parcial	45,1	24,7	39,2	38,4
Estudante / em formação profissional ou estágio	39,0	16,8	46,0	53,8
Reformado(a) e pré-reformado(a)	37,9	18,9	32,6	23,4

Fonte: Inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC).

Notas

1. Os dados apresentados resultam do estudo "Diários de uma pandemia" (<https://diariosdeumapandemia.inesctec.pt/>), da responsabilidade do ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, com o apoio do jornal PÚBLICO. Os responsáveis legais pelos dados (ISPUP e INESC TEC) forneceram para este propósito resultados agregados, não tendo havido cedência ou transferência de qualquer informação identificativa ou individual dos participantes. A interpretação dos resultados apresentados é da responsabilidade dos autores do presente documento.

2. Prevalência das categorias "muitas vezes" e "sempre ou quase sempre" no módulo semanal sobre bem-estar dos participantes do "Diários de uma pandemia", no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020. 1: sentiu medo ou preocupação pela sua saúde ou dos seus entes queridos; 2: sentiu medo de ser infetado; 3: sentiu que não tem controlo sobre as coisas; 4: sentiu frustração por não conseguir cumprir a sua rotina diária.

3. Interpretação: Cerca de 52,4% dos participantes do "Diários de uma pandemia" com escolaridade até ao ensino básico, no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020, sentiu medo ou preocupação pela sua saúde ou dos seus entes queridos.

11.3 Educação

A 16 de março, o Governo suspendeu todas as atividades letivas presenciais e os estabelecimentos de ensino, desde creches a universidades, encerraram. As aulas passaram a regime exclusivamente online, com apoio do programa Estudo em Casa, cujos conteúdos foram disponibilizados diariamente na televisão pública, de forma a mitigar os efeitos da interrupção. Para os 11º e 12º anos, o regresso às aulas presenciais deu-se parcialmente a 18 de maio, apenas nas disciplinas com exame nacional de acesso ao ensino superior. Na mesma data, reabriram creches e a 1 de junho retomou a atividade o pré-escolar. A atividade letiva plena só regressaria entre 14 e 17 de setembro, no ano letivo seguinte e com novas regras de isolamento profilático por turma. A reabertura das escolas foi justificada por motivos sociais e económicos. O fecho dos estabelecimentos deixou com acesso reduzido a recursos educativos os alunos mais vulneráveis, acentuando as desigualdades existentes. Por outro lado, a nível económico, os pais que tiveram que ficar em casa para acompanhar filhos menores viram o seu rendimento reduzido.

De forma a não comprometer o acesso ao ensino superior, os exames nacionais, habitualmente realizados pelos alunos dos 9º, 11º e 12º anos de escolaridade, mantiveram-se apenas para os dois últimos. O Ministério da Educação tornou opcionais as questões sobre matérias que não tivessem sido abordadas em sala de aula. A 1ª fase dos exames nacionais arrancou a 6 de julho, com três semanas de atraso, e a 2ª fase realizou-se apenas em setembro. A média de exame subiu para a generalidade das disciplinas, com destaque para Matemática A, com uma subida média de quase 2 valores, e Biologia, Geologia, Filosofia, Geografia A e História A, com uma subida de cerca de 3 valores. O ingresso no ensino superior registou o número mais elevado de sempre, com 51 mil estudantes a entrar na 1ª fase do concurso nacional de acesso.

ENSINO A DISTÂNCIA

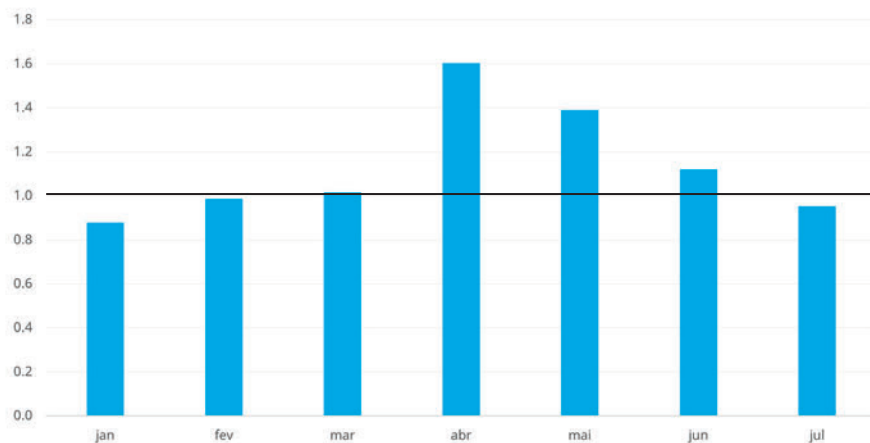
A Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) lançou o Questionário Estamos On com as Escolas: Conhecer para Apoiar, com o intuito de acompanhar e apoiar as escolas neste período atípico. O questionário cobriu todas as escolas, mas a participação era de natureza voluntária. Dadas as baixas taxas de participação da rede privada (11% em média nas 3 fases do questionário), as conclusões analisadas referem-se apenas a escolas da rede pública (onde a taxa de participação foi superior a 80% nas 3 fases).

Este questionário mostra a mudança de paradigma do ensino a distância. A maioria dos docentes lecionou com recurso a instrumentos variados logo desde início, como por exemplo manuais físicos e virtuais, proposta de editoras online, recursos partilhados na internet, recursos construídos individualmente e recursos construídos coletivamente. O programa Estudo em Casa, lançado no canal em sinal aberto RTP Memória, a 20 de abril (3ª fase do questionário), com conteúdos para o 1º, 2º e 3º ciclo, foi utilizado por 55%, 49% e 44% dos docentes dos respetivos ciclos de ensino.

Os dados recolhidos pela GfK Portugal mostram que as audiências da RTP Memória aumentaram. Em abril, mês de estreia do Estudo em Casa, o número de pessoas a ver o canal aumentou, em média, 60% em termos homólogos, o que representa cerca de 4000 espetadores (Figura 40). A Figura 41 mostra que este aumento se deveu sobretudo à população mais jovem (até aos 17 anos), público alvo do programa.

11. O impacto da crise pandémica

Figura 40 - Audiências RTP Memória

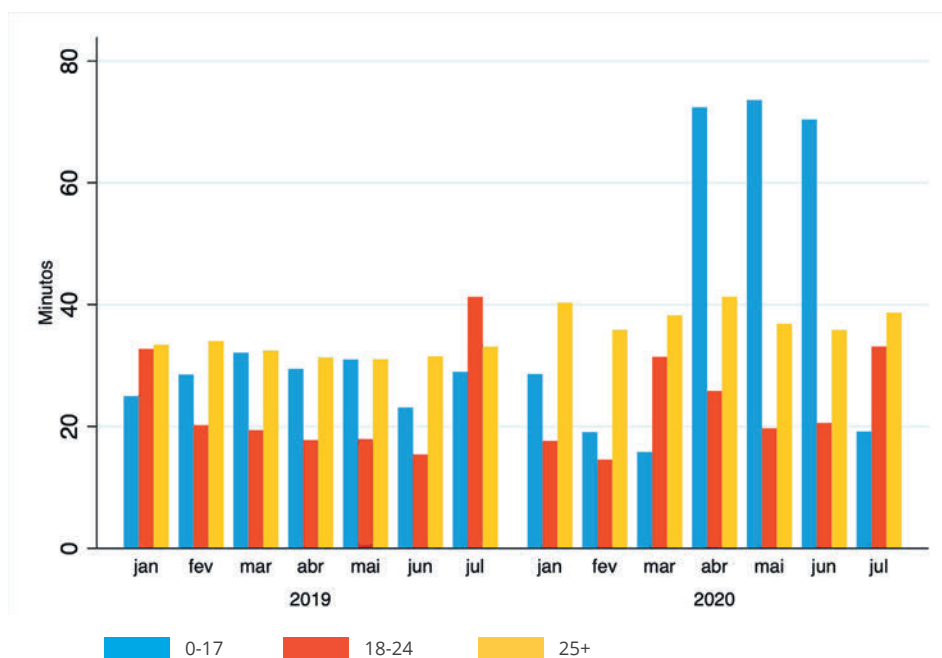


Fonte: GfK.

Notas

1. Rácio entre número de espetadores mensal (janeiro a julho) do canal RTP Memória em 2020 face ao período homólogo de 2019.
2. O painel da GfK é composto por uma amostra de 1100 lares, representativo da população de Portugal Continental com 4 ou mais anos de idade.
3. Interpretação: Em abril de 2020, o número de pessoas a ver o canal RTP Memória aumentou, em média, 60% em termos homólogos.

Figura 41 - Audiências RTP Memória em minutos, por grupo etário (minutos)



Fonte: GfK.

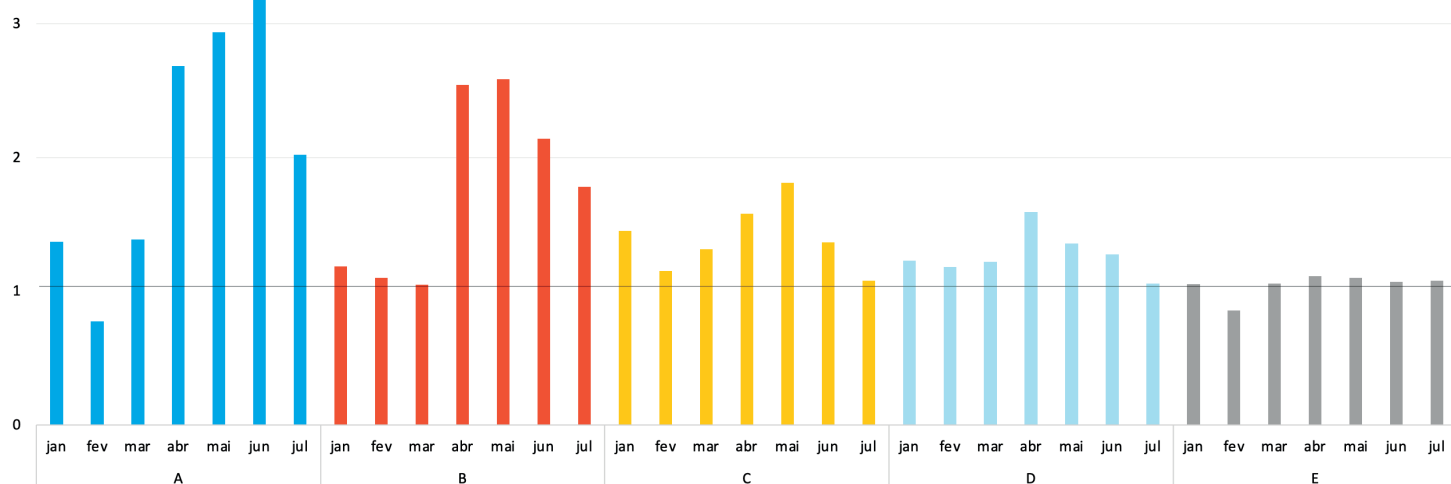
Notas

1. Duração média mensal (janeiro a julho) da visualização em minutos do canal RTP Memória, em 2019 e 2020, por grupo etário.
2. Interpretação: Em abril de 2020 as crianças e jovens até aos 17 anos tiveram a televisão ligada, em média, 1 hora e 12 minutos (72 minutos) na RTP memória. No mesmo mês em 2019 a duração média de visualização deste canal para esta faixa etária era de 29 minutos.

O aumento das audiências deste canal coincide com o lançamento do programa, mas é entre as classes sociais mais ricas (A e B) que o aumento é maior — como mostra a Figura 42. Este aumento é menos expressivo nas classes mais pobres (D e E) porque estas já viam mais televisão a *priori* — em média, a classe E viu 156 minutos de televisão por dia em 2019, enquanto as classes A e B viram apenas cerca de 100 minutos. O lançamento do Estudo em Casa, em abril de 2020, levou a classe A a passar, em média, três vezes mais tempo a ver a RTP Memória, face a abril de 2019.

A evidência sugere que a Telescola foi sobretudo utilizada como instrumento de aprendizagem pelas classes mais favorecidas; isto poderá ter acontecido por influência das famílias ou por estratégias letivas implementadas pelos professores nas escolas frequentadas por crianças de meios mais ricos.

Figura 42 - Rácio audiências de 2020 da RTP Memória face ao mês homólogo, por classe social



Fonte: GfK.

Notas

1. Rácio entre a média diária em minutos do canal RTP Memória em 2020 face ao mês homólogo de 2019, por classe social.
2. Média de minutos passados a ver RTP Memória em 2019: classe A - 11,74; classe B - 20,46; classe C - 30,42 classe D - 31,17; classe E - 42,69.
3. Interpretação: Em abril de 2020, a classe social A passou, em média, 2,7 vezes mais tempo a ver a RTP Memória do que em abril de 2019..

Com o fecho das escolas, o acesso a computador e internet tornaram-se essenciais para permitir o ensino a distância. Como mostra a Secção 9, os beneficiários dos Serviços de Ação Social Escolar (SASE) são os que têm pior desempenho nas provas nacionais e nas notas internas. A falta de acesso às ferramentas do ensino a distância pode agravar a desigualdade de aprendizagem.

Os dados longitudinais disponibilizados pelo Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI) referentes aos alunos do 4º, 6º e 9º anos de escolaridade mostram que a percentagem de alunos com acesso a um computador e a internet tem vindo a aumentar. Contudo, o acesso continua a ser muito desigual.

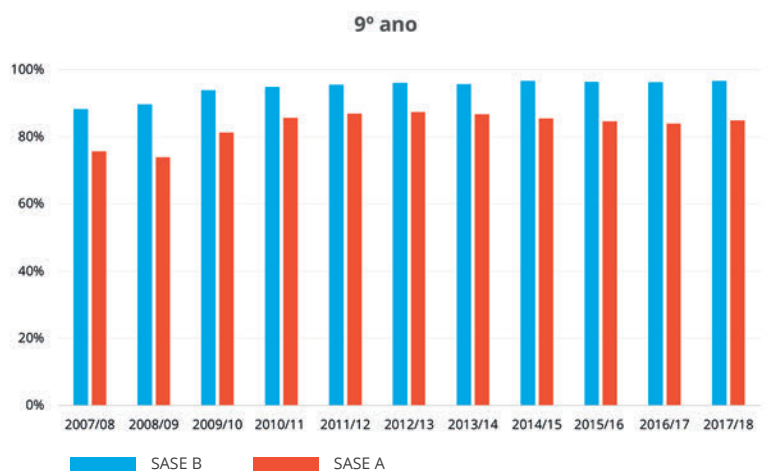
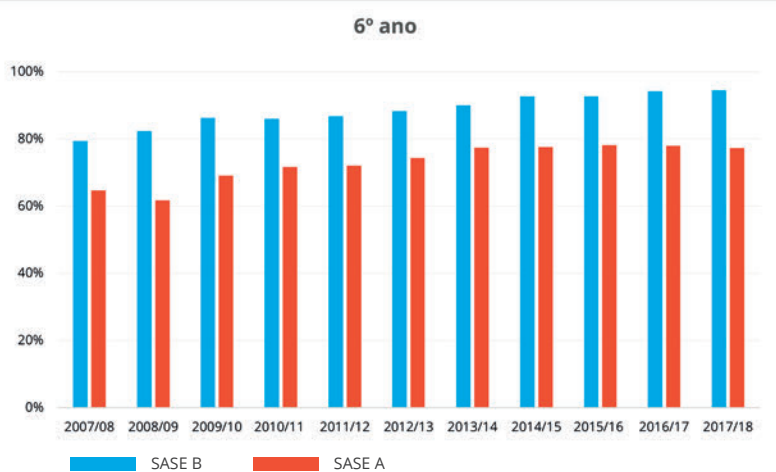
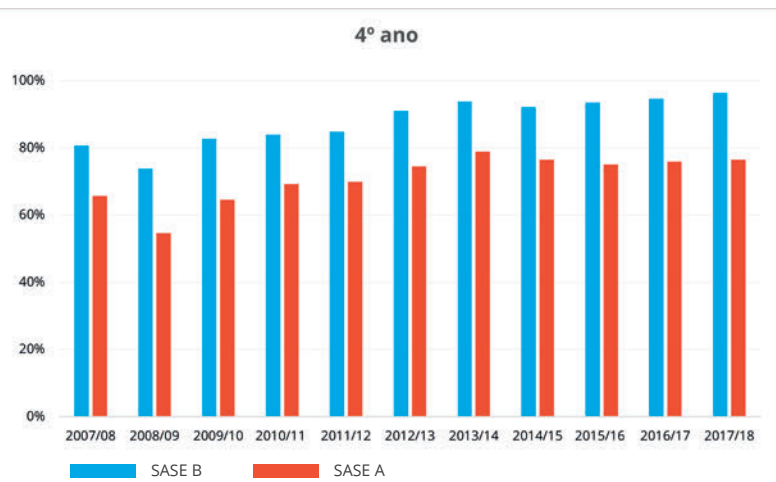
Os beneficiários do SASE são os que menos têm acesso a esta ferramenta de estudo, especialmente os alunos de agregados mais carenciados (escalão A). Como explicado na Secção 9, os SASE participam, total ou parcialmente, as despesas dos alunos com aquisição de livros e material escolar, refeições e transportes. O subsídio está indexado ao escalão de abono de família de que o aluno beneficia. Chamamos SASE A aos alunos que estão no primeiro escalão do abono de família, os alunos de famílias mais pobres, e SASE B aos do segundo. Existe ainda o apoio dos SASE deve ser requerido pelo encarregado de educação e pode ser renovado durante o ano letivo em caso de diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono.

A informação mais recente disponível — relativa ao ano letivo 2017/2018 — mostra que mais de metade dos alunos tinham acesso a computador e internet. Nesse ano letivo, o acesso dos alunos SASE A a um computador e à internet era cerca de 80% do acesso dos alunos sem SASE — como mostram as Figuras 43 e 44.

Entre 2007/2008 e 2017/2018, a percentagem de alunos com acesso a um computador aumentou 12 pontos percentuais e foi entre os alunos com SASE B que o aumento foi mais expressivo, com 68% em 2017/18 face a 49% em 2007/08.

Relativamente à internet, numa década, a percentagem de alunos com acesso aumentou de 37% para 65%. Ainda assim, os alunos com SASE, especialmente SASE A, continuam a ser os mais excluído nos acessos a computador e internet. No ano letivo 2017/2018, 71% dos alunos sem SASE tinham acesso às duas ferramentas, mas apenas 62% dos alunos SASE A tinham acesso a um computador e 52% acesso à internet.

Figura 43 - Desvantagem de alunos SASE no acesso a computador (%)



Fonte: MISI.

Notas

1. Percentagem de alunos SASE B e SASE A do 4º, 6º e 9º ano com acesso a um computador no total de alunos sem SASE.
2. Interpretação: No ano letivo 2017/18, a percentagem de alunos SASE A do 4º ano com acesso a computador era 77% da percentagem de alunos sem SASE do 4º ano com acesso a computador.

Figura 44 - Desvantagem de alunos SASE no acesso a internet (%)



Fonte: MISI.

Notas

1. Percentagem de alunos SASE B e SASE A do 4º, 6º e 9º ano com acesso à internet no total de alunos sem SASE.
2. Interpretação: No ano letivo 2017/18, a percentagem de alunos SASE A do 4º ano com acesso à internet era 77% da percentagem de alunos sem SASE do 4º ano com acesso à internet.

No sentido de mitigar a heterogeneidade no acesso a estas ferramentas de estudo, cerca de 80% das escolas que responderam ao questionário Estamos On com as Escolas: Conhecer para Apoiar reportaram ter programado trabalho específico com alunos sem acesso a computador e/ou internet. O ensino secundário é aquele em que este esforço parece ter sido menos positivo no mês de junho, em que apenas 55% dizem ter programado trabalho específico para estes alunos. Possivelmente esta quebra está relacionado com o facto de estes graus de ensino terem retomado as atividades letivas presenciais a 18 de maio.

O inquérito sobre ensino a distância realizado pelo Centro de Economia da Educação da Nova SBE mostra que a percentagem de alunos assinalados pelos professores como não tendo acesso à internet diminuiu de março para maio (Tabela 35). Isto sugere que existiu um esforço da parte das famílias ou escolas para obter acesso a meios digitais.

Tabela 35 - Evolução da % de alunos sem internet

		março	maio
Total		23,2	14,5
Rede	Pública	25,3	15,9
	Privada	15,5	5,6
Proporção de alunos com SASE	<25%	14,5	6,2
	[25%, 50%]	19,5	8,8
	[50%, 75%]	23,9	15,8
	>75%	24,3	15,2

Fonte: Ensino a Distância: Questionário a Professores – Centro de Economia da Educação da Nova SBE.

Notas

1. Percentagem de alunos que os docentes acreditam não ter acesso à internet, por tipo de escola (pública vs privada) e proporção de alunos que os docentes identificam como recebendo apoio dos Serviços de Ação Social Escolar (SASE, escalões A e B).

2. Interpretação: Em março, em média, os docentes da escola pública acreditavam que 25% dos seus alunos não tinham acesso à internet. No mesmo mês, os docentes que identificavam menos de 25% dos seus alunos como beneficiários de SASE, acreditavam que 15% dos seus alunos não tinham acesso à internet.

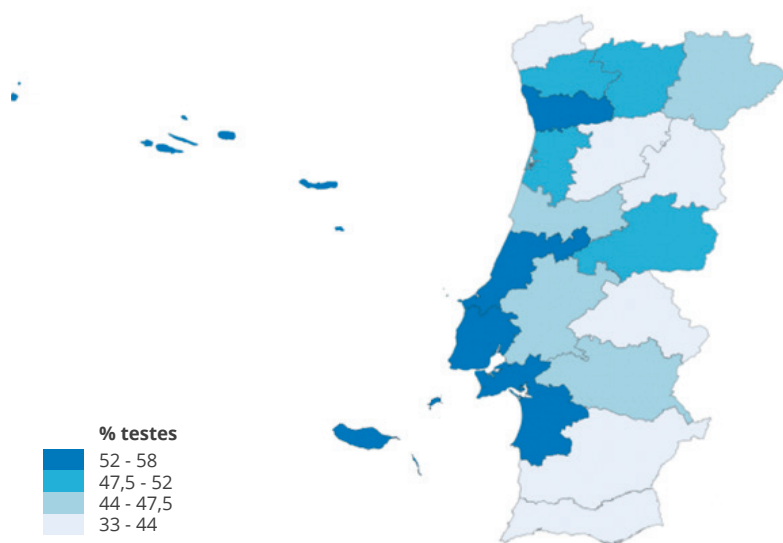
De forma a manter a rotina escolar e colmatar a ausência de ensino presencial dos alunos, muitos professores e encarregados de educação optaram por complementar os materiais de estudo com plataformas de e-learning. Algumas destas ferramentas deram acesso gratuito aos seus conteúdos, como é o caso da Escola Virtual, da Porto Editora.

Entre março e junho, o universo de utilizadores registados nesta plataforma passou de 200 mil para cerca de 1,3 milhões. Também os professores e educadores de infância aderiram à Escola Virtual, onde foram criadas mais de 87.000 novas turmas e realizados mais de 60.000 testes.

O Estudo de Satisfação — Plataformas Educativas e de Comunicação, realizado pela Porto Editora entre 1 e 14 de julho, mostra que 74% dos professores e educadores passaram a usar mais as plataformas educativas e 17% não utilizavam e passaram a utilizá-las.

Os dados recolhidos pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) — Figuras 45 e 46 — mostram um país desigual no que diz respeito à velocidade da internet. Estes dados têm por base testes de velocidade, gratuitos e voluntários, feitos no site da ANACOM, pelo que não constituem uma amostra representativa da população portuguesa.²⁸

Figura 45 - Velocidade Download



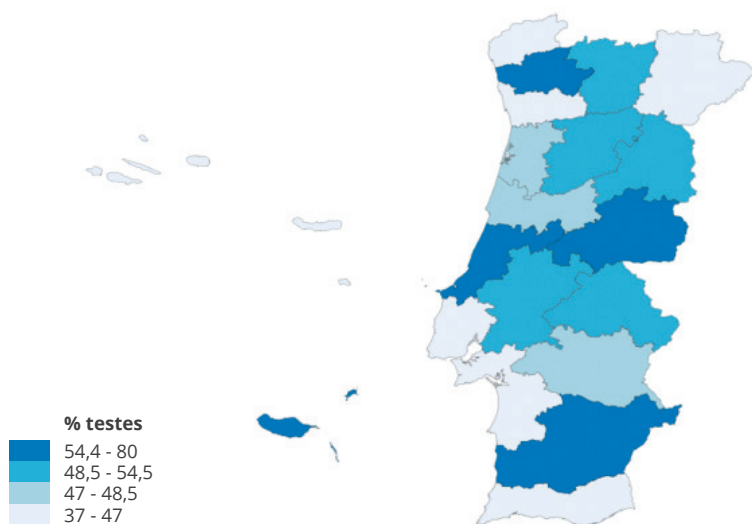
Fonte: ANACOM. <https://netmede.pt/>

Notas

1. Percentagem de testes com velocidade de download dos acessos fixos superior a 50 Mbps, por distrito.
2. A velocidade base escolhida (50 Mbps) tem por base o valor da mediana para esta variável (45 Mbps). Os dados reportam ao período de 90 dias anteriores a 23 de novembro, dia da extração dos dados.
3. Interpretação: Entre 33% e 44% dos testes de velocidade realizados no distrito do Algarve identificam uma velocidade de download superior a 50 Mbps.

²⁸As regiões com menor densidade populacional têm um número reduzido de testes, o que pode enviesar estes resultados. É o caso das regiões autónomas.

Figura 46 - Velocidade Upload



Fonte: ANACOM. <https://netmede.pt/>

Notas

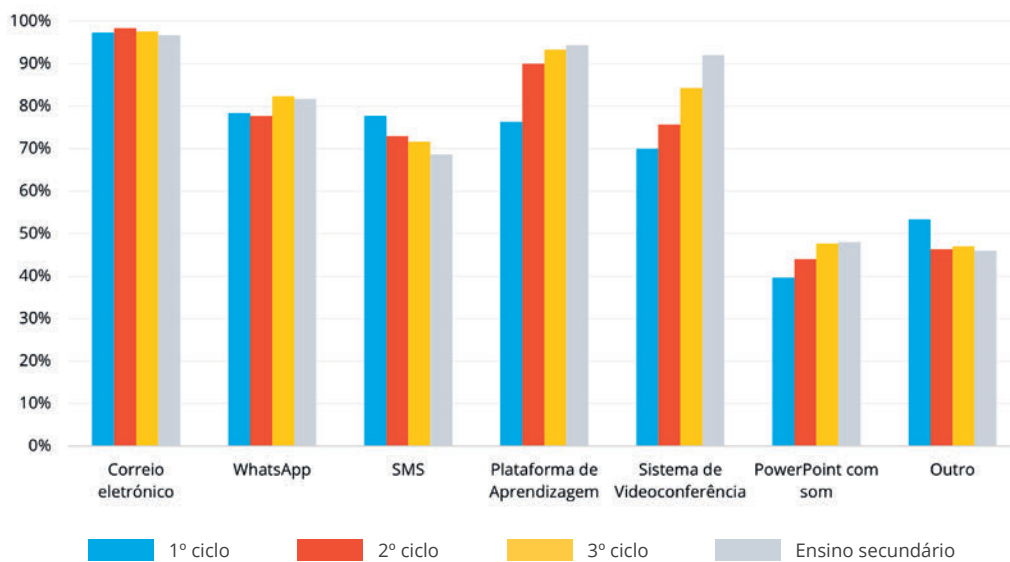
1. Percentagem de testes com velocidade de upload dos acessos fixos superior a 25 Mbps, por distrito.
2. A velocidade base escolhida (25 Mbps) tem por base o valor da mediana para esta variável (21 Mbps). Os dados reportam ao período de 90 dias anteriores a 23 de novembro, dia da extração dos dados.
3. Interpretação: Entre 48,5% e 54,5% dos testes de velocidade realizados no distrito de Portalegre identificam uma velocidade de upload superior a 25 Mbps.

DOCENTES

Os docentes tiveram que desenvolver competências pedagógicas ajustadas ao ensino a distância, utilizando ferramentas para as quais podiam não ter recursos ou formação. A Figura 47 mostra que, após o encerramento, entre 44% e 48% das escolas disponibilizaram recursos para a autoaprendizagem dos docentes, e menos de 25% não disponibilizaram qualquer tipo de formação ou recursos.

A percentagem de escolas a providenciar formação aos docentes cresceu nos meses de abril e maio até aos 75%. O correio eletrónico foi o recurso mais utilizado em todos os graus de ensino. Foi também recorrente o uso de serviços de plataformas de aprendizagem ou sistemas de videoconferência.

Figura 47 - Meios de comunicação digital utilizados pelos docentes (%)



Fonte: Questionário Estamos On com as Escolas: Conhecer para Apoiar, 1º, 2º e 3º fases.

Notas

1. Meios de comunicação digital utilizados pelos docentes – Escolas Públicas (%).

2. Interpretação: Entre 23 de março e 7 de julho, em média, 97% dos docentes do 1º ciclo utilizaram correio eletrónico para comunicar com os alunos, enquanto os sistemas de videoconferência só foram utilizados por 70% destes docentes.

O Centro de Economia da Educação da Nova SBE inquiriu uma amostra de educadores de infância e professores em Portugal nos meses de março e de maio. A Tabela 36 resume alguns dos resultados. Numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a “insuficiente” e 7 a “excelente”, em março, os docentes avaliavam a sua confiança e capacidade na realização de tarefas utilizando tecnologias de informação e comunicação (TIC) em média como sendo de 5,2.

O mesmo inquérito mostra que 66% dos docentes não tinham tido qualquer formação de ensino a distância ao longo da sua carreira profissional. Quanto ao apoio que receberam por parte da direção da sua escola durante o encerramento, a classificação atribuída pelos docentes foi de 5,4 mais elevada no privado (5,8) do que no público (5,2).

Os docentes do ensino privado reportam uma adesão e adaptação dos alunos ao ensino a distância superior aos do público – outro indicador que mostra a desigualdade das crianças em idade escolar em face da pandemia. Dois meses depois do início do ensino a distância, a avaliação que os professores faziam da adaptação dos alunos melhorou, especialmente no ensino público.

Tabela 36 - Como é que os docentes avaliam a realidade de ensino a distância (%)

	Total	Pública	Privada
Confiança para utilizar TIC	5,2	5,1	5,6
Apoio escola	5,4	5,2	5,8
Adaptação alunos (março)	4,5	4,4	5,3
Adaptação alunos (maio)	5,1	5,0	5,5
Adaptação encarregados de educação (março)	4,1	4,0	4,8
Adaptação encarregados de educação (maio)	4,6	4,5	5,1

Fonte: Ensino a Distância: Questionário a Professores – Centro de Economia da Educação da Nova SBE

Notas

1. Perceção dos docentes (educadores de infância e professores) avaliada numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a “insuficiente” e 7 a “excelente”. As variáveis “Confiança para utilizar TIC” e “Apoio escola” foram apenas inquiridas na 1ª ronda, em março.

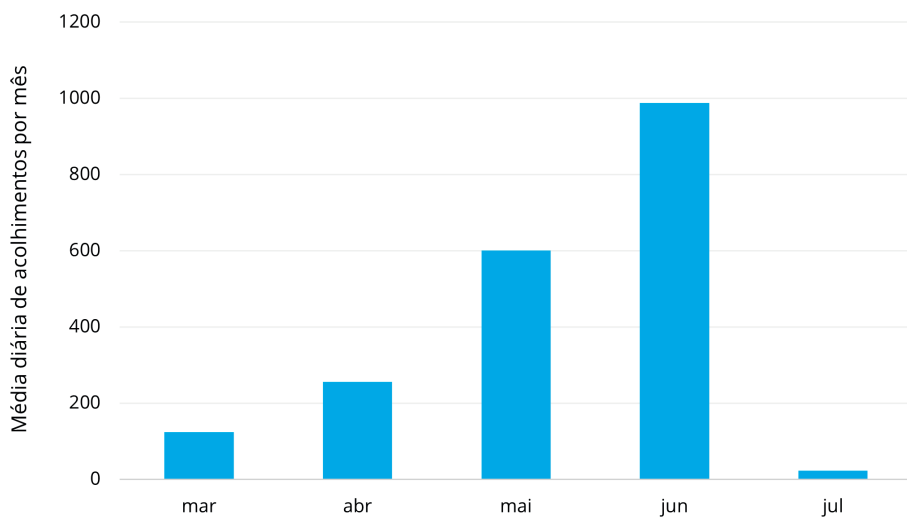
2. Interpretação: Em média, os docentes classificam o apoio que receberam por parte da direção da sua escola durante o período de encerramento das escolas com 5,4 numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a “insuficiente” e 7 a “excelente”.

APOIO SOCIAL NAS ESCOLAS

As escolas da rede pública asseguraram o acolhimento dos filhos de profissionais dos serviços essenciais, assim como a prestação de apoio alimentar a beneficiários dos escalões A e B dos SASE. Como mostra a Figura 48, registaram-se nas escolas públicas 38.904 acolhimentos de filhos e outros dependentes de profissionais dos serviços essenciais.

Relativamente às refeições servidas pelas escolas públicas, em março, após a suspensão das atividades letivas, a média diária foi de 2600 refeições, tendo aumentado gradualmente, até superar as 14.000 em junho (Figura 49). A maior concentração de acolhimentos e de refeições ocorreu em Lisboa e Vale do Tejo e no Norte, que são também as regiões com maior concentração de alunos em território nacional.

Figura 48 - Acolhimento de filhos e outros dependentes de profissionais dos serviços essenciais

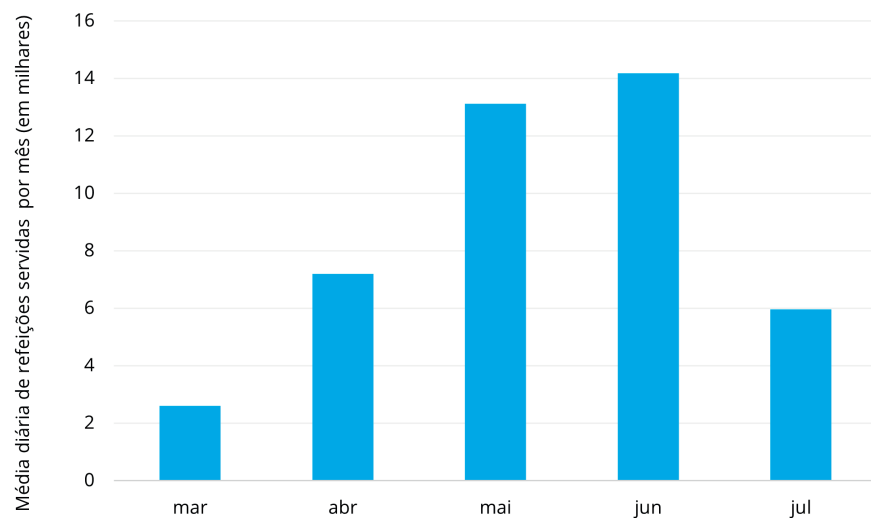


Fonte: Questionário Estamos On com as Escolas: Conhecer para Apoiar, 1º, 2º e 3º fases.

Notas

1. Média diária de acolhimentos de filhos e outros dependentes de profissionais dos serviços essenciais por mês.
2. Interpretação: Foram acolhidas nas escolas, em média, 124 filhos e outros dependentes de profissionais dos serviços essenciais no mês de março e 988 no mês de junho.

Figura 49 - Refeições servidas pelas escolas



Fonte: Questionário Estamos On com as Escolas: Conhecer para Apoiar, 1º, 2º e 3º fases.

Notas

1. Média diária de refeições servidas pelas escolas por mês.
2. Interpretação: Foram servidas, em média, 2600 refeições por dia no mês de março e 14.176 no mês de junho.

11.4 Mercado de Trabalho

Teletrabalho, pessoas que não puderam deixar de se deslocar para trabalhar — mesmo na fase mais severa do confinamento —, perda de emprego e rendimentos, os impactos da pandemia no trabalho foram múltiplos. Estes impactos não foram, contudo, homogêneos entre a população. Os mais vulneráveis, com menos rendimentos, com menos escolaridade ou em situações laborais mais precárias foram os mais afetados pelos efeitos da pandemia no mercado de trabalho.

TELETRABALHO

Com o objetivo de caracterizar o teletrabalho, o INE adicionou, no 2º trimestre de 2020, o módulo *ad-hoc* “Trabalho a partir de casa”, ao habitual Inquérito ao Emprego, um inquérito trimestral representativo. Segundo este inquérito, 23,1% da população empregada trabalhou sempre ou quase sempre em casa no período de referência. Destes, 91,2% fizeram-no devido à pandemia covid-19.

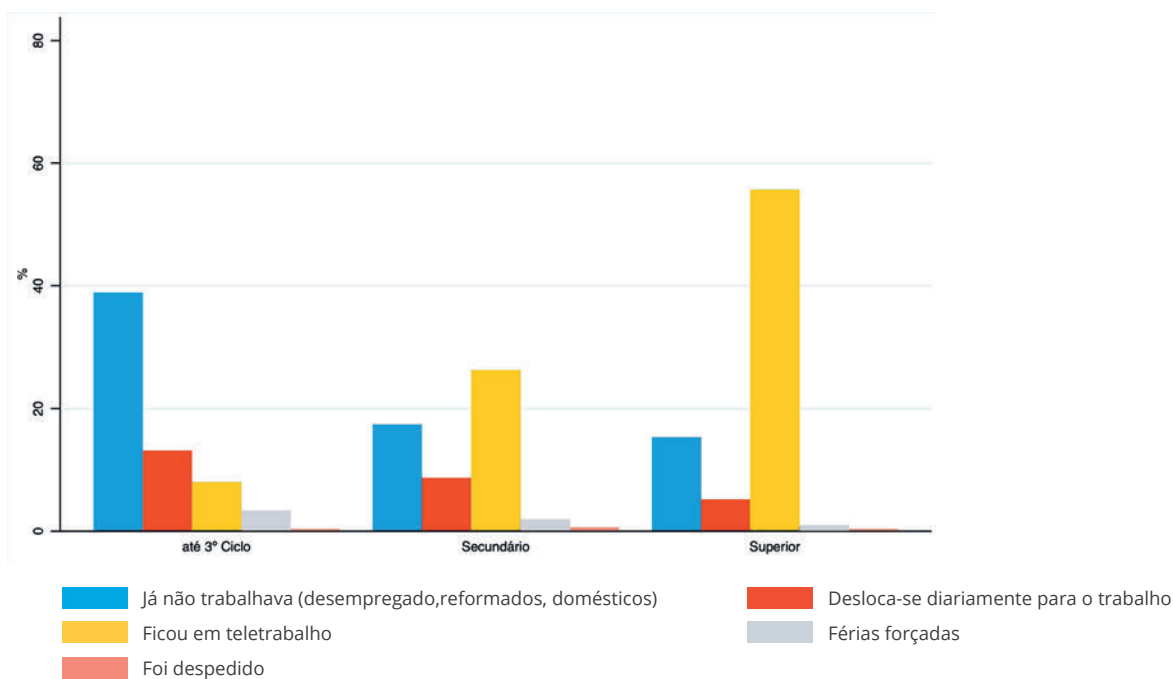
A AML foi a região em que se observou uma maior proporção de pessoas que trabalharam sempre ou quase sempre em casa (36,0%). Esta percentagem foi mais elevada entre as pessoas com ensino superior (53,8%). Estes factos confirmam os resultados dos inquéritos realizados durante os meses de confinamento.

O “Impacto Social da Pandemia – estudo ICS/ISCTE covid-19”, mostra que apenas 8% dos respondentes com escolaridade até ao 3º ciclo ficaram em teletrabalho, face a 56% dos que tinham concluído o ensino superior. Verificamos também que são os mais pobres quem perde mais rendimento disponível (Figura 50).

De acordo com o inquérito Barómetro Covid-19 (21 março a 8 maio), da ENSP, 54% das pessoas com rendimentos inferiores a 650€ têm de se deslocar para o local de trabalho, enquanto que 75% daqueles que ganham mais de 2500€ ficaram em teletrabalho. Também o inquérito do ISPUP nos permite analisar a prevalência diária do uso de transportes públicos, de teletrabalho e do trabalho fora de casa. Mais uma vez, o teletrabalho é um regime reservado para indivíduos com mais escolaridade e com rendimentos mais confortáveis. Mas mesmo entre aqueles que ficaram em casa, nem todos tinham as mesmas condições, já que apenas 36% dos inquiridos sentia ter condições adequadas em termos de equipamento (computadores e internet) e espaço, para exercer a sua profissão em regime de teletrabalho. Esta percentagem baixa para 5% para indivíduos com apenas o 3º ciclo.

Por outro lado, o Inquérito ao Emprego do INE mostra que cerca de 643.800 trabalhadores não desenvolveram qualquer atividade no período de referência. Destes, 76,3% não trabalharam devido à pandemia. Esta percentagem foi mais elevada entre os que completaram o ensino secundário ou pós-secundário não superior (83,0%) e entre os que trabalham por conta própria (91,3%).

Figura 50 - Situação profissional depois do início da pandemia em Portugal, por nível de escolaridade (%)



Fonte: Impacto Social da Pandemia - Estudo ICS/ISCTE Covid 19 (dados recolhidos em março 2020). Cálculos dos autores.

Notas

1. Resposta à questão "Neste momento, qual é a sua situação do ponto de vista da sua atividade profissional?".
2. Interpretação: Cerca de 39% dos participantes com escolaridade até ao 3º ciclo já não trabalhavam quando a pandemia começou. Cerca de 55% dos participantes com ensino superior ficaram em regime de teletrabalho.

Estas discrepâncias refletem-se também na perda de rendimento. No mesmo estudo ICS/ISCTE vemos que a percentagem de pessoas que diz que tem sido algo difícil ou muito difícil viver com o rendimento do seu agregado familiar é, em média, 20% entre aqueles com menos escolaridade (até ao 3º ciclo) e desce para 9% entre os que completaram o ensino superior. Dos indivíduos que reportam muita dificuldade a viver com o seu rendimento, mais de 80% viram o seu rendimento afetado por causa da pandemia e 46% confessam que vão deixar de conseguir pagar despesas básicas.

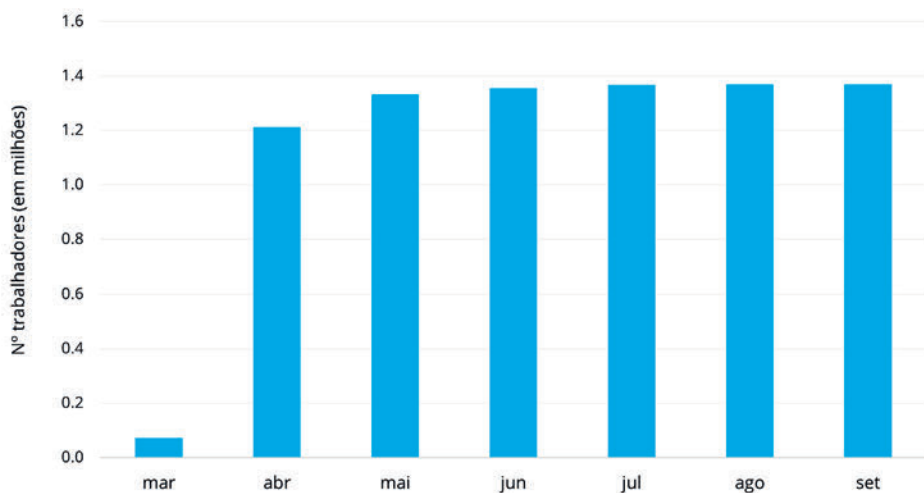
De acordo com o inquérito Barómetro Covid-19 (21 março a 8 maio), da ENSP, foi a população mais pobre, a mais jovem (16 a 25 anos) e a menos escolarizada (até ao 3º ciclo) quem perdeu mais rendimento por causa da pandemia. O mesmo estudo mostra que entre 21 de março e 8 de maio, o número de participantes que reportou rendimentos inferiores a 650€ triplicou, e mais de 60% referem ter perdido rendimento durante a crise pandémica.

LAYOFF SIMPLIFICADO E OUTRAS MEDIDAS DE APOIO

Face à paragem forçada da atividade económica, o Governo adotou medidas com o objetivo de proteger as empresas e as famílias. O *layoff* simplificado, versão simplificada do *layoff*, regime já previsto no Código do Trabalho, foi uma dessas medidas. O *layoff* permite ao empregador suspender os contratos de trabalho ou reduzir os horários dos trabalhadores, sendo os ordenados destes assegurados parcialmente pela Segurança Social.

A 1 de outubro, 115.269 empresas já tinham entregado o pedido de *layoff* simplificado para 1369 mil trabalhadores, o correspondente a remunerações declaradas de 1389 milhões €. Estes números cresceram exponencialmente entre o final de março e maio, como mostra a Figura 51.

Figura 51 - Número de trabalhadores com documento submetido para *layoff* simplificado (em milhares)



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Notas

1. Número de trabalhadores com documento submetido para *layoff* simplificado na Segurança Social (SS) no final de cada mês.
2. Interpretação: A 31 de março tinham entrado na SS pedidos de adesão ao *layoff* simplificado relativos a 73 mil trabalhadores, número que subiu para 1,2 milhões no final de abril e quase 1,4 milhões em agosto.

11. O impacto da crise pandémica

O inquérito COVID-IREE analisou quatro das medidas de apoio lançadas no âmbito da pandemia, nomeadamente o *layoff* simplificado, a moratória ao pagamento de juros e capital de créditos já existentes, o acesso a novos créditos com juros bonificados ou garantias do Estado e a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas.

A Tabela 37 mostra que cerca de 34,7% das empresas recorreram ao *layoff* simplificado, sendo esta a medida que mais empresas consideram muito importante para a sua situação atual de liquidez. Quarenta e um por cento das empresas acredita que teria diminuído o número de pessoas empregadas em mais de 20% se não tivessem recorrido a esta medida. Com o recurso ao *layoff* simplificado, apenas 17,6% das empresas estimavam uma diminuição do número de pessoas ao serviço superior a 20%.

Outra medida relevante no apoio à atividade das empresas foi a suspensão das obrigações fiscais e das contribuições para a segurança social. Estima-se que cerca de 30,3% das empresas tenham usufruído desta medida e 22,4% consideram que esta foi muito importante para a sua situação atual de liquidez. Seguem-se as moratórias ao pagamento de juros e capital de créditos já existentes e o acesso a novos créditos com juros bonificados ou garantias do Estado, usadas por 24,8% e 24,4% das empresas, respetivamente.

Tabela 37 - Adesão das empresas ao *layoff* simplificado e outras medidas de apoio (%)

	<i>Layoff</i> simplificado	Moratórias	Crédito	Suspensão de pagamento de obrigações fiscais e contribuições
Empresa usou a medida?	34,7	24,8	24,4	30,3
Medida foi muito importante para a liquidez	27,4	18,8	19,6	22,4

Fonte: Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas, INE e BdP, julho 2020.

De acordo com o documento de execução orçamental de setembro de 2020, entre janeiro e agosto, estas prorrogações corresponderam a um total de 831,5 milhões €. A Tabela 38 mostra que a Taxa Social Única e o IVA foram os impostos mais afetados pela suspensão. Juntamente com a prorrogação das retenções na fonte de IRC, estas medidas podem ter permitido a viabilidade (pelo menos, no curto prazo) de empresas que, de outra forma, teriam falido.

De acordo com o Eurostat, no segundo trimestre de 2020, o número de declarações de insolvência aumentou 12,9% em termos homólogos, um aumento inferior ao do mesmo trimestre de 2018 (42,1%). As medidas governamentais de apoio às empresas podem ajudar a explicar o baixo impacto económico sentido até setembro na insolvência de empresas e, conseqüentemente, no desemprego, apesar do prolongamento da crise sanitária.

Tabela 38 - Suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas (milhões €)

	Total (milhões €)
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	36,1
Prorrogação do pagamento do IVA	110,9
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	68,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	470
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	71,4
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	71,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	2,8
Total	831,5

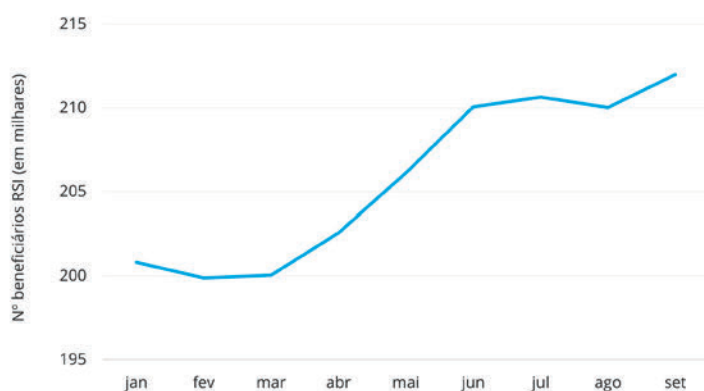
Fonte: Direção Execução Orçamental (setembro 2020)

11. O impacto da crise pandémica

Embora não seja uma medida desenhada para a crise pandémica, analisamos agora os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). A 28 de março, foram excecionalmente prorrogadas todas as prestações que venciam até ao dia 30 de junho. O RSI está indexado ao Indexante de Apoios Sociais (IAS) e foi criado especificamente para a proteção das famílias economicamente mais carenciadas com visto à satisfação de necessidades mínimas.

A tendência de diminuição do número de beneficiários do RSI nos últimos dois anos inverteu-se em 2020, atingindo um pico de 211.000 pessoas em setembro, mais 11.000 do que em janeiro. O apoio destina-se a quem tem residência legal em Portugal e está numa situação de pobreza extrema, mas durante a pandemia algumas regras foram tornadas mais flexíveis, o que pode ter contribuído para o aumento do número de pedidos visível na Figura 52.

Figura 52 - Total de beneficiários do RSI (em milhares)



Fonte: Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSS).

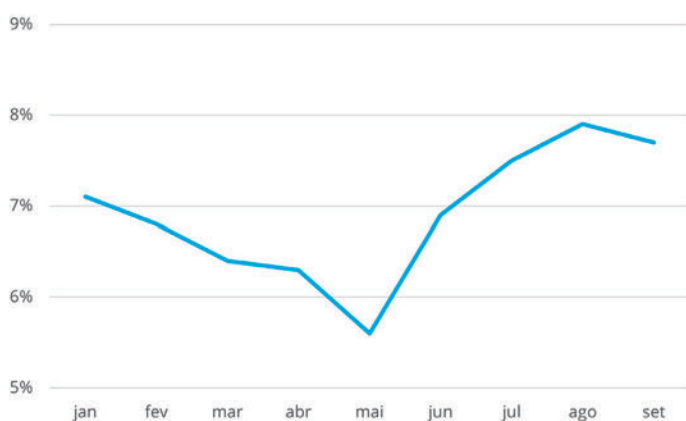
Notas

1. Número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em milhares.
2. Interpretação: Em setembro de 2020 existiam 211.000 beneficiários do RSI, mais 11.000 do que em janeiro.

IMPACTO NO EMPREGO E NOS RENDIMENTOS

Dados do inquérito ao emprego do INE mostram que, em julho, 4 meses após a declaração do estado de emergência em Portugal e, apesar da quebra na atividade económica, a maioria das empresas (65,3%) planeavam manter os postos de trabalho até ao final do ano. A Figura 53 mostra que a taxa de desemprego diminuiu nos meses de março e abril. Para perceber este paradoxo, basta perceber que um indivíduo é considerado desempregado quando está ativamente à procura de emprego. Dadas as circunstâncias atípicas do confinamento, muitas pessoas não procuraram emprego, pelo que não fazem parte da população ativa e por isso não entram nas contas da taxa de desemprego. Por outro lado, medidas como o *layoff* simplificado permitiram adiar despedimentos. Com o início do desconfinamento e o fim do *layoff* simplificado em agosto, o desemprego aumentou, atingindo 7,7% em setembro.

Figura 53 - Taxa de desemprego mensal (%)



Fonte: INE.

Notas

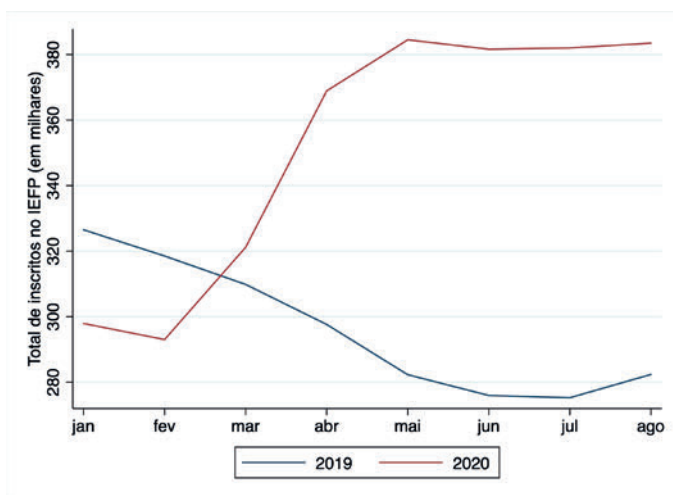
1. Taxa de desemprego mensal (%) da população ativa com idade entre os 15 e os 74 anos.
2. Interpretação: Em setembro de 2020 7,7% da população ativa com idade entre os 15 e os 74 anos estava desempregada.

11. O impacto da crise pandémica

A taxa de desemprego é a medida oficial do desemprego em Portugal e é obtida pelo INE a partir do Inquérito ao Emprego. Outra medida que permite ilustrar o desemprego no país é o número de inscritos nos centros de emprego, dados divulgados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

A Figura 54 mostra o contraste entre a diminuição do número de inscritos em 2019 e o aumento em 2020, especialmente a partir de março, mês em que o número de inscritos ultrapassa o do período homólogo. O IEFP registou o número máximo de inscritos relativamente ao período homólogo em junho, com 381 mil indivíduos inscritos nos centros de emprego, face a 275 mil em 2019. O aumento do número de inscritos nos centros de emprego ao longo do ano de 2020, em contraste com o período homólogo, evidencia o impacto que a pandemia teve no emprego.

Figura 54 - Total de inscritos no IEFP (em milhares)



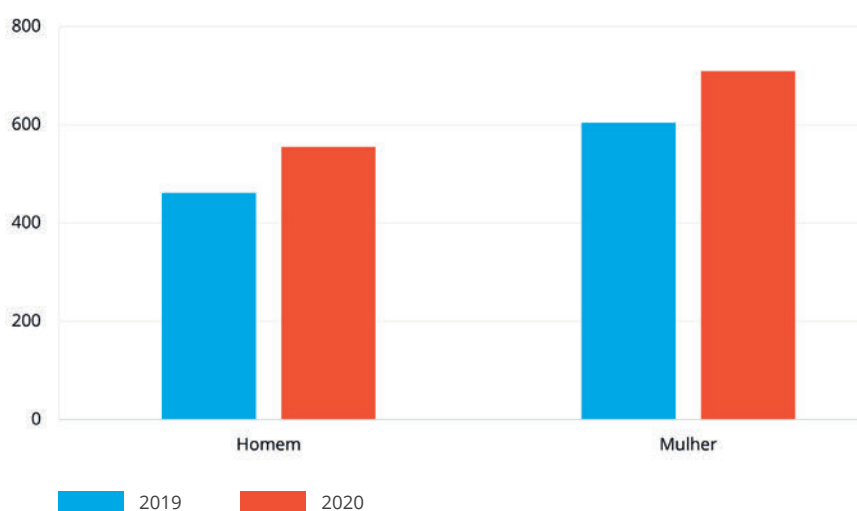
Fonte: IEFP. Cálculos dos autores.

Notas

1. Número total de inscritos no IEFP (em milhares), por mês de 2019 e 2020.
2. Interpretação: Em abril de 2020 existiam 368.925 indivíduos inscritos nos Centros de Emprego, face a 297.625 no mesmo mês de 2019.

As mulheres continuam a ser a maioria das inscrições nos centros de emprego. Durante 2020, inscreveram-se, em média, 555 homens e 710 mulheres, por mês, nos centros de emprego – como mostra a Figura 55.

Figura 55 - Inscritos no IEFP, por género



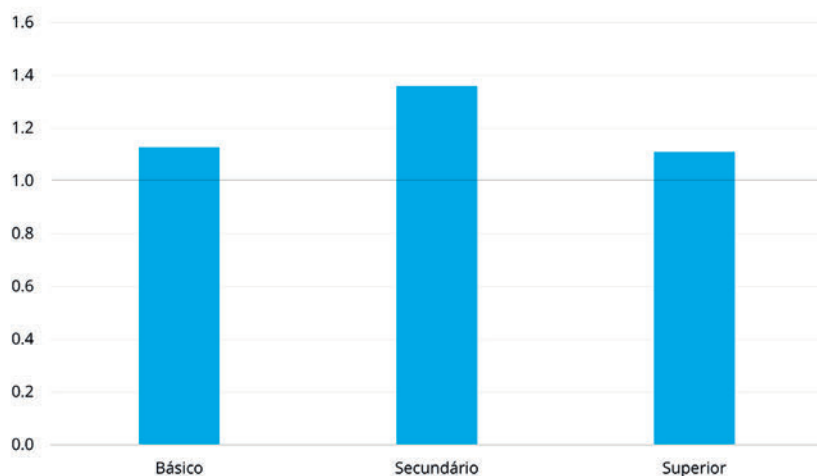
Fonte: IEFP. Cálculos dos autores.

Notas

1. Número médio de inscrições mensais nos centros de emprego, por género, em 2019 e 2020.
2. Interpretação: Em 2020 inscreveram-se, em média, 555 homens e 710 mulheres por mês nos centros de emprego.

Entre janeiro e junho, inscreveram-se 709 mulheres por mês, face a 603 em 2019. Para os homens, a taxa de inscrição é, em média, cerca de 76% da das mulheres em 2019 e cerca de 78% em 2020. Em termos homólogos, o aumento foi mais forte entre os mais jovens (menos de 25 anos), com 1,3 vezes mais inscrições do que em 2019, e entre as pessoas com escolaridade até ao 12º ano o aumento foi ainda maior: 1,4 vezes – como mostram as Figuras 56 e 57.

Figura 56 - Rácio de inscritos no IEFP, por nível de escolaridade

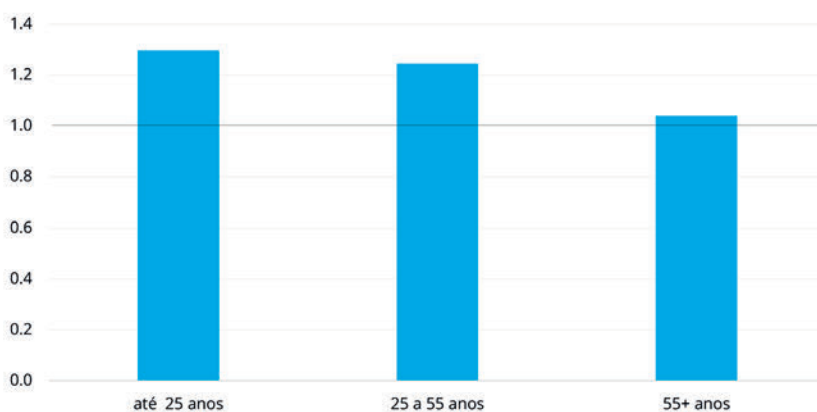


Fonte: IEFP. Cálculos dos autores.

Notas

1. Rácio do número médio de inscrições mensais no IEFP, por nível de escolaridade, entre 2020 e o mês homólogo de 2019.
2. Interpretação: Em 2020, em média, os indivíduos com apenas o ensino secundário inscreveram-se 1,4 vezes mais nos centros de emprego do que em 2019.

Figura 57 - Rácio de inscritos no IEFP, por grupo etário



Fonte: IEFP. Cálculos dos autores.

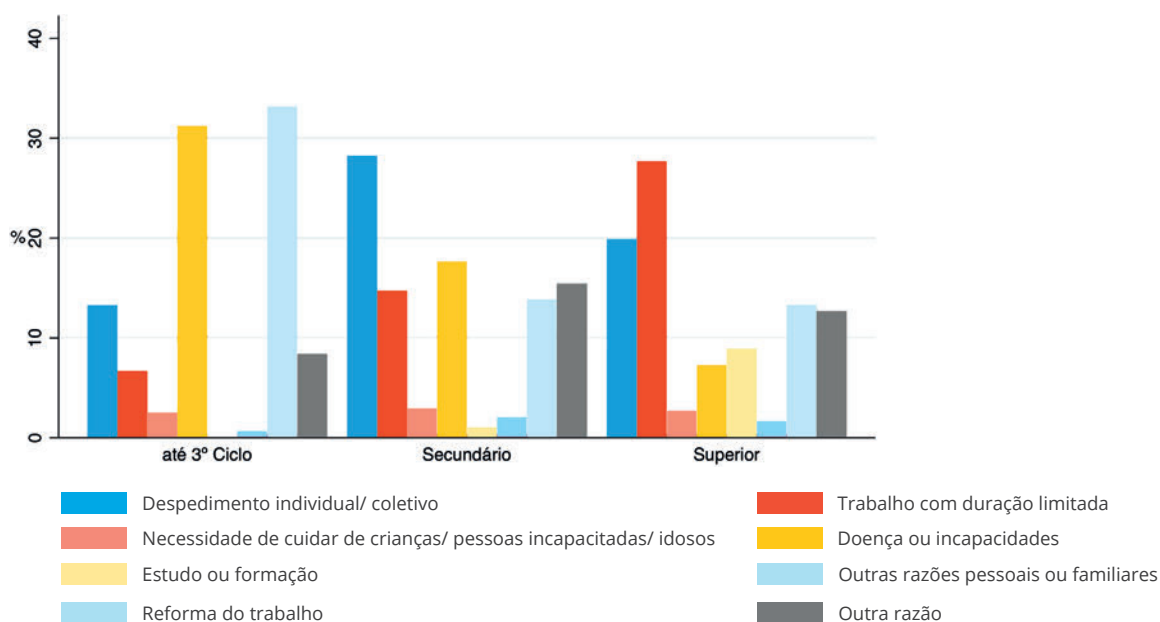
Notas

1. Rácio do número médio de inscrições mensais no IEFP, por nível de escolaridade, entre 2020 e o mês homólogo de 2019.
2. Interpretação: Em 2020, em média, os indivíduos com apenas o ensino secundário inscreveram-se 1,4 vezes mais nos centros de emprego do que em 2019.

Quanto aos motivos pelos quais as pessoas deixaram de trabalhar, o Inquérito ao Emprego do INE mostra que 18,8% foram despedidas, em processos individuais ou coletivos, 18,9% terminaram um contrato de trabalho de duração limitada e 17,6% ficaram doentes ou incapacitadas.

Esta realidade não afeta de igual forma todos os grupos da população, como ilustra a Figura 58. Os indivíduos com menor escolaridade são os que mais deixaram de trabalhar por doença ou incapacidade (31,3%), enquanto aqueles que têm o ensino superior apontam mais frequentemente o fim de contratos com duração limitada como razão para terem deixado de trabalhar (27,7%). São os indivíduos com apenas o ensino secundário concluído que mais frequentemente são despedidos individual ou coletivamente (28,3%).

Figura 58 - Razão para ter deixado de trabalhar, por nível de escolaridade (%)



Fonte: Inquérito ao Emprego (INE). Cálculos dos autores.

Notas

1. Percentagem de população não empregada por razão para ter deixado de trabalhar, por nível de escolaridade.
2. Interpretação: Cerca de 28% dos indivíduos não empregados com o ensino secundário deixaram de trabalhar por terem sido despedidos.

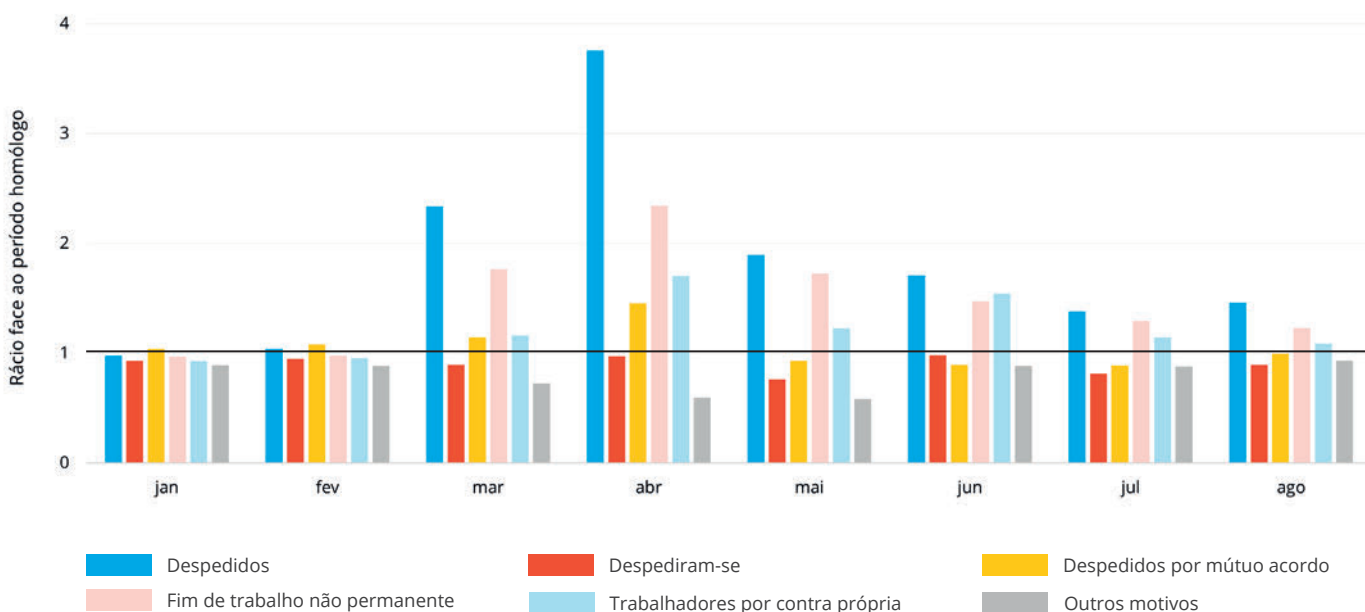
11. O impacto da crise pandémica

Os dados do IEFP mostram que os motivos de inscrição nos centros de emprego se alteraram desde o início da pandemia face a 2019.

A Figura 59 mostra que, em março de 2020, os despedidos foram 2,3 vezes mais do que no mesmo mês de 2019. Em abril, este rácio aumentou para 3,8 vezes, tendo vindo a diminuir desde aí, mantendo-se superior a 2019 (rácio superior a 1).

O fim do trabalho não permanente também aumentou em 2020, com cerca de 2,3 vezes cessações deste tipo de contratos em termos homólogos no mês de abril. Por outro lado, o número de pessoas que se despediu foi inferior em todos os meses de 2020 face a 2019.

Figura 59 - Motivos de inscrição nos centros de emprego



Fonte: IEFP. Cálculos dos autores.

Notas

1. Rácio mensal do número de inscritos nos centros de emprego em 2020 face ao período homólogo de 2019.
2. Interpretação: Em abril de 2020, o número de inscritos nos centros de emprego que foram despedidos foi 3,8 vezes superior ao número de inscritos em abril de 2019.

IMPACTO SETORIAL

A Figura 60 mostra a forma como os vários setores de atividade se distribuem entre o peso do *layoff* simplificado e o peso do teletrabalho. Ambos estão medidos em percentagem de trabalhadores, sendo que o primeiro cobre o período desde a sua entrada em vigor (27 de março) até 14 de outubro e o último remete para o 2º trimestre de 2020. O total de trabalhadores em cada setor é retirado da base de dados Quadros de Pessoal, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e diz respeito a 2018 (último ano disponível) e refere-se apenas aos trabalhadores em full-time do setor privado. O peso do *layoff* é, por isso, estimado de forma aproximada.

A Figura 60 divide os setores em três grupos principais:

- **Setores com muito teletrabalho e pouco *layoff*.**

Exemplos: informação e comunicação, financeiro. Puderam continuar a trabalhar em regime de teletrabalho e por isso recorreram pouco ao *layoff*. Os trabalhadores destes setores são os mais protegidos da crise, pela natureza da sua forma de produzir.

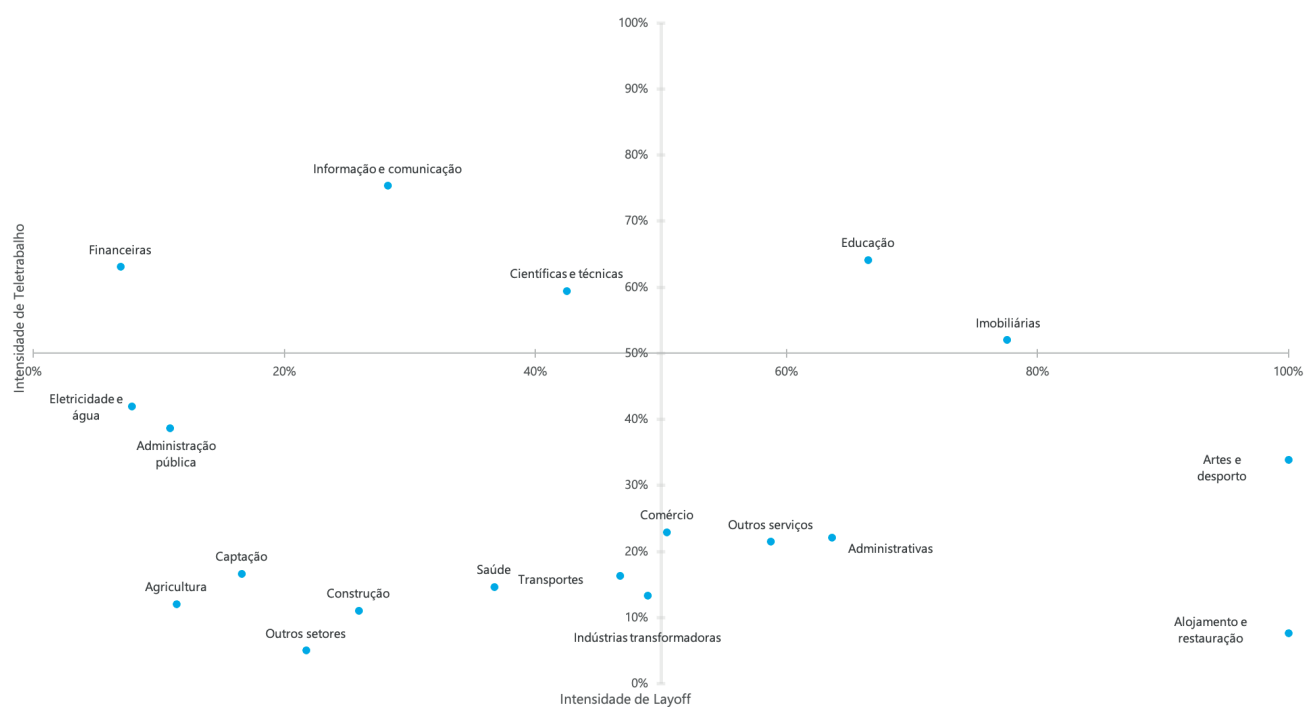
- **Setores com pouco teletrabalho e muito *layoff*.**

Aqui, contam-se o alojamento e a restauração, artes e desporto e, em menor medida, comércio e outros serviços. Pela sua natureza, os trabalhadores destes setores não puderam passar a trabalhar a partir de casa e foram também os mais afetados pelas medidas restritivas de saúde pública. É importante sublinhar que a percentagem de 100% é sobre-estimada, dado que é medida no universo de trabalhadores a tempo inteiro de 2018. Os trabalhadores destes setores são os que enfrentaram as maiores perdas de rendimento.

- **Setores com pouco teletrabalho e pouco *layoff* simplificado.**

Exemplos: agricultura, construção, saúde, transportes, indústria. Nestes, a atividade continuou de forma mais próxima do normal. Os trabalhadores destes setores são os que potencialmente se expõem a maiores riscos de saúde.

Figura 60 - Distribuição setorial do teletrabalho e do *layoff* simplificado (%)



Fonte: MTSSS, Inquérito ao Emprego (INE) e Quadros de Pessoal (2018). Cálculos dos autores.

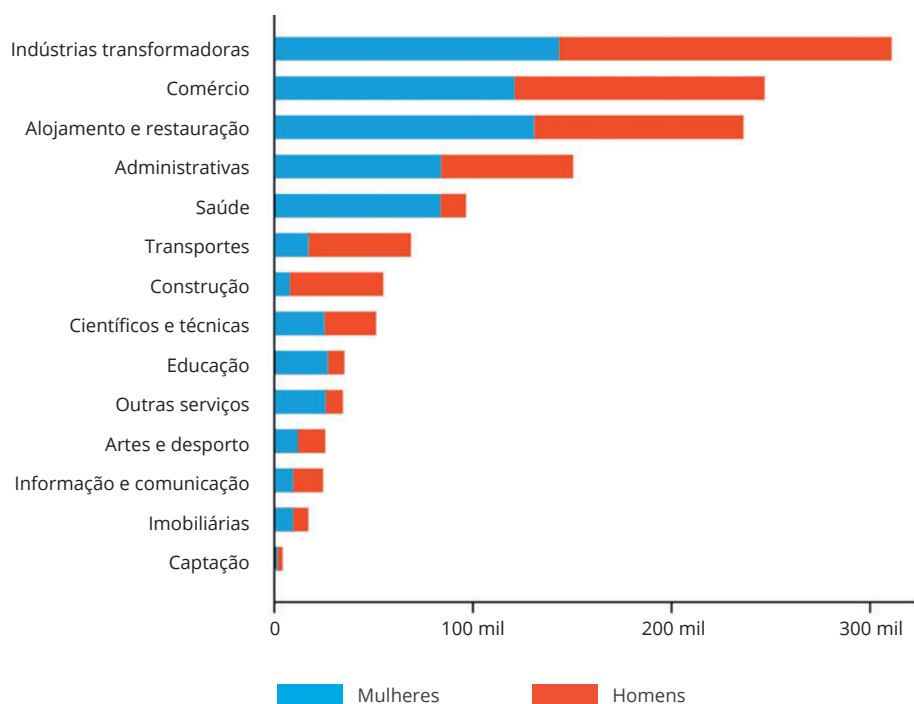
Notas

1. Relação entre a intensidade de teletrabalho (percentagem de trabalhadores em teletrabalho) e a Intensidade de *Layoff* (percentagem de trabalhadores em *layoff*) por setor. A percentagem de trabalhadores em *layoff* simplificado foi calculada com base no número de trabalhadores por setor económico em *layoff* simplificado do MTSSS, em percentagem do total de trabalhadores a full-time em 2018 segundo a base Quadros de Pessoal do MTSSS. Esta percentagem é portanto aproximada. A percentagem de trabalhadores em teletrabalho foi calculada com base na percentagem de inquiridos que respondeu ter exercido a sua profissão em casa nas semanas de referência do Inquérito ao Emprego (2º trimestre 2020).
2. Os dados sobre o *layoff* simplificado cobrem o período desde a sua entrada em vigor (27 de março) até 14 de outubro. Os dados do teletrabalho remetem para o 2º trimestre de 2020.
3. Interpretação: No setor Transportes e armazenagem, 16% dos trabalhadores estiveram em teletrabalho e cerca de 47% em *layoff* simplificado.

As Indústrias transformadoras, o Comércio e o Alojamento e restauração foram os setores com mais pedidos de *layoff* simplificado até outubro de 2020, com mais de 310 mil, 246 mil e 236 mil pedidos, respetivamente (Figura 61). Em média, foram submetidos 3% mais pedidos de *layoff* simplificado para mulheres do que homens.

Os setores da Saúde e Educação foram os que registaram maior diferença, com 74% e 54% mais mulheres com pedidos para *layoff* simplificado do que homens, respetivamente. Este fenómeno pode dever-se ao facto de estes setores serem compostos maioritariamente por mulheres.

Figura 61 - Pedidos de *layoff* simplificado por sector e género



Fonte: Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Notas

1. Número de pedidos de *layoff* simplificado por setor e género.
2. Os dados sobre o *layoff* simplificado cobrem o período desde a sua entrada em vigor (27 de março) até 14 de outubro.
3. Interpretação: Desde a entrada em vigor até 14 de outubro, no setor de alojamento e restauração, tinha sido entregue o documento para pedido de *layoff* simplificado para mais de 130 mil mulheres e mais 105 mil homens.

Podemos aprofundar esta análise, focando nos trabalhadores em cada setor, através de duas características: o salário e a possibilidade de a profissão que exercem ser feita em regime de trabalho em casa. Para fazer esta análise, apresentada na Figura 62, combinamos várias fontes de informação. A divisão dos setores é feita em três grupos, com base na incidência do *layoff* calculado para a Figura 60. Recorremos à classificação de ocupações que podem ser levadas a cabo em casa, feita por Dingel e Nelman (2020), a partir da base de dados O*NET do Department of Labour dos EUA, que contém informação precisa sobre as tarefas desempenhadas por trabalhadores em 22 ocupações.

Esta classificação atribui a cada ocupação um índice entre 0 e 1, em que 1 corresponde a uma ocupação totalmente compatível com teletrabalho e 0 corresponde a uma ocupação impossível de ser realizada em casa. O eixo horizontal é o salário médio bruto mensal (que inclui o salário base, abonos e remuneração variável) da profissão nos setores considerados em cada gráfico; o círculo é proporcional ao peso dessa profissão no total de trabalhadores de cada grupo de setores.

11. O impacto da crise pandémica

A Figura 62 sugere algumas conclusões interessantes.

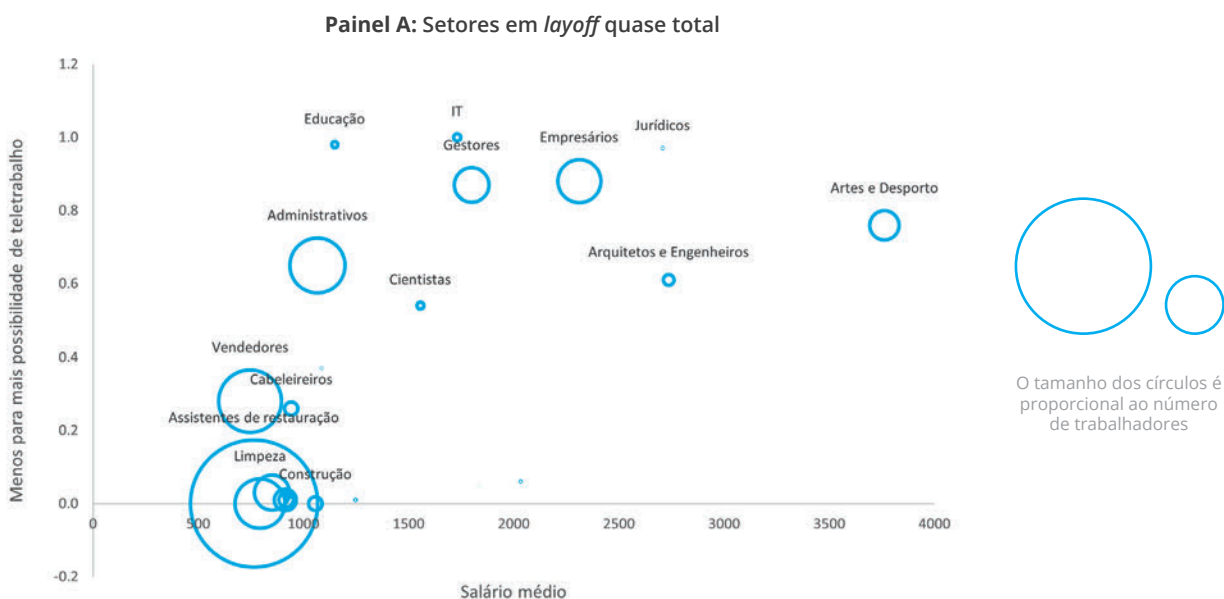
- É patente uma relação crescente entre a capacidade de trabalhar de casa e o salário médio de cada ocupação, em todos os grupos de setores.
- Os **setores em *layoff* quase total (Painel A)** têm uma percentagem elevada de trabalhadores com baixos salários e cuja ocupação não pode ser realizada em teletrabalho. Portanto, a quebra de rendimento devida ao *layoff* atingiu de forma desproporcional as pessoas com salários mais baixos.
- Os **setores com menos *layoff* (Painel C)** têm dois tipos de trabalhadores: os trabalhadores essenciais e os trabalhadores dos serviços. Os essenciais são, por exemplo, os que trabalham em limpeza, os trabalhadores de fábricas que se mantiveram em funcionamento, como as alimentares, e os trabalhadores dos transportes, como os de recolha de resíduos. Têm baixos salários, mantiveram a sua atividade em setores que continuaram a funcionar — por serem essenciais — e não podem fazer teletrabalho, pela natureza da sua ocupação.

São os trabalhadores mais expostos ao risco de saúde. Aqui incluem-se os operacionais de saúde.

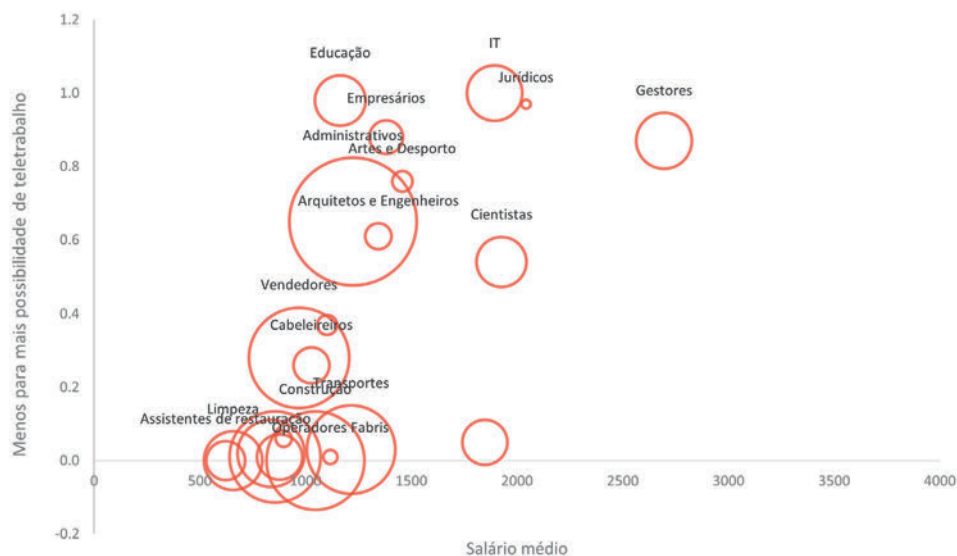
O outro grupo são os trabalhadores com salários mais elevados, que mantiveram a sua atividade por estarem em setores que puderam continuar a trabalhar em regime de teletrabalho: aqui incluem-se as profissões mais qualificadas e técnicas. Estas pessoas são as mais poupadas à crise, tanto na sua dimensão sanitária como económica.

- Nos **setores em *layoff* parcial (Painel B)**, observamos uma maior dispersão salarial nas ocupações que não podem ser desempenhadas em casa. O peso dos trabalhadores com salários abaixo de 1000€ brutos é inferior aos restantes casos. As ocupações compatíveis com teletrabalho são as que têm salários mais elevados e representam uma parte mais substancial dos trabalhadores deste grupo de setores, por comparação com os restantes grupos.

Figura 62 - Profissões que podem ser exercidas em casa, salário médio e nível de *layoff* do setor

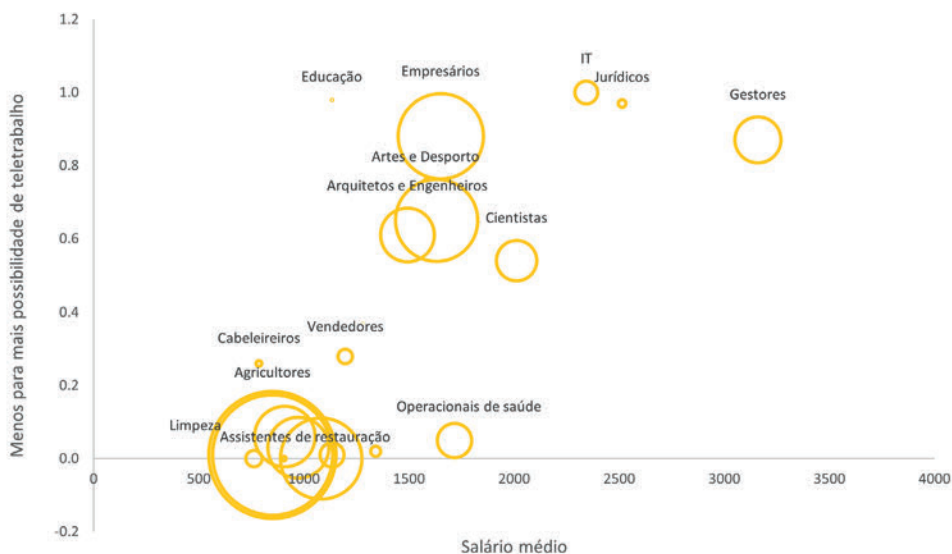


Painel B: Setores em *layoff* parcial



O tamanho dos círculos é proporcional ao números de trabalhadores

Painel C: Setores com menos *layoff*



O tamanho dos círculos é proporcional ao números de trabalhadores

Fonte: Quadros de Pessoal (2018), MTSSS, O*NET database. Cálculos dos autores.

Notas

1. Relação entre o salário médio dos trabalhadores a tempo inteiro do setor privado e a possibilidade de trabalhar a partir de casa de cada profissão.
2. O grupo "Setores em *layoff* quase total" inclui os setores: Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; Alojamento, restauração e similares. O grupo "Setores em *layoff* parcial" inclui os setores: Atividades de informação e de comunicação, Atividades de saúde humana e apoio social; Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; Transportes e armazenagem; Indústrias transformadoras; Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos; Outras atividades de serviços; Atividades administrativas e dos serviços de apoio; Educação; Atividades imobiliárias; O grupo "Setores com menos *layoff*" engloba os setores: Atividades financeiras e de seguros; Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; Indústrias extrativas; Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais; Construção.
3. Os círculos são proporcionais ao número de trabalhadores de cada profissão no total de trabalhadores em cada grupo de setores.

11. O impacto da crise pandémica

Finalmente, utilizamos a informação da SIBS Analytics para caracterizar os setores mais afetados pela crise. A SIBS Analytics disponibiliza dados com os volumes de transações efetuadas com meios de pagamento eletrónico, distribuídas por 39 grupos de setores. O impacto da pandemia nas compras nestes grupos de setores foi diferenciado.

Os setores da Restauração, Moda e Acessórios, Transporte de Passageiros e os de Alojamento Turístico foram aqueles em que as compras mais reduziram até abril (Carvalho et al., 2020) e são também aqueles que, pelas suas características, sofreram um efeito negativo mais prolongado.

O relatório 100 dias de pandemia, da SIBS Analytics, também classifica estes setores como os mais "vulneráveis". Dados da SIBS Analytics mostram que o volume de compras com meios de pagamento eletrónico no setor da restauração e similares totalizou, em abril de 2019, 420,3 milhões €, valor que se reduziu em abril de 2020 para 62,5 milhões €, o que corresponde a um decréscimo de mais de 85%. Na Tabela 39 podemos ver a quebra do volume de compras dos restantes setores mais afetados pela pandemia.

Tabela 39 - Volume de compras com meios de pagamento eletrónico, setores em crise

Setor	Abril 2019 (milhões €)	Abril 2020 (milhões €)	Quebra (%)
Restauração	420,3	62,5	85
Alojamento Turístico	144,0	4,5	97
Moda e Acessórios	215,9	7	97
Transporte Passageiros	37,1	6,6	82

Fonte: SIBS Analytics

Notas

1. Interpretação: o volume de compras com meios de pagamento eletrónico no setor do Alojamento Turístico totalizou, em abril de 2019, 144,0 milhões €, valor que se reduziu em abril de 2020 para 4,5 milhões €, o que corresponde a um decréscimo de mais de 97%.

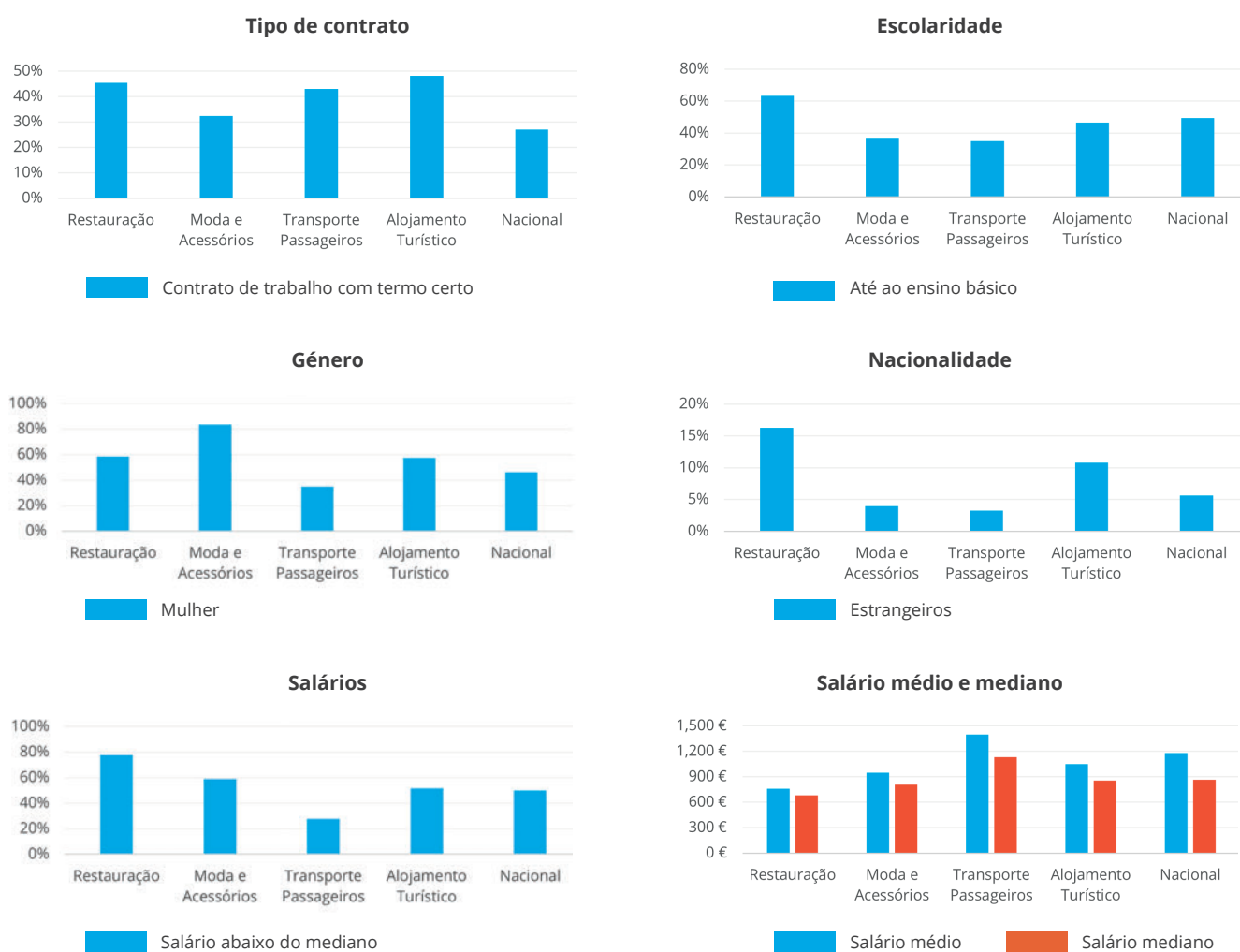
A contração nas vendas é um importante indicador da crise, uma vez que esta redução é independente de algumas das políticas públicas adotadas, como o *layoff* simplificado, que podem ter mitigado o efeito da crise noutros indicadores.

A Figura 63 caracteriza os trabalhadores do setor privado e a tempo inteiro destes setores em 2018, recorrendo à base de dados dos Quadros de Pessoal do MTSSS. Quando comparados com a média de todos os setores da economia, estes setores têm quase o dobro da percentagem de trabalhadores com contratos de termo certo. O setor da restauração tem um peso superior de trabalhadores com baixas qualificações (mais de 60%). Restauração, Moda e Acessórios e Alojamento Turístico têm maior percentagem de mulheres, chegando ao dobro da média dos restantes setores no caso da Moda (mais de 80%).

A percentagem de trabalhadores estrangeiros é duas vezes superior à média nacional no setor do Alojamento Turístico, e três vezes superior no caso da Restauração (onde atinge 16%). Existe também uma prevalência de baixos salários, sobretudo nos setores da Restauração e da Moda e Acessórios, onde 80 e 60% dos trabalhadores recebem salários abaixo do salário mediano a nível nacional, respetivamente.

Um estudo incluindo dados com os volumes de transações efetuadas com meios de pagamento eletrónico até agosto de 2020, identifica também diferenças regionais nos comportamentos de consumo. A redução no consumo é maior nas principais cidades portuguesas, resultado de uma maior importância dos setores em crise nas economias destas regiões (Carvalho et al., 2020a).

Figura 63 - Características dos setores mais afetados pela pandemia (%)



Fonte: Quadros de Pessoal (2018). Cálculos dos autores.

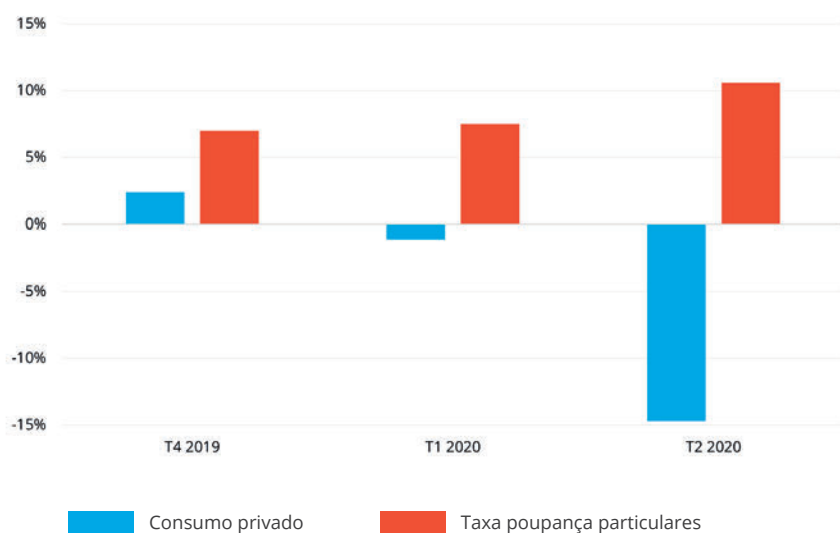
Notas

1. Composição da força de trabalho dos 4 setores mais afetados pela crise.
2. Os 4 setores apresentados são os classificados como os mais "vulneráveis" por Carvalho et al (2020), bem como pelo relatório *100 dias de pandemia* da SIBS Analytics.
3. A força de trabalho é constituída pelos trabalhadores a tempo inteiro do setor privado.
4. Interpretação: O setor da Restauração tem 45% dos trabalhadores com contratos de termo certo, enquanto, em média, a nível nacional estes contratos representam 27% dos vínculos existentes.

11.5 Poupança e Consumo

O confinamento, imposto ou voluntário, afetou diretamente a economia, acrescentando à crise sanitária uma crise económica e social. As Contas Nacionais (segundo o relatório do Banco de Portugal de outubro de 2020) mostram uma queda do consumo privado de 1,1 % em termos homólogos logo no primeiro semestre de 2020, e de 14,7% no segundo. De acordo com o Banco de Portugal, a taxa de poupança aumentou 10,6% em termos homólogos no segundo trimestre do ano (Figura 64).

Figura 64 - Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares (%)



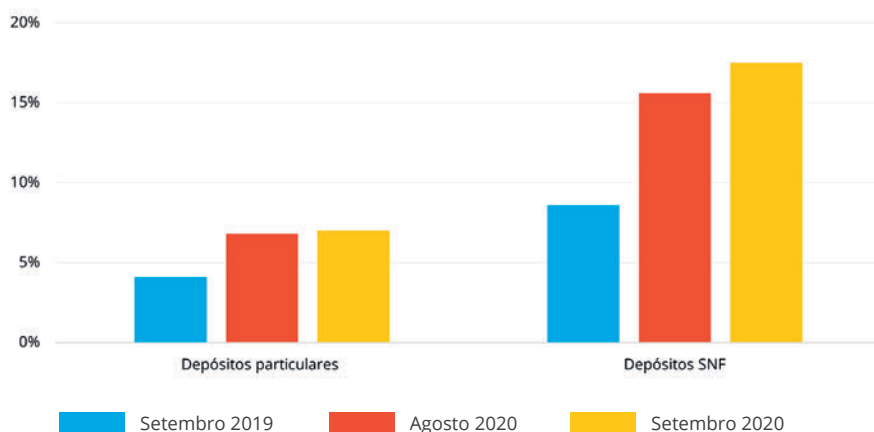
Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares, por trimestre.
2. Interpretação: No segundo trimestre de 2020 o consumo privado caiu 14,7% em termos homólogos e a taxa de poupança dos particulares aumentou 10,6% face ao mesmo período de 2019.

Os depósitos das empresas e dos particulares junto dos bancos também aumentaram. Os depósitos de particulares totalizavam 158.000 milhões € no final de setembro, o que representa uma taxa de variação anual 7,0%, 0,2 pontos percentuais acima do registado em agosto. O saldo dos depósitos das empresas não financeiras apresentou uma taxa de variação anual de 17,5%, um aumento de 0,9 pontos percentuais face a agosto (Figura 65) O aumento da poupança é explicado essencialmente por três razões: as medidas de confinamento e distanciamento social, a elevada incerteza quando à situação económica futura e a mitigação da redução do rendimento disponível por medidas de apoio ao emprego e rendimento, como por exemplo o *layoff* simplificado.

Figura 65 - Taxa de variação anual dos depósitos de particulares e dos depósitos das Sociedades Não Financeiras (%)



Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Taxa de variação anual dos depósitos de particulares e dos depósitos das Sociedades Não Financeiras (SNF) junto a bancos residentes.
2. A Taxa de Variação Anual (TVA) é uma métrica que permite comparar o nível de uma variável, neste caso o endividamento, num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações propriamente ditas (por exemplo, variações de taxas de câmbio ou variações de preço).
3. Interpretação: Em setembro de 2020 a taxa de variação anual dos depósitos de particulares foi de 7,0%, 0,2 pontos percentuais acima do registado em agosto e mais 2,9 pontos percentuais em termos homólogos.

Dados da SIBS Analytics mostram que, de março a junho, a quebra do consumo se refletiu principalmente nas cidades de Lisboa e Porto, que evidenciam uma redução de 65% a 70% no consumo global no período de confinamento, quando comparado com os volumes registados no início de ano, com Lisboa a 50% dos valores pré-pandemia no mês de junho. Os concelhos com maior índice de gini, maior desigualdade, foram também os que verificaram maiores quebras no consumo. Nestes concelhos, a quebra do consumo durante o confinamento foi entre os 30% e os 50%, enquanto os restantes concelhos registaram quebras de 15% a 25%.

Se dividirmos os consumidores em grupos de consumo a nível nacional verificamos que, apesar de em todos os grupos ter diminuído o consumo durante o período de confinamento, os top 3 de setores em que mais compram não diferem substancialmente (Tabela 40). O consumo em super e hipermercados ocupa o primeiro lugar do top em todas as fases e aumenta entre 12 e 15 pontos percentuais para todos os grupos de consumo durante o confinamento relativamente ao período pré-pandemia. No período pós-confinamento, o consumo neste setor volta a diminuir mas mantém-se acima do período pré-pandemia.

O consumo de serviços de catering, restauração e similares diminuiu durante o confinamento para todos os grupos, especialmente os de alto e médio alto consumo. A recuperação no período pós pandemia aproxima-se dos valores de janeiro e fevereiro. A exceção é o consumo de tecnologia, cultura e entretenimento, que não entrava para o top 3 de consumo de nenhum dos grupos no período pré-pandemia, mas com o início do confinamento o grupo de médio consumo aumentou o consumo neste setor. Este consumo deste setor continuou a aumentar no período pós-confinamento para o grupo de consumo médio e entrou no top 3 do grupo de consumo reduzido.

Em linha com estas conclusões, Carvalho et al. (2020) concluem que, apesar do aumento nas compras de bens essenciais, as fortes contrações em setores que foram fechados por ordem do governo ou fortemente dependentes do turismo levou Portugal a registar uma redução de 55 pontos percentuais nas compras totais em abril, passando de uma taxa de crescimento de base de 10% para uma diminuição (taxa de crescimento negativo) de 45%.

Tabela 40 - Distribuição dos pagamentos (%)

Consumo médio alto		Consumo médio alto	
jan/fev			
Super e hipermercados	18	Super e hipermercados	25
Administração pública	14	Administração pública	6
Serviços de catering, restauração	7	Serviços de catering, restauração	9
mar/abr			
Super e hipermercados	30	Super e hipermercados	40
Administração pública	10	Administração pública	5
Telecomunicações e utilities	6	Telecomunicações e utilities	7
mai/set			
Super e hipermercados	21	Super e hipermercados	29
Administração pública	15	Administração pública	7
Serviços de catering, restauração e similares	6	Serviços de catering, restauração	8
Consumo médio		Consumo reduzido	
jan/fev			
Super e hipermercados	35	Super e hipermercados	35
Serviços de catering, restauração	12	Serviços de catering, restauração	12
Moda e acessórios	5	Moda e acessórios	6
mar/abr			
Super e hipermercados	49	Super e hipermercados	5
Serviços de catering, restauração	5	Serviços de catering, restauração	5
Tecnologia, cultura e entretenimento	5	Telecomunicações e utilities	5
mai/set			
Super e hipermercados	36	Super e hipermercados	36
Serviços de catering, restauração e similares	9	Serviços de catering, restauração	10
Tecnologia, cultura e entretenimento	6	Tecnologia, cultura e entretenimento	7

Fonte: SIBS Analytics

Notas

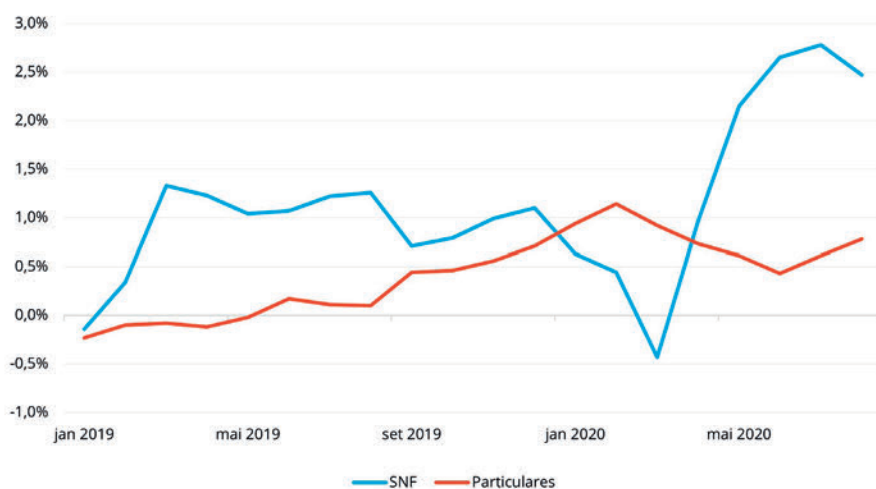
1. Caracterização dos consumidores portugueses, nos cinco maiores setores, de acordo com a distribuição dos pagamentos (€), por período e por setor. A "Distribuição dos pagamentos (€)" refere-se aos montantes dos pagamentos eletrónicos efetuados nos caixas automáticos e em terminais de pagamento automático, por consumidores com cartões bancários emitidos em Portugal.
2. O período pré-pandemia corresponde aos meses "jan/fev", o confinamento corresponde a "mar/abr" e o período pós-confinamento a "mai/set".
3. Os setores de atividade apresentados no portal SIBS Analytics correspondem a uma classificação setorial baseada no CAE (Classificação de Atividade Económica) do comerciante registado na SIBS.
4. Os grupos de consumo categorizam-se da seguinte forma: "Consumo Alto": corresponde aos 25% de consumidores com maior consumo a nível nacional; "Consumo Médio alto": 25% a 50% de consumidores com maior consumo a nível nacional; "Consumo Médio": 25% a 50% de consumidores com menor consumo a nível nacional; "Consumo Reduzido": 25% de consumidores com menor consumo a nível nacional.
5. Interpretação: No período pré-pandemia (jan/fev), 35% dos pagamentos efetuados pelo grupo de consumo reduzido eram em super ou hipermercados, percentagem que aumentou para 49% durante o confinamento de março/abril.

11.6 Endividamento

O nível de endividamento das empresas e das famílias portuguesas aumentou durante os meses de confinamento. O endividamento das empresas subiu para 262 milhões € em agosto, um crescimento de 2,4% face ao mesmo mês do ano passado e de cerca de 4 milhões € face a março de 2020.

O aumento do endividamento dos particulares reflete-se maioritariamente no crédito à habitação, que passa de 97 milhões € em março para 98 milhões € em agosto, um crescimento de 0,8% em termos homólogos (Figura 66).

Figura 66 - Empréstimos ao Setor Não Financeiro (SNF) e a Particulares (%)



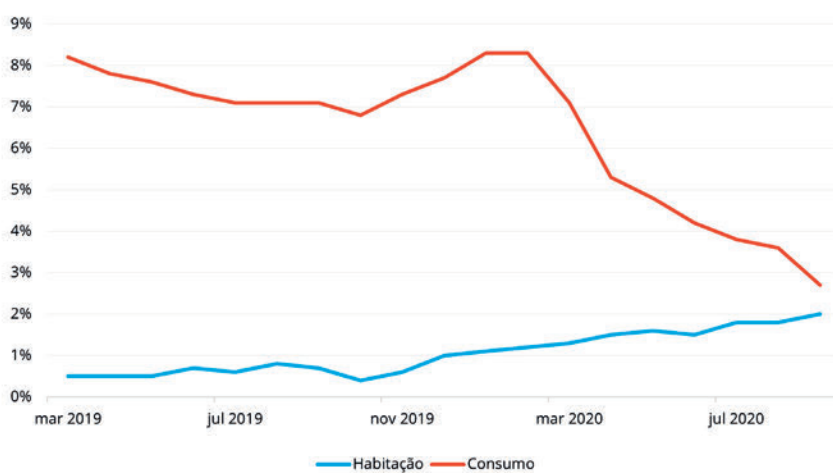
Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Empréstimos ao Setor Não Financeiro (SNF) e a Particulares - Taxa de variação anual (TVA) - mensal.
2. A Taxa de Variação Anual (TVA) é uma métrica que permite comparar o nível de uma variável, neste caso o endividamento, num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações propriamente ditas (por exemplo, variações de taxas de câmbio ou variações de preço).
3. Interpretação: Em março de 2020, a TVA dos empréstimos concedidos ao SNF foi de -0,44%, menos 0,87 pontos percentuais do que o registado no mês anterior. No mesmo mês, a TVA dos empréstimos a particulares foi de 0,92%, menos 0,22 pontos percentuais face ao mês anterior.

No que diz respeito à concessão de empréstimos a particulares, apesar do aumento no final de 2019 e início de 2020, com o princípio da pandemia em Portugal verificou-se uma descida acentuada dos empréstimos ao consumo relativamente aos períodos homólogos, passando de uma taxa de variação anual de 7,1% em setembro de 2019 para 2,7% em setembro de 2020. Quanto aos empréstimos à habitação, manteve a tendência de crescimento iniciada no final de 2019 (Figura 67).

Figura 67 - Taxa de variação anual de empréstimos a particulares, por tipo de crédito (%)



Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Empréstimos a particulares (taxa de variação anual) - mensal - por tipo de empréstimo.

2. A Taxa de Variação Anual (TVA) é uma métrica que permite comparar o nível de uma variável, neste caso o endividamento, num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações propriamente ditas (por exemplo, variações de taxas de câmbio ou variações de preço).

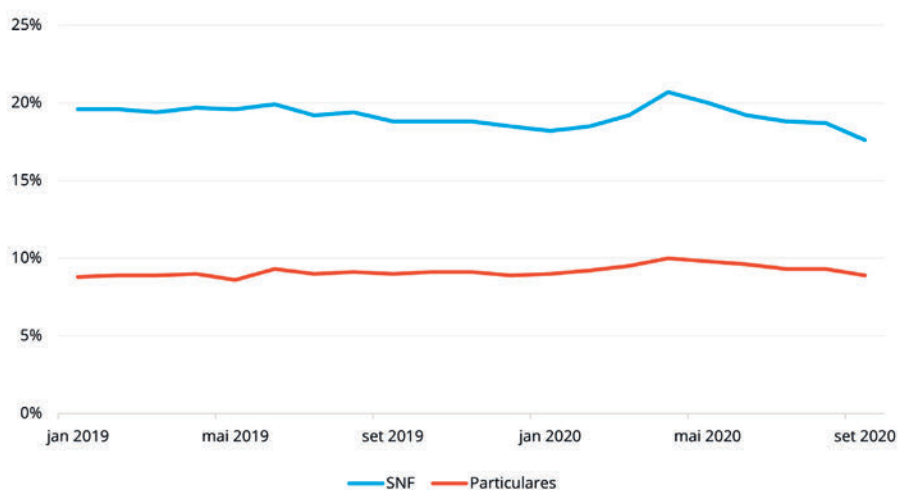
3. Interpretação: Em setembro 2020, a TVA dos empréstimos ao consumo concedidos a particulares foi de 2,7%, menos 4,4 pontos percentuais do que o registado em março. Por outro lado, a TVA dos empréstimo à habitação aumentou 0,7 pontos percentuais entre março e setembro de 2020.

11. O impacto da crise pandémica

Quanto aos devedores, segundo o Banco de Portugal, 8,9% dos particulares tinham em setembro empréstimos vencidos, uma proporção inferior à de agosto (9,3%) e à do mês homólogo de 2019 (9%). A percentagem de empresas devedoras em incumprimento aumentou em abril atingindo os 20,7%, mas baixou em setembro para 17,6% (Figura 68).

O incumprimento foi mais acentuado nos empréstimos ao consumo e outros fins do que nos empréstimos à habitação (6,6% e 0,7%, respetivamente). De realçar que, devido à crise provocada pela pandemia, estão em vigor empréstimos às empresas com garantias do Estado e uma moratória pública dos créditos bancários das famílias e empresas, que estão a minimizar o impacto nos incumprimentos.

Figura 68 - Percentagem de devedores em incumprimento em Portugal (%)



Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Percentagem de devedores em incumprimento em Portugal.
2. Interpretação: Em setembro 2020, 17,6% dos empréstimos concedidos a SNF e 8,9% dos concedidos a particulares encontravam-se em incumprimento.

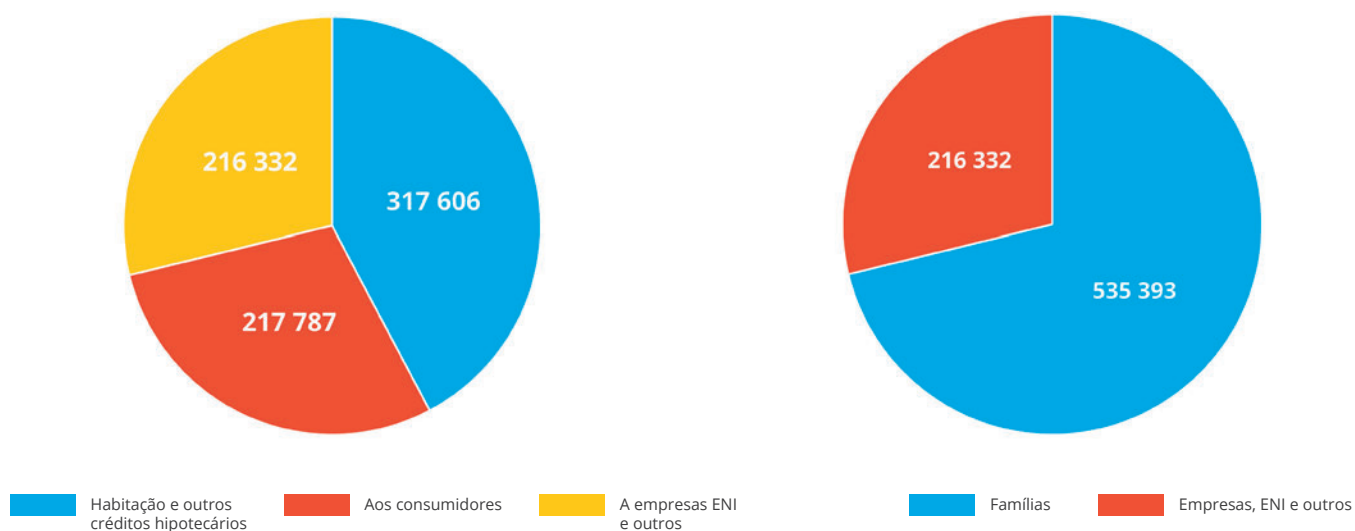
Como medida de apoio às empresas e às famílias foi aprovada uma moratória pública de capital e de juros, diferindo os reembolsos para um período posterior.

Os critérios de acesso às moratórias implicam que o requerente esteja em situação de desemprego ou tenha tido uma redução significativa de rendimentos. Desde finais de março até 30 de setembro, a medida foi aplicada a 751.725 contratos, representando cerca de 93% dos pedidos.

Estão abrangidos pelas moratórias os contratos de crédito à habitação e outros créditos hipotecários, contratos de crédito aos consumidores e contratos de crédito a empresas, empresários em nome individual e outros.

Os primeiros representam mais de 317.000 moratórias concedidas, 42% do total. As famílias representam mais de 70% do total de contratos abrangidos pelas moratórias (Figura 69). Por decisão da Autoridade Bancária Europeia, setembro foi o último mês de acesso às moratórias de crédito.

Figura 69 - Moratórias de crédito, por tipo de crédito e tipo de cliente



Fonte: Banco de Portugal.

Notas

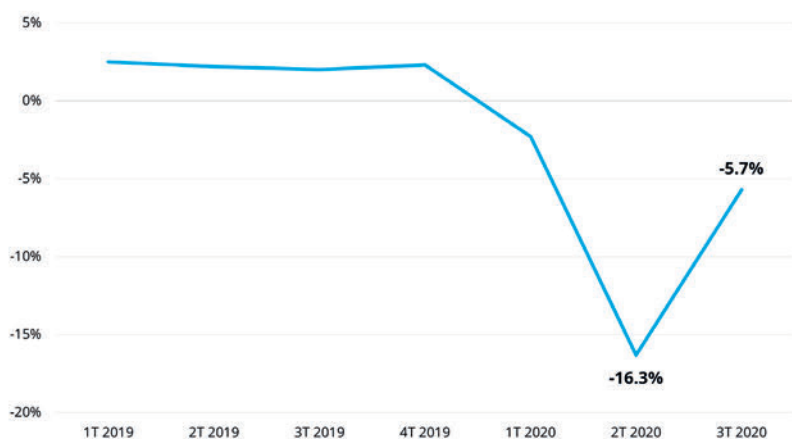
1. Dados da evolução das moratórias de crédito até 30 de setembro de 2020. Contratos abrangidos pelas moratórias, por tipo de crédito e por tipo de cliente.
2. Interpretação: Desde finais de março até 30 de setembro, foram concedidas 317.606 moratórias para créditos à habitação e outros créditos hipotecários.

11.7 Grandes Agregados Macroeconómicos

O impacto das medidas sanitárias e do clima de incerteza levaram a uma queda na atividade económica, que se fez sentir de forma mais intensa nos primeiros dois meses do segundo trimestre.

De acordo com dados do Banco de Portugal ilustrados na Figura 70, após a forte contração de 16,3% no segundo trimestre de 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) registou uma redução homóloga de 5,7%.

Figura 70 - Taxa de variação homóloga do PIB (%)



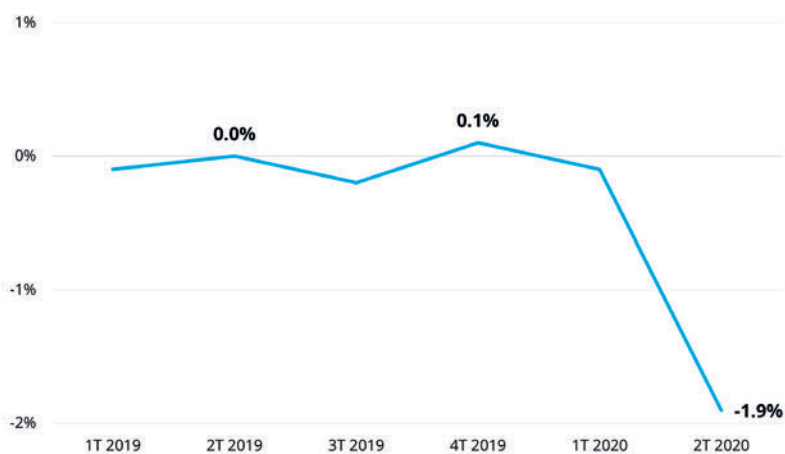
Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Taxa de variação homóloga (%) do PIB em volume - valores corrigidos de sazonalidade.
2. Interpretação: No 3º trimestre de 2020 o PIB diminuiu 5,7% face ao registado no mesmo trimestre de 2019.

A Figura 71 mostra que depois de o saldo de 2019 ter alcançado um excedente de 0,1% do PIB — o primeiro saldo orçamental positivo desde 1973 —, voltou a ser deficitário, no 1º trimestre de 2020. O aumento da despesa com medidas de apoio à economia, como o *layoff* ou a compra de equipamentos de proteção individual (EPI), e a diminuição da receita fiscal devido à suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas, levou a um aumento do défice orçamental para 1,9%.

Figura 71 - Saldo das Administrações Públicas (% do PIB)



Fonte: Banco de Portugal.

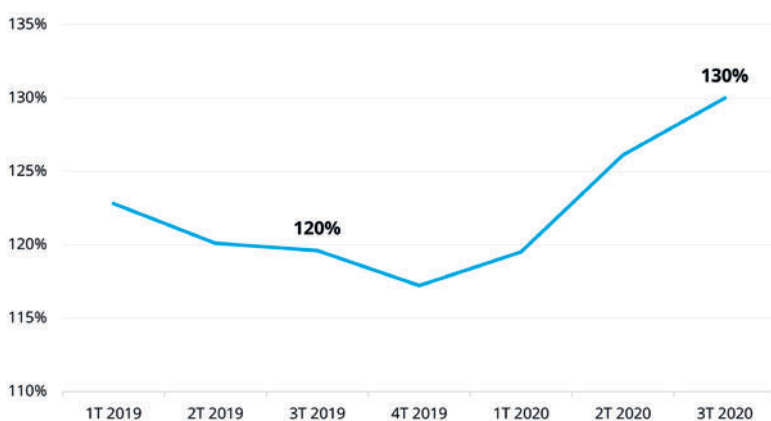
Notas

1. Saldo das Administrações Públicas no ano terminado no trimestre (em % do PIB).

2. Interpretação: No 2º trimestre de 2020 registou-se um défice de 1,9%, ou seja, as despesas superaram as receitas das Administrações Públicas em 1,9%.

A tendência decrescente da dívida pública foi invertida no 1º trimestre de 2020, tendo atingido 130% do PIB no 3º trimestre do ano, como ilustra a Figura 72.

Figura 72 - Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: Banco de Portugal.

Notas

1. Dívida na ótica de Maastricht — dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal ou facial, vulgo, dívida de Maastricht. Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos, títulos de dívida e empréstimos.

2. Interpretação: No 3º trimestre de 2020, a dívida pública portuguesa era de 130% do PIB.





12. Questões metodológicas

12.1 Como medir a pobreza

Para analisar a pobreza em Portugal, é importante definir o que é ser uma pessoa pobre. A pobreza é uma característica binária de um indivíduo: é pobre quem tem recursos abaixo da linha de pobreza; não é pobre quem está acima. Pobreza e desigualdade são, por isso, conceitos distintos. Desigualdade é uma característica da população e procura medir as diferenças de recursos entre todos os indivíduos de uma sociedade, independentemente de serem ou não pobres.

Há cerca de duas décadas, o Banco Mundial definia pobreza como uma privação pronunciada no bem-estar (Banco Mundial, 2001). A definição e medição do conceito de “bem-estar” levanta, naturalmente, dificuldades. Por essa razão, existem várias abordagens para medir essa privação, o que se traduz num número considerável de opções a tomar quando o queremos fazer.

POBREZA ABSOLUTA OU RELATIVA?

Podemos considerar que uma pessoa é pobre quando não tem acesso a recursos essenciais para fazer face às suas necessidades básicas. Neste caso, estamos a falar de pobreza absoluta. A alternativa é pensar na pobreza como privação por comparação ao nível de vida que prevalece numa determinada sociedade. Neste caso, estamos a falar de pobreza relativa. A medida oficial de pobreza calculada anualmente pelo Eurostat é uma medida relativa. Um indivíduo é pobre se vive num agregado familiar com menos de 60% do rendimento mediano do país.²⁹ Para sermos mais precisos, do rendimento disponível equivalente. Disponível, porque inclui transferências. E equivalente, porque utiliza uma correção – a escala de equivalência – que tem em conta o número de crianças e adultos do agregado familiar.³⁰

POBREZA UNIDIMENSIONAL OU MULTIDIMENSIONAL?

Se considerarmos apenas uma variável para definir se uma pessoa é pobre, como na definição do Eurostat discutida anteriormente, temos uma abordagem unidimensional da pobreza. As mais comuns são variáveis monetárias: neste caso, alguém é pobre se, para a variável escolhida, se encontra abaixo da linha de pobreza. No Portugal, Balanço Social 2020 vamos utilizar o rendimento.³¹ Mesmo focando-nos no rendimento, há várias decisões importantes a tomar. Em primeiro lugar, que componentes do rendimento devemos incluir? Depois, como estabelecer a linha de pobreza? E, finalmente, que escala de equivalência utilizar?

A abordagem alternativa à medição unidimensional inspira-se em Amartya Sen (1987), que defende que o bem-estar advém da capacidade dos indivíduos funcionarem em sociedade. Para ele, a pobreza surge quando as pessoas carecem de recursos essenciais e, portanto, têm rendimentos ou educação inadequadas, saúde precária, insegurança, baixa autoconfiança ou até mesmo ausência de direitos como a liberdade de expressão. É baseada não só em variáveis monetárias, mas também no conjunto de bens e benefícios de que os indivíduos usufruem e que formam parte do seu bem-estar.

Quando se trata de olhar para a pobreza nesta perspetiva multidimensional, as decisões a tomar são mais complexas. É necessário escolher as diferentes dimensões e, para cada uma, definir uma linha de pobreza. Algumas dimensões, como a capacidade para manter a casa adequadamente aquecida, são binárias, pelo que é pobre quem não o consegue fazer.

²⁹ Nos Estados Unidos da América, a medida oficial publicada anualmente é um indicador de pobreza absoluta.

³⁰ Ver abaixo discussão sobre escalas de equivalência.

³¹ Não temos dados anuais sobre o consumo das famílias em Portugal.

Mas outras, como o nível de educação, têm vários níveis, pelo que é necessário decidir se um indivíduo é pobre quando, por exemplo, não sabe ler ou, alternativamente, tem o ensino básico, ou outro nível de ensino. Finalmente, é preciso decidir em quantas dimensões o indivíduo tem de estar abaixo da linha de pobreza para ser considerado pobre.

A medida de privação material do Eurostat é uma medida de pobreza multidimensional, que utiliza nove dimensões de bem-estar e define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de três. O indicador de privação material severa define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de quatro dimensões. As dimensões utilizadas são a capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo, para manter a casa adequadamente aquecida, para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias, para pagar uma semana de férias por ano fora de casa, possuir televisão a cores, máquina de lavar roupa, automóvel, telefone e atrasos em pagamentos de rendas, encargos ou despesas correntes.

POBREZA PERSISTENTE?

Na maior parte das vezes, as medidas de pobreza disponíveis são estáticas, isto é, medem a pobreza num determinado momento do tempo, normalmente um ano. Mas, tendo em conta a definição de pobreza, é possível uma pessoa ser pobre num ano e deixar de o ser no ano seguinte, ou tornar-se pobre a dado momento da sua vida.³² Quando calculamos o número de pobres num determinado ano, estamos a juntar realidades muito distintas – pessoas que foram pobres desde sempre e que assim irão permanecer com pessoas que, no limite, podem ter sido pobres apenas numa parte daquele ano e que sairão da pobreza rapidamente. Estas realidades enviesam também as comparações entre países. Um país com a mesma taxa de risco de pobreza pode esconder realidades bastante distintas do ponto de vista dinâmico: a mesma percentagem de pobres pode num país equivaler a pessoas que estão na pobreza apenas naquele ano, e no outro a pessoas que estão na pobreza há vários anos.

Quando abordamos a pobreza sob o ponto de vista da sua persistência, podemos adotar vários pontos de vista. Podemos calcular quantas pessoas foram pobres pelo menos durante um ano, ao longo da sua vida. Alternativamente, podemos calcular quantas pessoas foram sempre pobres, ou pobres apenas durante alguns anos consecutivos. É também relevante estudar os eventos da vida que determinam as entradas e saídas da pobreza, e também a duração dos períodos em que as pessoas ficam pobres (ou não pobres). Os eventos que normalmente determinam as entradas na pobreza são da esfera pessoal (separações, morte de familiar) ou prendem-se com a participação do indivíduo no mercado de trabalho (perda ou mudança de emprego). A situação familiar, o nível de educação e a situação perante o mercado de trabalho determinam também a duração dos períodos de pobreza.

³² Ou até mesmo alternar entre estar ou não em situação de pobreza num período mais curto, mas estes fenómenos são mais difíceis de quantificar, dado que não temos informação acerca dos recursos das pessoas em períodos mais curtos.

CONTAR INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS?

A maior parte dos indivíduos vive em agregados, no seio dos quais partilham recursos. Há vários gastos familiares que variam muito pouco com a dimensão da família. Por exemplo, a casa (uma casa de dois quartos não custa o dobro de uma casa de um quarto com as mesmas características de localização e conforto), a energia (manter uma assoalhada iluminada ou aquecida custa o mesmo, independentemente do número de pessoas que a usem) ou o transporte (uma mesma deslocação de automóvel pode transportar mais do que uma pessoa). Há até despesas que não variam, como o fornecimento de internet e televisão.

Esta partilha de recursos deve ser tida em conta quando se comparam diferentes famílias, que têm diferentes níveis de rendimento e diferentes composições. Calcular simplesmente o rendimento médio (ou seja, dividir o rendimento total do agregado pelo número de pessoas) não tem em conta esta partilha de recursos. A forma como se resolve este problema de comparabilidade é através da aplicação das Escalas de Equivalência. A que é utilizada pelo Eurostat, e que será adotada neste relatório, é a chamada Escala Modificada da OCDE.

O primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos seguintes têm um peso de 0,5, e cada criança tem um peso de 0,3 na composição do agregado familiar. Assim, a família Silva, com dois adultos e duas crianças e um rendimento de 2 100€ tem um rendimento equivalente de $2100/(1+0,5+0,3+0,3) = 1000€$. Ou seja, esta família equivale a um adulto que viva só e aufera um rendimento de 1000€.³³

Uma vez aplicada a escala de equivalência, o rendimento equivalente obtido corresponde ao rendimento daquela família (se adotarmos uma abordagem por famílias) ou ao rendimento de cada indivíduo daquela família, incluindo crianças (se adotarmos uma abordagem por indivíduo). Cumprido este passo preliminar, há duas formas de medir a pobreza. Podemos medir o número de famílias pobres ou o número de indivíduos pobres. Como é natural, as duas abordagens são equivalentes quando as famílias são exatamente semelhantes: mesmo número de adultos, mesmo número de crianças. Neste relatório, há indicadores calculados com base em indivíduos e outros calculados com base em agregados; em cada caso, iremos dizer claramente qual a base utilizada.

³³ Esta escala veio substituir a original da OCDE, que dava um peso de 0,7 a adultos suplementares e 0,5 a crianças. De acordo com esta escala, a família Silva seria equivalente a um adulto com um rendimento de 778€. A escala de equivalência modificada encerra uma visão mais otimista acerca dos recursos que as famílias partilham entre si, dado que a mesma família, com o mesmo rendimento, surge como mais rica quando se aplica a escala modificada em vez da original.

12.2 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é um inquérito realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, em coordenação europeia. É considerado a fonte de referência para análises comparativas sobre inclusão social e distribuição do rendimento, disponibilizando microdados (i.e. ao nível do indivíduo e da família) multidimensionais, transversais (i.e., referente ao ano em análise) e longitudinais (i.e., ao longo do tempo) sobre o rendimento, pobreza, condições de vida, exclusão social, trabalho, saúde e educação. Foi implementado em sete países em 2003, um ano mais tarde em Portugal.

Esta base de dados estatística europeia baseia-se na ideia de um “quadro comum”, definido por (i) listas harmonizadas de variáveis primárias (recolhidas anualmente) e variáveis secundárias (recolhidas de quatro em quatro anos ou com menor frequência), por (ii) uma estrutura de implementação recomendada, por (iii) requisitos comuns (para imputação, ponderação, cálculo de erros de amostragem), por (iv) conceitos comuns (agregado familiar e rendimento) e, finalmente, por (v) um conjunto de classificações harmonizadas (ISCO, NACE, ISCED) com vista a maximizar a comparabilidade da informação produzida.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento fornece dois tipos de dados: (i) dados transversais, relativos a um determinado período de tempo (os dados referentes a um determinado ano são disseminados pelo Eurostat em novembro do ano seguinte).

Estes dados são recolhidos em duas fases distintas: na primeira, são recolhidos dados para uma avaliação prévia da tendência dos níveis pobreza; e na segunda, é recolhida mais informação para a elaboração dos principais indicadores; (ii) e dados longitudinais, que evidenciam as mudanças a nível individual, observadas periodicamente num período de quatro anos, cujo objetivo é identificar os processos dinâmicos e a incidência dos níveis de pobreza e exclusão social na população.

Tanto os dados longitudinais como os transversais são baseados numa amostra representativa da população, a nível nacional, independentemente da nacionalidade, língua ou estado legal da residência. É, deste modo, assegurado que todos os indivíduos pertencentes à população-alvo têm uma probabilidade não nula de serem selecionados. Comparativamente à componente transversal, os dados longitudinais têm uma amostra mais limitada.

A informação disponibilizada permite desenhar um retrato da situação de pobreza e desigualdade existente em Portugal, e também nos vários Estados-membros da União Europeia. O foco do inquérito é sobretudo o rendimento. No entanto, abrange, ao mesmo tempo, temas como habitação, trabalho, saúde, demografia, educação e privação, possibilitando uma análise multidimensional da exclusão social. A base de dados que daí resulta é constituída por variáveis primárias, de índole anual, e variáveis secundárias (módulos ad-hoc). As variáveis primárias estão agrupadas ao nível do agregado familiar – incluindo dados de rendimento, habitação, exclusão social e laborais – e ao nível do indivíduo, incluindo dados demográficos e de rendimento, educação, trabalho e saúde.

CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS PORTUGUESAS

A Tabela 41 apresenta as principais características do universo extrapolado a partir da amostra incluída no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em Portugal. Em 2008 e 2018, a amostra é constituída, respetivamente, por 11.786 e 33.935 indivíduos e por 4454 e 13.717 agregados familiares.³⁴

Tabela 41 - Principais características da população

Definição	2008	2018	2019
Indivíduos			
% de pessoas do sexo feminino	53,3	53,4	53,4
% de pessoas casadas	59,8	53,6	52,7
% de pessoas empregadas	46,6	44,1	45,1
% de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos	83,6	85,1	85,3
Agregados familiares			
% de agregados residentes em Portugal continental	-	95,2	95,2
% de agregados residentes em áreas densamente povoadas	44,8	44,5	44,6
% de agregados com um adulto sem crianças dependentes	6,4	9,3	9,3
% de agregados com dois adultos com uma criança	15,7	15,7	16,0
% de agregados com dois adultos com duas crianças	16,3	14,8	14,8
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais (€)	20.762,6	21.066,1	22.325,8
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais relativas a pensões (€)	19.460,8	19.900,7	21.209,3
Rendimento disponível médio do agregado antes de transferências sociais (€)	15.986,9	14.858,8	16.051,5
Rendimento disponível médio por adulto equivalente (€)	10.288,0	11.062,6	11.785,8
Rendimento mensal mínimo para fazer face às despesas e encargos (€)	1538,8	1179,4	1199,5

Fonte: ICOR 2008 e ICOR 2018 e ICOR 2019.

Notas

1. A percentagem das pessoas com idade igual ou superior a 16 anos refere-se à idade no final do ano da entrevista.
2. Interpretação: Em 2019, cerca de 53% da população portuguesa era do sexo feminino. Neste ano, 95% dos agregados familiares viviam em Portugal continental.

³⁴ A variável região da residência da família por NUTS II ainda não tinha sido implementada no ICOR 2008.

12.3 Inquérito Social Europeu

A informação do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento é complementada com informação do Inquérito Social Europeu (em inglês, *European Social Survey*) — ESS. O ESS é bienal e realiza-se desde 2001 em diferentes países europeus. Resulta de um consórcio académico liderado pela Universidade de Londres, no Reino Unido. Em Portugal, a coordenação está a cargo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em conjunto com o ISCTE-IUL e o ISCS.

O ISE tem por objetivo medir atitudes, crenças e padrões de comportamentos das populações dos diferentes países europeus face a um conjunto de elementos definidores das suas sociedades. Os dados mais recentes dizem respeito a 2016 e cobrem 23 países, incluindo Portugal. A cobertura geográfica é variável, sendo que Portugal é um dos 15 países que participaram em todas as edições do questionário. Existe um módulo permanente, que se repete a cada edição, permitindo medir mudanças na estrutura social dos países participantes.

Este módulo inclui informação demográfica mas também informação relativa ao bem-estar, saúde, religião, valores humanos, confiança nas instituições, entre outros. Adicionalmente, há ainda módulos rotativos, de menor frequência, com enfoque num determinado tema. Neste relatório são usados dados do módulo rotativo relativo às atitudes perante o estado social, aplicado nos anos de 2008 e 2016, e dados do módulo permanente sobre confiança nas instituições.

Em Portugal, as entrevistas são realizadas pelo método CAPI (sigla inglesa para *Computer-Assisted Personal Interviewing*), que consiste em entrevistas presenciais assistidas por computador. As perguntas são adaptadas à realidade portuguesa, quando necessário (e.g. perguntas relativas a preferências partidárias ou religião). A amostra é representativa das pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, independentemente da sua nacionalidade. A seleção é feita através de métodos de probabilidade aleatória estrita, com vista à obtenção de uma amostra mínima de 1500 pessoas. São excluídas as regiões dos Açores e da Madeira.

12.4 Indicadores utilizados ao longo do relatório

Esta secção explica, em termos simples, os indicadores utilizados no relatório.

- A **taxa de risco de pobreza** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em que o rendimento equivalente disponível é inferior ao limiar oficial de pobreza, que é igual a 60% do rendimento monetário equivalente disponível mediano.
- A **privação material** é calculada com base numa lista de nove itens detalhados na Secção 4 do relatório. Quando uma pessoa não tem acesso a pelo menos três dos itens, diz-se que vive em privação material e quando não tem acesso a pelo menos quatro, falamos de privação material severa.
- A **taxa de risco de pobreza ou exclusão social** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em pobreza monetária, em privação material severa, ou com intensidade laboral muito baixa.
- O indicador de **vulnerabilidade económica** altera o limiar de pobreza monetária para 75% do rendimento mediano equivalente. Ou seja, esta medida é menos conservadora, na medida em que considera como pobres pessoas que, de acordo com o limiar oficial, não o são.
- O indicador de **insatisfação económica** é especialmente interessante porque, ao invés de impor um limiar de pobreza objetivo, permite que cada indivíduo expresse de forma subjetiva as necessidades de recursos do seu agregado, através da pergunta “Qual é o rendimento mensal mínimo de que o seu agregado precisa para fazer face às despesas mais frequentes e necessárias?”. Assim, reportamos a percentagem de indivíduos que vivem em agregados familiares cujo rendimento anual é inferior a 90% das suas necessidades subjetivas.
- A percentagem de pessoas que vivem em agregados com **dificuldades para chegar ao fim do mês** calcula quantas pessoas respondem “com grande dificuldade” ou “com dificuldade” à pergunta “Considerando o seu rendimento total, o agregado tem dificuldades em chegar ao fim do mês? Isto é, qual é o nível de dificuldade em pagar as suas despesas habituais?”.
- O indicador de **sobre-endividamento** reporta a percentagem de agregados familiares cujo encargo financeiro do pagamento de dívidas de compras ou empréstimos é considerado “muito pesado”.

• **Intensidade laboral** é uma medida da participação dos adultos da família no mercado de trabalho. No mercado de trabalho compreende-se: emprego remunerado, em regime total ou parcial; formações remuneradas ao abrigo de regimes especiais relacionados com o emprego; trabalho por conta própria (com ou sem empregados); trabalho não remunerado em negócios familiares. Parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 59 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em percentagem do número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado, ou seja, doze meses a multiplicar pelo número de pessoas.³⁵ Classificação da intensidade laboral pelo Eurostat:

Muito baixa: menos de 20%

Baixa: entre 20 e 45%

Média: entre 45 e 55%

Alta: entre 55 e 85%

Muito alta: acima de 85%

• A **intensidade de pobreza** parte do **hiato de pobreza relativo**, que é igual à diferença entre o limiar de pobreza e o seu rendimento, a dividir pelo limiar de pobreza. Ou seja, se z for o limiar de pobreza, y^i o rendimento monetário equivalente do pobre e N o total da população calculamos

$$\frac{1}{N} \sum_i \frac{z - y_i}{z}$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

• A **severidade da pobreza** é dada por

$$\frac{1}{N} \sum_i \left(\frac{z - y_i}{z} \right)^2$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

• Os **Setores de atividade económica** utilizados ao longo deste relatório correspondem à Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, abreviadamente designada por CAE-Rev.3.

• A Tabela 42 mostra a decomposição da atividade económica nas 21 secções previstas no CAE-Rev.3, cada secção é depois subdividida em códigos (de vários níveis) que classificam as atividades de forma mais granular.

³⁵ Por exemplo, se houver dois adultos, com 5 e 11 meses de trabalho, respetivamente, a intensidade é igual a $(5 + 11)/(12 \times 2) = 2/3$.

Tabela 42 - Setores de atividade económica

Secção	Designação
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
B	Indústrias extractivas
C	Indústrias transformadoras
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
F	Construção
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
H	Transportes e armazenagem
I	Alojamento, restauração e similares
J	Actividades de informação e de comunicação
K	Actividades financeiras e de seguros
L	Actividades imobiliárias
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio
O	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória
P	Educação
Q	Actividades de saúde humana e apoio social
R	Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
S	Outras actividades de serviços
T + U	Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias

Fonte: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Rev.3



Glossário

1. Agregado familiar – Conjunto de pessoas que vivem na mesma habitação e que suportam as principais despesas conjuntamente, independentemente das relações de parentesco.

2. Coeficiente de Gini – É um indicador que mede o grau de desigualdade na distribuição do rendimento, assumindo valores entre 0 e 1. É igual a 0 quando todas as pessoas têm o mesmo rendimento e igual a 1 quando o rendimento total está concentrado apenas numa única pessoa.

3. Confiança nas instituições – Nível de confiança na Assembleia da República, no sistema jurídico, na polícia, nos políticos, nos partidos políticos e no parlamento Europeu.

4. Défice orçamental – O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. Quando esta diferença é negativa, isto é, as despesas são superiores às receitas, temos um défice orçamental.

5. Dívida pública – Corresponde ao nível de endividamento das Administrações Públicas. Neste caso, é consolidada ao nível deste sector institucional, isto é, inclui apenas os passivos face a outros sectores da economia (residentes e do resto do mundo).

6. Indicadores Europa 2020 – Representa a estratégia de crescimento dos países da União Europeia entre 2010 e 2020, com o objetivo de reforçar a articulação das políticas nacionais e europeias.

7. Índice S80/S20 – Percentagem do rendimento médio dos 20% mais ricos em relação ao dos 20% mais pobres. (este é só para incluir no relatório, o termo não aparece no sumário)

8. Layoff simplificado – É uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, que permite às empresas a redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão de contrato de trabalho, no âmbito da pandemia da doença covid-19. As empresas que aderirem podem reduzir o salário aos seus trabalhadores, sendo essa remuneração financiada em 70% pela Segurança Social e em 30% pela entidade empregadora.

9. Moratórias – Suspensão do pagamento de juros e capital de créditos existente.

10. Participação em atividades sociais – De acordo com o ESS, atividades sociais significa encontro com outras pessoas por escolha ou por prazer não por razões de obrigação ou dever.

11. População ativa – Segundo o INE, é o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

12. População em risco de pobreza ou exclusão social – População que se encontra em, pelo menos, uma das seguintes condições: (i) em risco de pobreza, (ii) em privação material severa; (iii) a viver num agregado com intensidade laboral muito baixa.

13. Privação habitacional severa – De acordo com o INE, uma pessoa vive em privação severa das condições de habitação se vive num espaço de habitação sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

14. Produto Interno Bruto (PIB) – Corresponde ao conjunto de todos os bens e serviços finais que geram valor no país, por parte de empresas nacionais, ou estrangeiras, durante um período determinado de tempo (neste relatório usamos o PIB trimestral). Na ótica da procura ou da despesa, o PIB corresponde à soma das despesas de consumo final das famílias residentes, das instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (estes dois componentes são designados por consumo privado) e das administrações públicas (consumo público) com o investimento e as exportações líquidas de importações.

15. Prorrogações de obrigações fiscais – Período de tempo em que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) fica "impedida de constituir garantias, nomeadamente penhores, nos termos do artigo 195.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), bem como de compensar os créditos do executado resultantes de reembolso, revisão oficiosa, reclamação

ou impugnação judicial de qualquer ato tributário nas suas dívidas cobradas pela administração tributária, nos termos do artigo 89.º do CPPT"

16. Serviços de Ação Social Escolar (SASE) – Apoios definidos consoante os dois primeiros escalões do abono de família. Atualmente, estão estipulados os seguintes valores, para uma família com apenas uma criança: o escalão A corresponde ao 1.º escalão do abono de família, ou seja, rendimento disponível anual até 6143,34€; o escalão B: corresponde ao 2.º escalão do abono de família, ou seja, rendimento disponível anual maior que 6143,34€ e menor de 12.286,68€.

17. Taxa de desemprego – Segundo o INE, é a taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

18. Taxa de risco de pobreza persistente – De acordo com o Eurostat, é a percentagem de indivíduos que se encontram em risco de pobreza no ano da aplicação do ICOR e em dois dos últimos três anos.

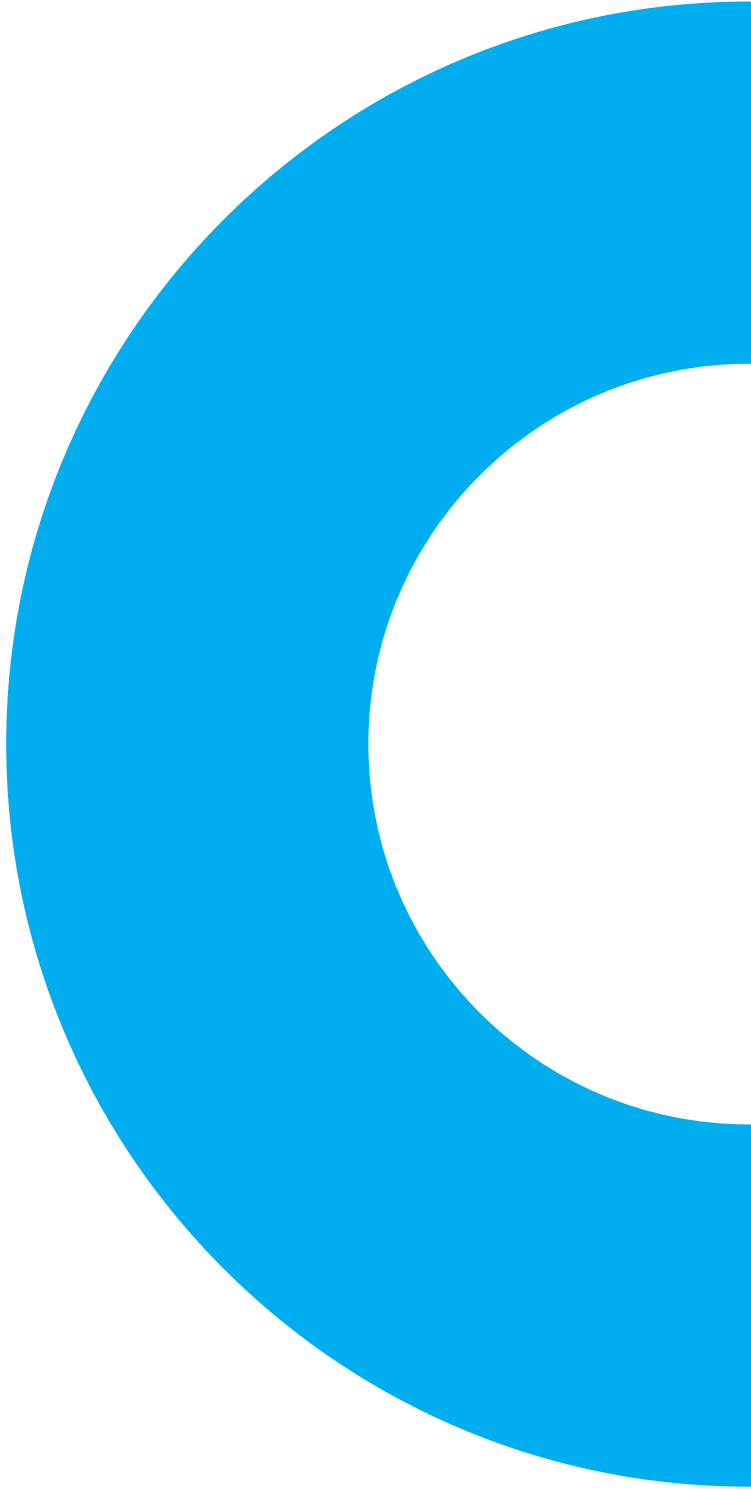
19. Transferências sociais – São transferências de rendimentos ou prestações de serviços dirigidas a pessoas ou agregados familiares, sem contrapartida por parte dos beneficiários, cujo principal objetivo é a redução da incidência da pobreza.

Referências

- Albuquerque, J. (coord.), T. Bomba, R. Fernandes, C. Machado e F. Nascimento (2006), Medidas de pobreza e exclusão social em Portugal, Documento de Trabalho, DGEEP/MTSS, Lisboa.
- Alves, N. (2009), Novos factos sobre a pobreza em Portugal, Boletim Económico – Primavera, Lisboa, Banco de Portugal.
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações. Netmede.pt. 2020. NET.Mede - Teste De Velocidade. Disponível em <https://netmede.pt>. Acedido a 23 novembro 2020.
- Arnold, J. M., e Farinha Rodrigues, C. (2015). Reducing inequality and poverty in Portugal. OECD Economics Department Working Papers, No. 1258.
- Banco de Portugal (2020). Contas Nacionais. Outubro 2020. <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/A.pdf>
- Banco de Portugal (2020). Covid-19 - Evolução das moratórias de crédito. Outubro 2020. Disponível em <https://clientebancario.bportugal.pt/pt-pt/covid-19-evolucao-das-moratorias-de-credito>. Acedido a 26 Novembro 2020.
- BPstat, Banco de Portugal (2020). Endividamento do setor não financeiro - Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias. <https://bpstat.bportugal.pt/serie/12457924>
- Carneiro, P. (2008). Equality of opportunity and educational achievement in Portugal. Portuguese Economic Journal, 7(1), 17-41.
- Carvalho, Bruno, Peralta, Susana e Pereira dos Santos, João (2020). What and how did people buy during the Great Lockdown? Evidence from electronic payments?, Covid Economics, Vetted and Real-Time Papers, Issue 28, pp 119-158, Centre for Economic Policy Research.
- Carvalho, Bruno, Peralta, Susana e Pereira dos Santos, João (2020a). Regional and Sectorial Impacts of the covid-19 Crisis: Evidence from Electronic Payments. Working Papers ECARES 2020-48, ULB -- Université Libre de Bruxelles.
- Conselho Nacional de Educação (2018). Estado da Educação 2017. Lisboa: CNE.
- Costa, A., I. Baptista, P. Perista e P. Carrilho (2008), Um olhar sobre a pobreza – vulnerabilidades e exclusão social no Portugal contemporâneo, Gradiva, Lisboa.
- Costa, A., M. Silva, J. Pereirinha e M. Matos (1985), A pobreza em Portugal, Caritas, Lisboa.
- Data Science for Social Good (DSSG). Repositório com a compilação da informação proveniente dos boletins diários da Direção Geral de Saúde. Disponível em <https://github.com/dssg-pt/covid19pt-data>. Acedido a 15 outubro 2020.
- Dingel, Jonathan e Neiman, Brent. (2020). How many jobs can be done at home?. Journal of Public Economics. 189. 104235. 10.1016/j.jpubeco.2020.104235.
- Direção Geral do Orçamento (DGO). Síntese da Execução Orçamental Mensal. Setembro 2020. Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP). Barómetro covid-19 - Opinião Social – 1.º fase.

- ESS Round 4: European Social Survey (2018): ESS-4 2008 Documentation Report. Edition 5.5. Bergen, European Social Survey Data Archive, NSD - Norwegian Centre for Research Data for ESS ERIC. doi:10.21338/NSD-ESS4-2008.
- ESS Round 4: European Social Survey Round 4 Data (2008). Data file edition 4.5. NSD - Norwegian Centre for Research Data, Norway – Data Archive and distributor of ESS data for ESS ERIC. doi:10.21338/NSD-ESS4-2008.
- ESS Round 9: European Social Survey (2020): ESS-9 2018 Documentation Report. Edition 2.0. Bergen, European Social Survey Data Archive, NSD - Norwegian Centre for Research Data for ESS ERIC. doi:10.21338/NSD-ESS9-2018.
- ESS Round 9: European Social Survey Round 9 Data (2018). Data file edition 2.0. NSD - Norwegian Centre for Research Data, Norway – Data Archive and distributor of ESS data for ESS ERIC. doi:10.21338/NSD-ESS9-2018.
- EU Commission (2009), GDP and beyond: measuring progress in a changing world. COM (2009), 433.
- Eurostat (2015), Smarter, greener, more inclusive? Indicators to support the Europe 2020 strategy. Luxembourg, Publications Office of the European Union.
- Eurostat (2017), Methodological Guidelines and Description of EU-SILC Target Variables, 2018 operation (Version August 2017).
- Eurostat (2018), Methodological Guidelines and Description of EU-SILC Target Variables, 2019 operation (Version January 2019).
- Eurostat (2019), EU statistics on income and living conditions (EU-SILC) methodology - concepts and contents, Statistics Explained.
- Ferreira, M. L. (2000), A pobreza em Portugal na década de oitenta, Conselho Económico e Social, Lisboa.
- Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).
- Indicadores covid-19 MTSSS. Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/indicadores-covid-19-mtsss>. Acedido a 16 outubro 2020.
- GfK Growth from Knowledge. <https://www.gfk.com>. Acedido a 16 novembro 2020.
- Google LLC. Google covid-19 Community Mobility Reports. Disponível em <https://www.google.com/covid19/mobility/>. Acedido a 30 setembro 2020.
- Heckman, James J. Skill formation and the economics of investing in disadvantaged children. *Science* 312.5782 (2006): 1900-1902.
- INE (2020), Indicadores de contexto e de impacto socioeconómico da pandemia covid-19 em Portugal, covid-19: “O que distingue as 19 freguesias em estado de calamidade do resto da AML?”, 17 de julho de 2020, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- INE (2020), Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego “Trabalho a partir de casa”, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- INE, Contas nacionais trimestrais. Saldo das Administrações Públicas no ano terminado no trimestre (‰ do PIB); Trimestral. Disponível em www.ine.pt. Acedido a 15 novembro 2020.
- INE, Inquérito ao emprego. Taxa de desemprego (Ajustada de sazonalidade - ‰) da população ativa com idade entre 15 e 74 anos por Grupo etário; Mensal. Disponível em www.ine.pt. Acedido a 15 novembro 2020.

- Instituto Nacional de Estadística (INE) e Banco de Portugal (BdP). Inquérito Rápido E Excepcional Às Empresas – covid-19. 2020.
- International Labour Organization (ILO). Ilostat. Disponível em <https://www.ilo.org/ilostat/>. Acedido a 10 outubro 2020.
- ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência. Diários de uma pandemia.
- Observatório Português dos Sistemas de Saúde (2017), Viver em Tempos Incertos: Sustentabilidade e Equidade na Saúde -- Relatório de Primavera 2017.
- Observatório Português dos Sistemas de Saúde (2019), Saúde, um Direito Humano -- Relatório de Primavera 2019.
- Pereirinha, J. (1996), Pobreza e exclusão social: algumas reflexões sobre conceitos e aspectos de medição, in J. Amaral (ed.), Entre a economia e a sociologia, Celta, pp. 208-232.
- Questionário Estamos On Com As Escolas: Conhecer Para Apoiar. Lisboa: Direção de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).
- Rodrigues, C. F. (2008), Distribuição do Rendimento, Desigualdade e Pobreza: Portugal nos anos 90, Edições Almedina, Coimbra.
- Rodrigues, C. F. (2009), Efficacy of Anti-poverty and Welfare Programs in Portugal: the Joint Impact of the CSI and RSI, Working Papers Department of Economics 2009/42, ISEG – School of Economics and Management, Department of Economics, University of Lisbon.
- Rodrigues, C. F. (coord.), Figueiras, R. e Junqueira, V. (2016), Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal, Lisboa, FFMS.
- Rodrigues, C. F., Figueiras, R. e Junqueira, V. (2012), Desigualdades Económicas em Portugal, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa.
- SIBS Analytics (2020), 100 dias de pandemia – Retrato das alterações nos hábitos de consumo dos portugueses.
- Silva, M. (1982), Crescimento económico e pobreza em Portugal (1950-74), in *Análise Social*, vol. XVIII, Instituto de Ciências Sociais, 1077-1086.
- Silva, M., A. Costa, A. Cardoso, J. Pereirinha, M. Pimenta, M. Sequeira e M. Maranhão (1989), Pobreza Urbana em Portugal, Cáritas, Lisboa.
- Sistema de Informação dos Certificados de óbito (SICO). 2020. Disponível em <https://evm.min-saude.pt>. Acedido a 15 outubro 2020.
- Sns.gov.pt. (2019). Portal da Transparência. [online] Disponível em: <https://www.sns.gov.pt/transparencia/>. Acedido a 20 outubro 2019.
- World Health Organization (2019). Healthy, prosperous lives for all: the European Health Equity Status Report. World Health Organization, 2019.





← elevators



13. Anexos

13.1 Anexo I

Tabela 43 - Medidas de confinamento, restrição e de confinamento (10/03/2020 a 30/09/2020)

Data início	Data fim	Medida
10/mar	15/jun	Suspensão dos voos entre Portugal e Itália
15/mar	15/jun	Suspensão dos voos entre Portugal e Espanha
17/abr	15/jun	Suspensão de voos com país fora da UE até 17 maio
13/mai	15/jun	Prorrogação da suspensão de voos com país fora da UE até 15 de junho
1/ago	-	Reabertura de voos de e para alguns países fora da UE (Canadá, Coreia do Sul, Tunísia, Austrália, Nova Zelândia, Ruanda, Uruguai, Geórgia, Japão)
Limites para ajuntamentos públicos		
12/mar	-	Suspensão de todos os eventos com mais de 100 pessoas
12/mar	-	Limitação de grupos até 5 pessoas nas praias
13/mar	18/mai	Fecho de museus e piscinas públicas
21/mar	4/mai	Transportes públicos com lotação reduzida para 1/3
4/mai	1/jun	Teletrabalho obrigatório
4/mai	-	Eventos limitados a 10 pessoas, com a exceção de funerais cuja lotação fica sujeita a critérios municipais
4/mai	-	Lotação nos transportes públicos sobe para 2/3
30/mai	-	Regresso das celebrações religiosas
30/mai	-	Recomeço do futebol da 1ª liga profissional, sem espetadores
30/mai	25/ago	Desportos interiores, de equipa e de combate continuam proibidos
1/jun	-	Fim do teletrabalho obrigatório
30/jul	-	Limite de 10 pessoas reunidas (AML) ou 20 pessoas (resto do país)
15/set	-	Ajuntamentos limitados a 10 pessoas, na rua e dentro de estabelecimentos, a não ser que pertençam ao mesmo agregado familiar
15/set	-	Estabelecimentos comerciais passam a abrir apenas às 10h da manhã com exceção de confeitarias, cafés, cabeleireiros e ginásios. O encerramento dos estabelecimentos deve ser entre as 20h e as 23h, de acordo com o definido por cada câmara municipal.
15/set	-	Nos restaurantes, cafés e pastelarias a 300 m das escolas, limite máximo de 4 pessoas por grupo
15/set	-	Nas áreas de restauração de centros comerciais, os ajuntamentos estão limitados a 4 pessoas
15/set	-	Recintos desportivos continuam sem público
15/set	-	Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, passam a ser obrigatórias escalas de rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial, horários diferenciados pausas e refeições bem como de entrada e saída
Escolas		
16/mar	1/set	Fecho de escolas e universidade
20/abr	-	Telescola
18/mai	-	11º e 12º anos voltam a ter aulas presenciais de preparação para disciplinas de exame
1/jun	-	Pré-escolar e centros de dia reabrem
9/set	-	Anúncio de que as aulas do programa "Estudo em Casa" da RTP Memória vão regressar no próximo ano letivo e passam a incluir o ensino secundário, mas apenas na plataforma online.
14/set	-	Novo ano letivo agendado para iniciar entre 14 e 17 de setembro

Fecho de fronteiras		
12/mar	-	Fecho das fronteiras por terra e por mar a turistas
15/mar	1/jul	Fecho das fronteiras com Espanha
17/abr	1/jul	Fronteiras abrem apenas para cidadãos portugueses, residentes ou trabalhadores. Apenas 9 pontos de fronteira abertos (Valença, Quintanilha, Vilaverde (Região Norte), Vilar Formoso, Termas de Monfortinho, (região centro), Marvão, Caia, Vilaverde de Ficalho (Alentejo), Vila Real de Santo António (Algarve)
18/abr	1/jul	Fronteiras com Espanha fechadas por terra e por ar.
15/jun	-	Reabertura das linhas aéreas com países europeus
1/jul	-	Reabertura das fronteiras com Espanha
Estabelecimentos prisionais		
2/abr	-	Perdão parcial aos prisioneiros condenados a 2 anos de prisão ou aos quais resta apenas cumprir 2 anos de pena, de forma a aliviar pressão nas prisões
Negócios e serviços públicos		
22/mar	1/jun	Fecho de todas as lojas exceto supermercados, farmácias, pastelarias, gasolinhas, bancos e restaurantes para serviço take-way
27/abr	-	Reabertura das lojas Carris
15/mai	-	Reabertura de lojas com até 400 m2
18/mai	-	Reabertura de museus, palácios e monumentos
1/jun	-	Reabertura de teatros e cinemas, com uso obrigatório de máscara e lotação que permita o intervalo de um lugar entre espetadores
1/jun	-	Reabertura de restaurantes, com lotação reduzida para 50%, distância mínima de 1,5 m entre mesas ou barreira à prova de água a separar clientes
1/jun	-	Reabertura de lojas e restaurantes em centros comerciais, de ginásios e lojas do cidadão
2/jun	-	Reabertura do aeroporto de Faro
6/jun	-	Início da época balnear
23/jun	1/jun	Todos os estabelecimentos (incluindo os dos shoppings) obrigados a fechar até às 20h, com exceção dos que servem comida, desde que esta seja servida dentro do estabelecimento
13/jul	-	Proibida a venda de álcool depois das 20h
30/jul	-	Bares e discotecas com espaços de dança podem reabrir como cafés, sem necessidade de alterar o CAE
13/ago	-	Estabelecimentos da AML deixam de estar obrigados a fechar as 20h, a não ser por decisão da freguesia
15/ago	-	Reabertura de centros de dia
15/set	-	Estabelecimentos comerciais não podem abrir antes das 10h (com exceções)
15/set	-	Horário de encerramento dos estabelecimentos entre as 20h e as 23h, por decisão municipal;
Restrições à mobilidade interna		
18/mar	18/abr	Limitações especiais aplicáveis no concelho de Ovar
9/abr	13/abr	Proibição de sair do município de residência no período da Páscoa (9 a 13 de abril), exceto por motivos de trabalho
18/abr	-	Fim do cordão sanitário no concelho de Ovar
1/mai	3/mai	Proibição de sair do município de residência no fim de semana do feriado do 1.º de Maio
1/set	-	Apresentação da aplicação Stayaway Covid, destinada a detetar potenciais exposições a pessoas infetadas com covid-19
2/set	-	Retoma do funcionamento pleno dos tribunais

13.2 Anexo II

Tabela 44 - Medidas apoio economia e empresas

Apoios à Tesouraria

Linhas de Crédito Capitalizar 2018 – covid-19 (400ME) – Esta linha encontra-se encerrada

Linha de Crédito para microempresas do setor turístico (60 milhões €)

Linha de Crédito para o setor da restauração e similares (600 milhões €)

Linha de crédito para agências de viagem, animação turística, organização de eventos e similares (200 milhões €)

Linha de crédito para empresas de turismo (incluindo empreendimentos turísticos e alojamento turístico – 900 milhões €)

Linha específica COVID 19 – Apoio à atividade económica (antiga linha de apoio indústria – têxtil, vestuário, calçado, indústrias extrativas (rochas ornamentais) e da fileira da madeira e cortiça)

Medidas no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas

Medidas de apoio à exportação

Teletrabalho

Programa de apoio a cidadãos, organizações públicas e privadas e escolas, em colaboração com empresas do setor tecnológico, para disponibilização de capacidade e aplicações de trabalho colaborativo em condições preferenciais

Empresários em nome individual

Atribuição do subsídio de doença

Apoio excecional à família para trabalhadores independentes

Apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente

Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional

Apoio à desproteção social (abrange as pessoas que não se encontrem obrigatoriamente abrangidas por um regime de segurança social)

Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes (não afastando a obrigação de entrega da declaração trimestral)

Prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações fiscais

Moratória bancária

Apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial (layoff simplificado), quanto aos seus trabalhadores

Trabalhadores independentes

Apoio excecional à família para trabalhadores independentes

Apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente

Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes

Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional

Apoio à desproteção social

Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, passam a ser obrigatórias escalas de rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial, horários diferenciados pausas e refeições bem como de entrada e saída

Teletrabalho

Subsídio por doença por isolamento profilático

Subsídio por doença por covid-19

Apoio excecional à família para trabalhadores do serviço doméstico

Complemento de estabilização

Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade

Subsídio por doença por covid-19 de trabalhadores do setor da saúde

Subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade - Redução dos prazos de garantia

Contribuições à Segurança Social

Diferimento do pagamento de contribuições para entidades empregadoras
Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes
Isenção do pagamento de contribuições associada ao *layoff* simplificado
Isenção ou dispensa parcial do pagamento de contribuições associada à retoma progressiva de atividade

Medidas de apoio ao emprego

Apoio extraordinário aos membros de órgãos estatutários
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade
Medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff*)
Isenção do pagamento de contribuições associada ao *layoff* simplificado
Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial

Entidades Empregadoras

Apoio extraordinário aos membros de órgãos estatutários
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade
Apoio excecional à família para membros dos órgãos estatutários
Apoio excecional à família dos trabalhadores por conta de outrem
Medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado)
Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial
Exclusão de entidades ligadas a offshore do acesso a apoios públicos
Subsídio por doença por isolamento profilático
Diferimento do pagamento de contribuições para entidades empregadoras

Startups

Startup RH covid-19
Prorrogação Startup Voucher
Vale Incubação covid-19
“Mezzanine” funding for Startups covid-19
Lançamento de instrumento covid-19 -PV
Fundo 200 M
Fundo co-investimento para a inovação social

Portugal2020

Elegibilidade de despesas decorrentes do cancelamento de ações;
Diferimento, por 12 meses, das prestações de reembolsos

Tabela 45- Dados utilizados

Estudo/Dados	Instituição	Período recolha	Ano
Diários de uma Pandemia	ISPUP/ INESC TEC	mar - mai	2020
O Impacto Social da Pandemia - Estudo ICS/ISCTE Covid 19	ICS/ISCTE	mar	2020
Inquérito da Nova SBE/Visão	Nova SBE	mar - jun	2020
Inquérito sobre o Ensino a Distância	Nova SBE	mar - mai	2020
Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas covid-19 (COVID-IREE)	INE e Banco de Portugal	abr - jul	2020
Inquérito ao Emprego	INE	mar - jun	2020
Testes NET.MEDE	ANACOM	set - nov	2020
Audiências televisivas	GfK	jan - jul	2019 - 2020
Quadros de Pessoal	Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS)	jan - dez	2018
Google Mobility	Google	fev - set	2020
MISI- Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência	Ministério da Educação e Ciência (MEC)	-	2006 - 2018
JNE - Júri Nacional de Exames	Ministério da Educação e Ciência (MEC)	-	2007 - 2018
SIBS Analytics	SIBS	jan - set	



* Os autores do estudo agradecem o apoio financeiro da Fundação "la Caixa".

